



PMSPA
Proc. N° 8925/22
Folha N° 02
Rubr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

ILMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 07/2022

Processo Administrativo nº 7199/2021

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob n.º 44.372.607/0001-78, com sede Rua Nadir Lima, 190 – Sobrado – Praia do Imperador – Magé – Rio de Janeiro – RJ neste ato representada pelo seu sócio administrador Sander Silva de Araujo, vem à presença de V.Sa., dentro do prazo legal e com fulcro no Art. 109, I, da Lei 8.666/93, interpor vem tempestivamente até Vossa Senhoria, interpor as presentes **CONTRARRAZÕES** ao inconsistente recurso apresentado pela empresa PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP perante essa distinta administração, nos termos e fundamentos que seguem:

EMINENTE JULGADOR,

I – DA TEMPESTIVIDADE

Destaca-se , ab initio, a tempestividade do presente recurso, com publicação no portal da transparência da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, sendo aberto o prazo oficialmente a partir do dia 29/07/2022.

Nesse contexto, o cap. V art 109 da Lei 8.666/93 estabelece que o prazo para apresentação das razões de recurso administrativo encerrar-se-á depois de transcorridos 05 (cinco) dias úteis após sua manifestação.



PMSPA	
Proc. Nº	8925/22
Folha Nº	03
Rubr.	

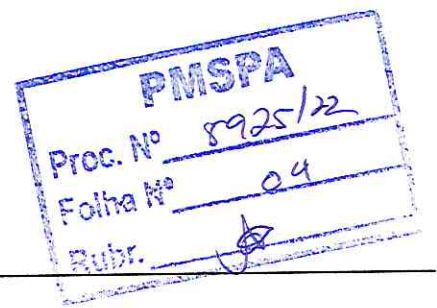
Dessa forma, tendo sido protocoladas as contra razões nesta data, forçoso concluir por sua plena tempestividade.

II – DOS FATOS

1.1 A recorrida participou do certame com a mais estrita observância das exigências do edital da Tomada de Preços nº 007/2022, cujo Objeto da presente licitação, contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de Reforma da Escola Municipal Professora Dulcinda Jotta Mendes, situada no bairro São João, nesta cidade, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo e demais anexos partes integrantes deste edital.

A RECORRIDA é uma empresa séria e, como tal, preparou toda documentação para participar da referida tomada de preço acordo com o edital, apresentando toda documentação necessária a habilitação, que foi prontamente aceito por essa Comissão Permanente de Licitação, conforme ata nº 01 realizada em 24 de junho de 2022. e ato contínuo na sessão de abertura do envelope de preços conforme a ata nº 02 datada em 21/07/2022 e teve sua proposta de preços declarada vencedora do referido certame no valor de R\$ 1.013.169,11 (Hum Milhão Treze Mil Cento e Sessenta e Nove Reais e Onze Centavos) e conforme própria ata expressa teve sua proposta validada e mantida sem ressalvas pela parte técnica da Comissão Permanente de Licitação, a empresa SN Construções e Serviços Ltda, Ratifica o preço proposto e apresenta em seu anexo a planilha de orçamento e memória de cálculo, reimpressa em mesmo teor para dar continuidade a homologação do certame.

Como mencionado, a RECORRENTE, com o claro intuito de menosprezar a empresa SN Construções e Serviços Ltda afirmando, certamente que não teria seus funcionários registrados, bem, para ciência e transparência junto a municipalidade estamos anexando a esta contra razão toda a documentação pertinente a FGTS, GFIP, DAS, e todos os recolhimentos dos impostos federais e municipais, apresentados a municipalidade quando firmou contratos de que mantém as mesmas condições habilitatórias durante toda a duração do mesmos, fato este que não temos o menor problema em apresentar tais recolhimentos, como uma empresa que visa trabalhar e proporcionar



empregos na cidade de São Pedro da Aldeia, na qual vem realizando suas atividades e não tendo nada esconder e não tendo nenhuma notificação técnica ou administrativa referente a execução dos referidos contratos.

Quanto o questionamento de não possuir a capacidade técnico operacional por ter sido consitutida a 8 meses tem que se resaltar que o profissional Engenheiro Civil Antonio Carlos Ribeiro Filho, CREA 3206/D-PA emitida em 07 de julho de 1977, tem 45 anos de formação em Engenharia Civil com vasto conhecimento em obras públicas, conforme apensado em vários certames com com seus atestados de capacitação técnica profissional, onde demonstra claramente o seu potencial técnico profissional para execução das obras em questão.

Indiscutivelmente, atendeu às determinações do edital, portanto, devendo-se prosseguir o certame.

Assim, tendo os fatos sido explicados, passamos aos entendimentos doutrinários que explanam e demonstram a razoabilidade dos argumentos aqui aludidos.

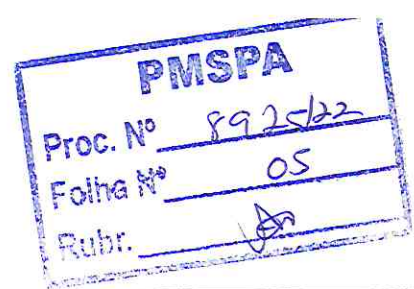
Diante do exposto, fundamentado pelo principio da eficiência e economicidade, assim como também em consonância com o parecer exarado na Tomada de Contas nº 010.594/2012-4, de competência do Tribunal de Contas da União, in verbis:

“ É certo que se o edital de uma licitação fixa determinado requisito, deve-se considerar importante tal exigência. Esse rigor, contudo não pode ser aplicado de forma a prejudicar a própria Administração ou as finalidades buscadas pela licitação. A licitação possui como objetivos primordiais: assegurar a igualdade de oportunidades entre os interessados e proporcionar a escolha da proposta mais vantajosa para o Poder Público. E, para tanto, rege-se por diversos princípios, entre eles o do procedimento formal, insculpido no artigo 4º, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Entende-se por procedimento formal a vinculação do certame licitatório principalmente às leis e aos editais que disciplinam todos suas fases e atos, criando para os participantes e para a Administração a obrigatoriedade de observá-los. O rigor formal, todavia, não pode ser exagerado ou absoluto. O princípio do procedimento formal não quer dizer que se deva anular o procedimento ou julgamento, ou inabilitar licitantes, ou desclassificar proposta diante de simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que tais omissões ou irregularidades sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes.

Esta necessidade de atenuar o excessivo formalismo encontra expressa previsão legal no § 3º do artigo 43 da Lei 8.666/1993, que faculta a Comissão ou autoridade superior em qualquer fase da concorrência, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo. Adotando-se essa medida, evita-se a inabilitação de licitantes ou a desclassificação de propostas em virtude de pequenas falhas, sem reflexos importantes, e preserva-se o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa(...)”

Tomada de Contas nº 010.594/2012-4 – Relator: Raimundo Carreiro



Por fim, a recorrente preenche todas as exigências editalícias e não tendo qualquer motivo para ter sua proposta vencedora invalidada e/ou desclassificada.

III – DO PEDIDO

E, diante de todo o exposto requer a V. Sa. o conhecimento da presente peça, para QUE O RECURSO DA EMPRESA PACIFICO E CARDOSO LTDA EPP SEJA JULGADO IMPROCEDENTE, dando, assim, continuidade ao procedimento, seguindo à homologação da empresa SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, respeitando o princípio da economicidade.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere, e na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior em caso ao Secretário Municipal de Administração, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93

Nestes Termos,

P. deferimento.

São Pedro da Aldeia, 02 de agosto de 2022.

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Sander Silva de Araujo
Sócio-Administrador
CPF 077.284.557-48

44.372.607/0001-78

SN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Nadir Lima, 190- Sobrado
Praia do Imperador - CEP 25926-447
MAGÉ - RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 5925/22
Folha Nº 06
RUBR. 06



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS		BDI = 22,12%		
			UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES							
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS							
1.1	74209/1-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM CHAPA GALVANIZADA ADESIVADA, CONSTITUÍDA POR SUPORTES DE MADEIRA FIXADOS EM SOLO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M2	4,50	R\$ 220,50	R\$ 269,27	R\$ 1.211,72
1.2	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	15,00	R\$ 610,74	R\$ 745,84	R\$ 11.187,60
1.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	83,79	R\$ 83,36	R\$ 101,80	R\$ 8.529,82
EQUIPE TÉCNICA							
1.4	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,00	R\$ 17,37	R\$ 21,21	R\$ 318,15
1.5	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00	R\$ 17,61	R\$ 21,51	R\$ 301,14
1.6	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,45	R\$ 17,71	R\$ 21,63	R\$ 96,25
1.7	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	46,45	R\$ 14,05	R\$ 17,16	R\$ 797,08
1.8	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,00	R\$ 17,81	R\$ 21,75	R\$ 130,50
SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E ARRANCAMENTO							
1.9	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS.	UND	19,00	R\$ 13,63	R\$ 16,64	R\$ 316,16
1.10	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES	M2	17,16	R\$ 9,63	R\$ 11,76	R\$ 201,80
1.11	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA LAVATÓRIO OU BANCA SECA ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA.	M	4,90	R\$ 22,94	R\$ 28,01	R\$ 137,25
1.12	97683	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	22,00	R\$ 7,86	R\$ 9,60	R\$ 211,20
1.13	97666	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UND	5,00	R\$ 5,73	R\$ 7,00	R\$ 35,00
1.14	05.001.0039-A	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE PLACAS DE MARMORITE OU CONCRETO.	M2	10,32	R\$ 7,70	R\$ 9,40	R\$ 97,01
1.15	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC. AF_01/2021	M2	13,20	R\$ 14,40	R\$ 17,59	R\$ 232,19
1.16	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	77,55	R\$ 36,64	R\$ 44,74	R\$ 3.469,59
1.17	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)	M2	264,36	R\$ 19,50	R\$ 23,81	R\$ 6.294,41
1.18	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERÂMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO	M2	1.411,11	R\$ 35,05	R\$ 43,90	R\$ 61.947,73
1.19	05.002.0001-A	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.	M3	65,49	R\$ 98,51	R\$ 120,30	R\$ 7.876,45
						CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 103.393,05
MÓVIMENTO DE TERRA							
2.1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA/CAVA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (AREIA ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	14,95	R\$ 32,75	R\$ 39,99	R\$ 597,85
2.2	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE	M3	4,40	R\$ 20,23	R\$ 24,70	R\$ 108,68
2.3	20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE. FORNECIMENTO	M3	16,13	R\$ 37,83	R\$ 46,20	R\$ 837,61
2.4	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	34,89	R\$ 3,76	R\$ 4,59	R\$ 160,15
2.5	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	288,67	R\$ 0,81	R\$ 0,99	R\$ 285,78
						CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 1.990,07
ESTRUTURA METÁLICA - REFORÇO							
3.1	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃOS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO	M2	871,99	R\$ 12,81	R\$ 15,64	R\$ 13.637,92
3.2	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECÂNICO PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA ELÉTRICA, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	74,74	R\$ 1,99	R\$ 2,43	R\$ 181,62
3.3	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGOROURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACADAMENTO	M2	871,99	R\$ 11,82	R\$ 14,43	R\$ 12.582,82
3.4	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,48	R\$ 313,46	R\$ 382,80	R\$ 949,34
3.5	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3", PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC. SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	0,00	36,00	R\$ 38,29	R\$ 46,76	R\$ 1.683,36
						CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 29.035,06
ALVENARIA ESTRUTURAL							
4.1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M³ DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,00M² DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 60KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS	M3	6,88	R\$ 1.688,19	R\$ 2.061,62	R\$ 14.183,95
4.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018	M2	68,96	R\$ 25,02	R\$ 30,55	R\$ 2.106,73
4.3	12.005.0160-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15 X 20 X 40CM. ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	74,62	R\$ 47,38	R\$ 57,86	R\$ 4.317,51
4.4	11.003.0050-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E ALVENARIA.	M2	74,62	R\$ 34,13	R\$ 41,68	R\$ 3.110,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº

892512

Rubr.

8

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

PMSPA

PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS		BDI =	22,12%	
4.5	11.013.0061-A	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 8CM EM PEÇAS DE ATÉ 90KG, INCLUSIVE COLOCAÇÃO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO	M2	41,08 R\$ 136,83	R\$ 167,10	R\$ 6.864,47	
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 30.582,82	
5.0		ALAMBRADO	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
5.1	09.015.0065-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM.FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2", ESPAÇADOS DE 2,00M, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO CFCK=15MPA (0,30X0,30X1,00)M,TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIFICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS, C/2 DEMOS DE ACABAMENTO. FORN E COLOC.	M2	363,03	R\$ 209,89	R\$ 256,32	R\$ 93.051,85
5.2	14.002.0082-A	PORTÃO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12 MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,36	R\$ 569,20	R\$ 695,11	R\$ 2.335,57
5.3	14.007.0302-A	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 20CM. FORNECIMENTO	UNID	2,00	R\$ 36,21	R\$ 44,22	R\$ 88,44
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 95.475,86	
6.0		EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
6.1	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURAÇÃO DE PISO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	PAR	1,00	R\$ 2.191,14	R\$ 2.675,82	R\$ 2.675,82
6.2	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 625,45	R\$ 763,80	R\$ 763,80
6.3	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE ACO.FORNECIMENTO	UNID	1,00	R\$ 84,77	R\$ 103,52	R\$ 103,52
6.4	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTÁVEL PARA FUTEBOL DE SALAO,EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 2.082,99	R\$ 2.543,75	R\$ 2.543,75
6.5	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALAO.FORNECIMENTO	PAR	1,00	R\$ 79,95	R\$ 97,63	R\$ 97,63
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 6.184,52	
7.0		FECHAMENTO E DIVISÓRIAS	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
7.1	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TUILOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 20 X 20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRAÇO 1:6, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	60,19	R\$ 35,85	R\$ 43,78	R\$ 2.635,12
7.2	12.035.0005-A	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBA, COM 2CM DE ESPESSURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	24,44	R\$ 324,77	R\$ 396,61	R\$ 9.693,15
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 12.328,27	
8.0		COBERTURA	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
TELHAS (ESCOLA)							
8.1	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA COLONIAL,EXCLUSIVE CUMEIEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	77,65	R\$ 89,78	R\$ 109,64	R\$ 8.502,58
8.2	16.002.0015-A	CUMEIEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	10,64	R\$ 16,47	R\$ 20,11	R\$ 213,97
CALHA, RUFOS E CHAMPIM (ESCOLA E QUADRA)							
8.3	16.005.0015-A	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	97,10	R\$ 90,70	R\$ 110,76	R\$ 10.754,80
8.4	16.007.0027-A	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	109,00	R\$ 76,53	R\$ 93,46	R\$ 10.187,14
8.5	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	204,40	R\$ 26,72	R\$ 32,63	R\$ 6.699,57
8.6	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAXI), COM 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	40,00	R\$ 14,02	R\$ 17,12	R\$ 684,80
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 37.012,86	
9.0		ESQUADRIAS/ GUARDA CORPO/ PEITORIL	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
PORTAS							
9.1	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE (60 X 210 X 3,5)CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13 X 3CM E ALIZARES DE (5 X 2)CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	5,00	R\$ 795,80	R\$ 971,83	R\$ 4.859,15
9.2	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE (80 X 210 X 3,5)CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13 X 3CM E ALIZARES DE (5 X 2)CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 388,26	R\$ 474,14	R\$ 948,28
9.3	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI, MACIÇA, DE FRISOS (MEXICANA) DE (80 X 210 X 3,5)CM, ADUELA DE (13 X 3)CM E CONTRAMARCO DE (11 X 2)CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6063/EMOP, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	3,00	R\$ 795,80	R\$ 971,83	R\$ 2.915,49
9.4	14.006.0405-A	ADUELA DE MADEIRA DE LEI, DE 13 X 3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,18	R\$ 32,76	R\$ 40,01	R\$ 207,25
9.5	14.006.0408-A	MARCO DE MADEIRA DE LEI, DE 7 X 3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,18	R\$ 35,85	R\$ 43,79	R\$ 226,83
9.6	14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,56	R\$ 641,82	R\$ 783,79	R\$ 14.547,14
9.7	13.200.0015-B	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PEÇAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS FUNDAS	M2	125,96	R\$ 65,11	R\$ 79,51	R\$ 10.015,08
JANELAS							
9.8	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	18,48	R\$ 191,46	R\$ 233,84	R\$ 4.321,36



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 19.2512
Folha Nº 08
RUBRICA



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS		BDI =		22,12%
			M2	2,88	R\$ 383,10	R\$ 467,84	
9.9	14.003.0017-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM PRETO DE CORRER, DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINÉIS BASCULANTES, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,88	R\$ 383,10	R\$ 467,84	R\$ 1.347,38
PORTÕES, GRADES E GRADIL							
9.10	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 26, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,40	R\$ 835,34	R\$ 1.020,12	R\$ 8.569,01
9.11	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50* MM. AF. 12/2019	UN	2,00	R\$ 50,08	R\$ 62,26	R\$ 124,52
9.12	14.003.0220-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 30, COM CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO Nº 6010/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	3,20	R\$ 974,84	R\$ 1.190,47	R\$ 3.809,50
GUARDA CORPO							
9.13	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1,14" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1,12", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_P	M	6,40	R\$ 427,17	R\$ 521,66	R\$ 3.338,62
CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO						R\$	55.229,61
FERRAGENS							
10.0			UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
10.1	14.007.0040-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS), DE: -FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSÍVEL, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO; -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO; -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO; -3 DOBRADIÇAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2,1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO	UN	4,00	R\$ 257,41	R\$ 314,35	R\$ 1.257,40
10.2	14.007.0060-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, PARA BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS), DE: -FECHADURA TIPO TRANQUETA, TRINCO REVERSÍVEL, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -ROSETA CIRCULAR, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO -TRANQUETA COM TRINCO ACOPLADO, CIRCULAR, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO -ENTRADA CIRCULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -3 DOBRADIÇAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2,1/2", COM PINO E BOLAS DE LATÃO	UN	3,00	R\$ 390,46	R\$ 476,83	R\$ 1.430,49
10.3	14.007.0101-A	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIAS, DE 1 FOLHA, REVESTIDAS DE MADEIRA OU LAMINADO VINÍLICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA), DE: -FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL, DE LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, COM MAÇANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO -1 FECHO DE EMBUTIR EM LATÃO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, COM 40CM -3 DOBRADIÇAS DE 3" X 2,1/2", EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANÉIS DE LATÃO	UN	18,00	R\$ 893,32	R\$ 1.090,92	R\$ 19.638,56
10.4	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1,14", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E QUARTOS ACESSÍVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAÚDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	R\$ 56,26	R\$ 68,70	R\$ 687,00
10.5	14.002.0235-A	PROTEÇÃO PARA PORTA EM AÇO INOX ESCOVADO, CHAPA Nº 14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	3,20	R\$ 72,44	R\$ 88,46	R\$ 283,07
10.6	14.007.0265-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS, EXCLUSIVE DOBRADIÇAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -ESPELHO RETANGULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO	UND	2,00	R\$ 71,54	R\$ 87,36	R\$ 174,72
10.7	14.007.0278-A	DOBRADIÇA 3" X 3,1/2", DE LATÃO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANÉIS DE LATÃO. FORNECIMENTO	UND	9,00	R\$ 12,45	R\$ 15,20	R\$ 136,80
10.8	14.007.0120-A	FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER DE ARMÁRIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO ARMÁRIO EM BANCA), DE: -2,00M DE TRILHO DE ALUMÍNIO PARA RODÍZIOS, SEÇÃO QUADRADA EM TORNO DE 1/4" X 1/4" -4 RODÍZIOS EM LATÃO OU EM ZAMAK -2 CONCHAS EM LATÃO CROMADO, FORMA RETANGULAR, TAMANHO MÉDIO, COM A PARTE CENTRAL PARA PUXAR, ARREDONDADA	UND	1,00	R\$ 38,02	R\$ 46,43	R\$ 46,43
CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO						R\$	23.652,47
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS							
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							
11.1	18.021.0043-A	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2500L, INCLUSIVE TAMPAS DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO CAIXA D'ÁGUA	UND	1,00	R\$ 1.507,15	R\$ 1.840,53	R\$ 1.840,53
11.2	15.028.0018-A	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3000L, INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UND	1,00	R\$ 452,30	R\$ 552,35	R\$ 552,35
11.3	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	R\$ 37,64	R\$ 45,97	R\$ 45,97
11.4	15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	5,00	R\$ 41,60	R\$ 50,91	R\$ 254,55
11.5	15.004.0046-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES, INCLUINDO 30,00M DE FUI DE 4MM 6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES.	UND	4,00	R\$ 279,76	R\$ 341,64	R\$ 1.366,56
11.6	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UND	5,00	R\$ 25,47	R\$ 31,10	R\$ 155,50
11.7	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSÃO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	4,00	R\$ 30,48	R\$ 37,22	R\$ 148,88
11.8	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR, DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	2,00	R\$ 34,21	R\$ 41,78	R\$ 83,56
11.9	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA, COM MISTURADOR, TIPO PAREDE, COM AREJADOR E TUBO MÓVEL, 1258 OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 1/2" X 25CM, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	2,00	R\$ 131,62	R\$ 160,73	R\$ 321,46
11.10	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,40	R\$ 325,53	R\$ 397,54	R\$ 556,56
11.11	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,86	R\$ 325,52	R\$ 397,53	R\$ 739,41
11.12	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,00	R\$ 325,54	R\$ 397,55	R\$ 795,10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 892512
Folha Nº 09
Rubr. 09



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BDI =	22,12%	
11.13	18.002.0027-A	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (52 X 39)CM. FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO 1680 1" X 1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1603. RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO	UND	13,00	R\$ 169,24	R\$ 2.200,12	R\$ 206,68	R\$ 2.686,84	
11.14	18.002.0014-A	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5 X 35,5)CM, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC FLEXÍVEL, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PARDE, ANTIVANDALISMO, DE 85MM, PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.	UND	2,00	R\$ 604,75	R\$ 1.209,50	R\$ 738,52	R\$ 1.477,04	
11.15	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CENTRO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60 X 40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 201,66	R\$ 403,32	R\$ 246,27	R\$ 492,54	
11.16	18.081.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1,50	R\$ 186,80	R\$ 279,90	R\$ 220,12	R\$ 342,18	
11.17	18.016.0002-A	COIFA DE AÇO INOX AISI 304/444 (#20), NAS DIMENSÕES 1,80 x 1,30 x 0,60M (COÇÇÃO), COM CALHA COLETOIRA DE GORDURA EM TODO PERÍMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO E BOCAIS FLANGEADOS (FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	R\$ 3.428,92	R\$ 3.428,92	R\$ 4.187,40	R\$ 4.187,40	
11.18	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	10,00	R\$ 6,50	R\$ 65,00	R\$ 7,94	R\$ 79,40	
11.19	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	62,30	R\$ 7,44	R\$ 463,51	R\$ 9,09	R\$ 566,31	
11.20	15.045.0111-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"	M	26,70	R\$ 36,16	R\$ 965,47	R\$ 44,16	R\$ 1.179,07	
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS									
CAIXA, RALOS E GRELHAS									
11.21	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC (100 X 100) X 50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	R\$ 51,21	R\$ 307,26	R\$ 62,54	R\$ 375,24	
11.22	15.004.0170-A	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100 X 50) X 40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDÁVEL EM PVC COM 2,00M DE EXTENSÃO E LIGAÇÃO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	R\$ 36,84	R\$ 147,36	R\$ 44,99	R\$ 179,96	
11.23	15.002.0664-A	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO 2000 X 2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	R\$ 1.770,23	R\$ 1.770,23	R\$ 2.161,80	R\$ 2.161,80	
TUBO/ CONEXÕES E EMENDA									
11.24	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 40MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00	R\$ 9,02	R\$ 198,44	R\$ 11,02	R\$ 242,44	
11.25	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 50MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,50	R\$ 13,31	R\$ 219,61	R\$ 16,25	R\$ 268,13	
11.26	15.036.0051-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	17,60	R\$ 18,69	R\$ 328,94	R\$ 22,82	R\$ 401,63	
11.27	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00	R\$ 21,79	R\$ 1.525,30	R\$ 26,61	R\$ 1.852,70	
11.28	15.045.0116-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	38,50	R\$ 57,65	R\$ 2.210,52	R\$ 70,40	R\$ 2.710,40	
11.29	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	17,60	R\$ 17,57	R\$ 309,23	R\$ 21,46	R\$ 377,70	
11.30	15.045.0121-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	70,00	R\$ 82,73	R\$ 5.791,10	R\$ 101,03	R\$ 7.072,10	
BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS									
11.31	15.004.0110-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	2,00	R\$ 193,99	R\$ 387,98	R\$ 236,90	R\$ 473,80	
11.32	15.004.0133-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRAULICA COM 1,50M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA E APÓS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	14,00	R\$ 170,23	R\$ 2.383,22	R\$ 207,88	R\$ 2.910,32	
11.33	18.002.0065-A	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (35 X 65 X 35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO. FORNECIMENTO	UND	16,00	R\$ 204,41	R\$ 3.270,56	R\$ 249,63	R\$ 3.994,08	
11.34	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	5,00	R\$ 104,48	R\$ 522,40	R\$ 127,69	R\$ 637,95	
11.35	18.016.0106-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	R\$ 91,28	R\$ 547,68	R\$ 111,47	R\$ 668,62	
POÇO DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL									
11.36	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_05/2018	UND	2,00	R\$ 250,20	R\$ 500,40	R\$ 305,54	R\$ 611,08	
11.37	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_05/2018	UND	6,00	R\$ 79,13	R\$ 474,78	R\$ 96,63	R\$ 579,78	
11.38	12.005.0130-B	ALVENARIA PARA CAIXAS ENTERRADAS ATÉ 0,80M DE PROFUNDIDADE COM BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 E CONCRETO 20MPA PARA PREENCHIMENTO DOS FURCOS DOS MESMOS EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	MF	8,32	R\$ 48,16	R\$ 400,90	R\$ 58,81	R\$ 489,30	
							CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	43.888,44
12.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI		
PONTO DE LUZ									
12.1	15.015.0020-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00	R\$ 193,92	R\$ 387,84	R\$ 236,82	R\$ 473,84	
PONTO DE TOMADA									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
Proc. Nº 8925/22
Cidade de São Pedro da Aldeia
Rubr. 10



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS	BDI =	22,12%
12.2	15.015.0250-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00	R\$ 151,23	R\$ 184,68	R\$ 369,36
12.3	15.015.0255-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00	R\$ 151,88	R\$ 185,48	R\$ 370,95
12.4	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	1,00	R\$ 881,92	R\$ 1.077,00	R\$ 1.077,00
12.5	15.005.0200-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	1,00	R\$ 407,22	R\$ 497,30	R\$ 497,30
12.6	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	1,00	R\$ 932,98	R\$ 1.139,36	R\$ 1.139,36
12.7	15.005.0201-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	1,00	R\$ 465,47	R\$ 568,43	R\$ 568,43
12.8	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	2,00	R\$ 1.390,80	R\$ 1.698,44	R\$ 3.396,88
12.9	15.005.0202-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	2,00	R\$ 899,48	R\$ 1.098,44	R\$ 2.196,88
12.10	18.030.0005-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	10,00	R\$ 1.873,91	R\$ 2.288,42	R\$ 22.884,20
12.11	15.005.0204-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2400 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	10,00	R\$ 969,57	R\$ 1.208,46	R\$ 12.084,60
12.12	15.005.0255-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00	R\$ 126,02	R\$ 154,67	R\$ 21.681,80
12.13	89805	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	210,00	R\$ 8,90	R\$ 10,87	R\$ 2.282,70
CABOS ELÉTRICOS E ELETRODUTOS							
12.14	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	R\$ 3,76	R\$ 4,59	R\$ 321,30
12.15	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	R\$ 3,20	R\$ 3,91	R\$ 391,00
12.16	15.008.0100-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. <i>Conferir no projeto esquemático</i>	M	480,00	R\$ 6,39	R\$ 7,80	R\$ 3.744,00
12.17	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM², 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. <i>Conferir no projeto esquemático</i>	M	270,00	R\$ 4,30	R\$ 5,25	R\$ 1.417,50
DISJUNTORES E QUADROS							
12.18	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	R\$ 275,27	R\$ 336,16	R\$ 336,16
12.19	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	R\$ 73,46	R\$ 89,71	R\$ 89,71
12.20	15.007.0204-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 76,80	R\$ 93,90	R\$ 187,80
12.21	21.028.0015-A	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO COM RABICO, EM BRONZE, PARA ATERRAMENTO, CONDUTORES DE 6 - 35MM². FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	R\$ 15,41	R\$ 18,82	R\$ 37,64
12.22	21.015.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UND	2,00	R\$ 24,36	R\$ 29,75	R\$ 59,50
12.23	15.007.0643-A	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 30KA E 90KA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 107,84	R\$ 131,69	R\$ 263,38
12.24	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3kA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	14,00	R\$ 32,53	R\$ 39,73	R\$ 556,22
12.25	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 50 A 63A, 3kA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	4,00	R\$ 33,31	R\$ 40,68	R\$ 162,72
LAMPADAS E LUMINÁRIAS							
12.26	18.027.0472-A	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 1 X 18W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 55,18	R\$ 67,39	R\$ 134,78
						CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 76.724,82
INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO							
13.0			UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
13.1	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12693. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	R\$ 119,02	R\$ 146,08	R\$ 876,48
13.2	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	R\$ 6,49	R\$ 7,93	R\$ 47,58
13.3	17.040.0050-A	PIINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70 X 0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16820	UND	6,00	R\$ 20,17	R\$ 24,63	R\$ 147,78
						CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$ 1.071,84
PISO							
PISO DA QUADRA							
14.1	13.301.0140-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESURA DE 8CM	M2	122,59	R\$ 43,61	R\$ 53,26	R\$ 6.529,14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 892512
Folha Nº 1
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARREDE" COM 2 CASAS DECIMAS		BDI =	22,12%	
14.2	13.385.0001-A	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONOLÍTICO, MOLDADO NO LOCAL, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM ESPESSURA DE 0,8CM, NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECÂNICOS. O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 E SERVIENTE PARA CONFEÇÃO, TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVIÇOS AFINS E NÃO CONSIDERA JUNTAS	M2	542,80	R\$ 73,31	R\$ 89,53	48.596,88
14.3	13.373.0010-A	PÁTIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALISADO MECÂNICAMENTE, COM ESPESSURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCRETO E DA ARMAÇÃO, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA A CADA 2,50M, TODA A MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	542,80	R\$ 17,19	R\$ 20,89	11.383,37
PISO DA ESCOLA							
14.4	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILHO CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45 X 45CM. SUJEITO A TRÁFEGO INTENSO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRAÇO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	77,44	R\$ 48,04	R\$ 58,67	4.543,40
14.5	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILHOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESSURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I.-V, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA SOBRE A ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	556,81	R\$ 50,88	R\$ 62,13	34.594,61
14.6	13.365.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 2CM DE ESPESSURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM. ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	5,80	R\$ 43,47	R\$ 53,09	307,02
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO		R\$ 105.985,32
15.0		REVESTIMENTOS	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
15.1	13.001.0055-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREOLA PARA EMBOÇO, NO TRAÇO 1:4, COM 3CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	190,72	R\$ 20,57	R\$ 25,12	R\$ 4.790,89
15.2	13.001.0025-A	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:1,5 COM 2CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	555,09	R\$ 18,94	R\$ 23,13	R\$ 12.830,23
15.3	16.034.0006-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS OU BLOCOS DE CONCRETO, COM Furos, SEM A PRESENÇA DE CAL, COM ABSORÇÃO DE UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE), APLICANDO DUAS DEMÃO CRUZADAS DE CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M²/DEMÃO, DESDE O PISO ATÉ A ALTURA DE 1 A 1,2M, EXCLUSIVE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EXISTENTE, PREPARO DA SUPERFÍCIE, REFAZIMENTO DE REVESTIMENTO E PINTURA DE ACABAMENTO	M2	190,72	R\$ 12,02	R\$ 14,68	R\$ 2.799,77
15.4	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS, CORES ECONÔMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	431,35	R\$ 74,30	R\$ 90,74	R\$ 39.140,70
15.5	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	53,26	R\$ 57,54	R\$ 70,27	R\$ 3.742,58
15.6	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	159,72	R\$ 49,80	R\$ 60,82	R\$ 9.714,17
15.7	05.001.0690-A	CORTE EM MÁRMORE, MARMORITE OU CERÂMICA COM MAQUITA	M	3,50	R\$ 7,98	R\$ 9,76	R\$ 34,13
15.8	14.006.0401-A	FRISO DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3 X 1,5CM, BOLEADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	322,87	R\$ 19,12	R\$ 23,35	R\$ 7.539,01
15.9	17.020.0060-A	ENVERNIZAMENTO DE RODAPÉ DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO	M	322,87	R\$ 6,41	R\$ 7,83	R\$ 2.528,07
					CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO		R\$ 83.126,55
16.0		PINTURA	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
PREPARO							
16.1	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	28,03	R\$ 17,28	R\$ 21,10	R\$ 591,43
16.2	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA, ANTIFUNGO / BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMÃO, SOBRE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃO DE MASSA ACRÍLICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO	M2	1.829,35	R\$ 23,42	R\$ 28,60	R\$ 52.319,41
16.3	17.018.0210-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS, COM IMPERMEABILIZANTE INCOLOR A BASE DE SILICONE, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO	M2	1.666,91	R\$ 33,73	R\$ 41,19	R\$ 68.660,02
PINTURA A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRAS							
16.4	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃO DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PÓ, E UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR	M2	29,40	R\$ 26,50	R\$ 32,36	R\$ 951,38
16.5	17.017.0120-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO	M2	219,03	R\$ 4,60	R\$ 5,62	R\$ 1.230,95
PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO							
16.6	17.017.0321-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO NA COR EXISTENTE, APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO.	M2	624,96	R\$ 9,56	R\$ 11,67	R\$ 7.293,28
PINTURA DA QUADRA							
16.7	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMÃO DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE Lã, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%	M2	430,50	R\$ 8,23	R\$ 10,05	R\$ 4.326,53
16.8	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	21,00	R\$ 39,91	R\$ 48,74	R\$ 1.023,54
16.9	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMÃO DE ACABAMENTO	M2	575,08	R\$ 70,70	R\$ 86,34	R\$ 49.652,41



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
Proc. Nº 8925/22
Rubr. 30



PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
RUBRICA: _____

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	CÓDIGO DESONERADO	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	OBS: FOI ADOPTADA A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO "ARRED" COM 2 CASAS DECIMAIS		BDI =	22,12%
				CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	186.048,95

17.0		PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
17.1	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	576,48	R\$ 6,71	R\$ 8,19	R\$ 4.721,37
17.2	09.010.0002-A	CORDÕES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM SEÇÃO DE 6 X 25CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	100,96	R\$ 17,61	R\$ 21,51	R\$ 2.171,65
17.3	09.009.0003-A	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE SAIBRO ARENOSO, EM CAMADAS DE 10CM, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	576,48	R\$ 7,77	R\$ 9,49	R\$ 5.470,80
17.4	08.020.0008-A	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, COM ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPA, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM AS JUNTAS TOMADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 E/OU COM PEDRISCO E ASFALTO, EXCLUSIVE O PREPARO DO TERRENO, MAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	576,48	R\$ 68,92	R\$ 71,95	R\$ 41.477,74
				CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	53.841,56	

18.0		PAISAGISMO	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
18.1	09.005.0003-A	REVOLVIMENTO DO SOLO ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	16,80	R\$ 1,14	R\$ 1,39	R\$ 23,35
18.2	22.020.0080-A	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO CACTÁCEAS EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	4,00	R\$ 0,29	R\$ 0,35	R\$ 1,40
18.3	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	3,00	R\$ 0,39	R\$ 0,48	R\$ 1,44
18.4	09.006.0020-A	ADUBO ORGÂNICO (ESTERCO DE GADO). FORNECIMENTO	M3	2,80	R\$ 193,16	R\$ 235,89	R\$ 660,49
18.5	09.003.0074-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE 1,00M, PALMEIRA PHOENIX ROEBELIENII (TAMAREIRA ANÃ). FORNECIMENTO	UND	3,00	R\$ 2,94	R\$ 3,59	R\$ 10,77
18.6	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	3,00	R\$ 172,72	R\$ 210,93	R\$ 632,79
18.7	09.003.0026-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,30 A 2,00)M, AGAVE ANGUSTIFOLIA (PITEIRA DO CARIBE) FORNECIMENTO	UND	4,00	R\$ 1,96	R\$ 2,39	R\$ 9,56
18.8	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UND	4,00	R\$ 23,95	R\$ 29,25	R\$ 117,00
18.9	09.003.0176-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,15 A 0,40)M, PENTA LACEOLATA (PENTA) CONSIDERANDO 16 MUDAS POR M². FORNECIMENTO	M2	16,80	R\$ 5,22	R\$ 6,37	R\$ 107,02
18.10	09.002.0021-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 16 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	UND	16,80	R\$ 9,39	R\$ 11,47	R\$ 192,70
18.11	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM, FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIÂMETRO EM AÇO REDONDO LISO DE 1/2", SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOS EM BARRA DE (1.1/2" X 3/8"), COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL, DISTANCIADOS DE 75CM, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	M	87,94	R\$ 71,47	R\$ 87,28	R\$ 7.675,40
18.12	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	17,58	R\$ 34,89	R\$ 42,61	R\$ 749,08
18.13	11.003.0050-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E A ALVENARIA	M2	17,58	R\$ 29,20	R\$ 35,66	R\$ 626,90
18.14	09.013.0035-A	RÉGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS, COM SEÇÃO DE (5,5 X 3,75)CM E COMPRIMENTO DE 2M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PÉS DE FERRO FUNDIDO E PINTURA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	R\$ 49,01	R\$ 59,85	R\$ 119,70
18.15	09.026.0045-A	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM AÇO E SOMBRIT, MODELO COM LURB. FORNECIMENTO	UND	4,00	R\$ 32,71	R\$ 39,95	R\$ 159,80
				CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	11.067,40	

19.0		LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
19.1	04.014.0035-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M² DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UNID.	1,00	R\$ 168,85	R\$ 206,20	R\$ 206,20
19.2	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	217,18	R\$ 2,47	R\$ 3,02	R\$ 655,88
19.3	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	691,27	R\$ 7,25	R\$ 8,85	R\$ 6.117,74
19.4	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE (0,35 X 0,50)M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	1,00	R\$ 731,10	R\$ 892,82	R\$ 892,82
				CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	7.872,64	

20.0		ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	UN	QUANT. GERAL	CUSTO UNITÁRIO SEM BDI	CUSTO UNITÁRIO COM BDI	CUSTO TOTAL COM BDI
20.1	PMSPA-A	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS (CONTROLE TECNOLÓGICO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DO ANDAMENTO DAS OBRAS) E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO (DIREÇÃO TÉCNICA DE CADA SERVIÇO, COORDENAÇÃO DE PESSOAL E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA).	UAL	100,00	R\$ 398,42	R\$ 486,55	R\$ 48.655,00
				CUSTO TOTAL COM BDI DA MACRO	R\$	48.655,00	

CUSTO TOTAL COM BDI DA OBRA R\$ 1.013.169,11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

San Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES			UN	QUANTIDADE
			INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
1.1	*742091-0	*742091-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA EM CHAPA GALVANIZADA ADESVIADA, CONSTITUÍDA POR SUPORTES DE MADEIRA FIXADOS EM SOLO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.			M2	4,50
			COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	= 4,50 m²
			3,00 m	x 1,50 m			
1.2	93584	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016			M2	15,00
			COMPRIMENTO	LARGURA		TOTAL	= 15,00 m²
			3,00 m	x 5,00 m			
OBS: NA EXECUÇÃO DO DEPÓSITO ESTÁ INCLUIDO: FECHAMENTO DAS PAREDES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (E=10MM) PÉ DIREITO DE 2,5M; ESQUADRIAS: PORTA EXTERNA DE FERRO, E 2 JANELAS TIPO BASCULANTE EM CHAPAS DE AÇO PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL (E=5CM) COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA (E=6MM) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: PREVISÃO DE PONTOS DE ELÉTRICA (COM LÂMPADAS, LUMINÁRIAS E INTERRUPTORES)							
1.3	98459	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018			M2	83,79
ESCOLA							
			PERÍMETRO	+ 17,00 m	+ 11,05 m		= 45,05 m
			PERÍMETRO	ALTURA		TOTAL	= 83,79 m²
			45,05 m	x 1,85 m			
OBS: NA EXECUÇÃO DO TAPUME ESTÁ SENDO CONSIDERADO: - PARA O LEVANTAMENTO DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE FORAM CONSIDERADOS OS CARPINEIROS E APENAS OS AUXILIARES QUE AJUDAM NA INSTALAÇÃO DA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA; - CONSIDEROU-SE QUE O BURACO ESCAVADO PARA FIXAÇÃO DE CADA PONTALETE TEM DIÂMETRO DE 0,15 M E 0,60 M DE PROFUNDIDADE; - CONSIDEROU-SE RECOBRIMENTO DE 0,025 E 0,1 M ENTRE AS TELHAS METÁLICAS; - ESTIMOU-SE QUE CADA CHAPA DE AÇO E TELHA METÁLICA É UTILIZADA 1 VEZ EM CADA OBRA E TEM DURABILIDADE DE 3 OBRAS; - FOI CONSIDERADA UMA PERDA DE 5% PARA A TELHA METÁLICA, ALÉM DE UMA PERDA DE 20% DE MATERIAL METÁLICO AO FINAL DE CADA OBRA.							
EQUIPE TÉCNICA							
1.4	88323	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	15,00
INFILTRAÇÃO							
			HORAS	DIAS			= 14,00 horas
			7,00 horas	x 2 dias			
CALHAS SOLTAS							
			1,00 horas	x 1 dias		TOTAL	= 15,00 horas
OBS.: FOI CONSIDERADA A MÃO DE OBRA EM QUESTÃO, DEVIDO A INFILTRAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA, CANTINA E ENTRADA 2.							
1.5	88315	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	14,00
CONCERTO DAS JANELAS							
			HORAS	DIAS		TOTAL	= 14,00 horas
			7,00 horas	x 2 dias			
OBS: REVISÃO, SUBSTITUIÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPONENTES COM DEFEITOS							
1.6	88309	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	4,45
RETIRAR A TRAVE DA QUADRA							
			HORAS	DIAS			= 1,00 horas
			1,00 horas	x 1 dias			
INSTALAR GRADE NA PORTA DA SALA DOS PROFESSORES							
			3,00 horas	x 1 dias			= 3,00 horas
RETIRAR O POSTE DECORAT. QUEBRADO							
			0,45 horas	x 1 dias		TOTAL	= 4,45 horas
1.7	88316	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	46,45
INFILTRAÇÃO							
			HORAS	DIAS	QTD DE PROFISSIONAL		= 28,00 horas
			7,00 horas	x 2 dias	x 2,00 und		
CALHAS SOLTAS							
			2,00 horas	x 1 dias	x 1,00 und		= 2,00 horas
CONCERTO DAS JANELAS							
			7,00 horas	x 2 dias	x 1,00 und		= 14,00 horas
RETIRAR A TRAVE DA QUADRA							
			1,00 horas	x 1 dias	x 2,00 und		= 2,00 horas
RETIRAR O POSTE DECORAT. QUEBRADO							
			0,45 horas	x 1 dias	x 1,00 und		= 0,45 horas
						TOTAL	= 46,45 horas
OBS.: FOI CONSIDERADA A MÃO DE OBRA EM QUESTÃO, DEVIDO A INFILTRAÇÃO NA SALA DE INFORMÁTICA, CANTINA E ENTRADA 2.							
1.8	88264	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	6,00
ARRUMAR A FIAÇÃO CHUVEIRO DO BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS							
			HORAS	DIAS	QTD DE PROFISSIONAL		TOTAL = 6,00 horas
			6,00 horas	x 1 dias	x 1,00 und		
SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO E ARRANCAMENTO							
1.9	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS.			UND	19,00
ESPERA DA SECRETÁRIA							
			PORTAS	JANELAS	CAIXILHOS		= 1,00 und
			1,00 und				= 1,00 und
SECRETÁRIA							
			1,00 und				= 1,00 und
ALMOXARIFADO							
			1,00 und				= 1,00 und
DIRETORIA							
			2,00 und				= 2,00 und
COPA							
			1,00 und	1,00 und			= 2,00 und
BANHEIRO DIRETORIA							
			1,00 und	1,00 und			= 2,00 und
BANHEIRO COORDENAÇÃO							
			1,00 und				= 1,00 und
COORDENAÇÃO							
			1,00 und				= 1,00 und
SALA DOS PROFESSORES							
			1,00 und				= 1,00 und
DEPÓSITO SALA DOS PROFESSORES							
			1,00 und				= 1,00 und
COZINHA							
			1,00 und				= 1,00 und
ÁREA DE SERVIÇO							
			1,00 und				= 1,00 und
DESPENSA							
			1,00 und				= 1,00 und
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS							
			1,00 und				= 1,00 und
SANITÁRIO FEMININO							
			1,00 und				= 1,00 und
SANITÁRIO MASCULINO							
			1,00 und				= 1,00 und
						TOTAL	= 19,00 und
1.10	05.001.0147-0	05.001.0147-A	ARRANCAMENTO DE GRADES, GRADIS, ALAMBRADOS, CERCAS E PORTÕES			M2	17,16
PORTÃO DE MADEIRA DA ENTRADA							
			LARGURA	ALTURA	QTD		= 7,50 m²
			3,00 m	x 2,50 m	x 1,00 und		
PORTÃO DE MADEIRA DA ENTRADA							
			1,00 m	x 2,50 m	x 1,00 und		= 2,50 m²
GRADE PORTA REFET/J.ÁREA DE SERV.							
			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und		= 1,68 m²
JANELÃO DA COPA							
			3,05 m	x 1,50 m	x 1,00 und		= 4,58 m²
						TOTAL	= 17,16 m²
OBS: A GRADE DA PORTA REFET/J.ÁREA DE SERV. SERÁ REINSTALADA NA SALA DOS PROFESSORES							
1.11	05.001.0146-0	05.001.0146-A	ARRANCAMENTO DE BANCADA DE PIA LAVATÓRIO OU BANCA SECA ATÉ 1,00M DE ALTURA E ATÉ 0,80M DE LARGURA.			M	4,90



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
SANITÁRIO FEMININO			1,70 m				= 1,70 m	
SANITÁRIO MASCULINO			1,70 m				= 1,70 m	
COPA			1,50 m				= 1,50 m	
TOTAL							= 4,90 m	
1.12	97663	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_122017				UND	22,00
BANHEIRO DIRETORIA			VAGO	LAVATÓRIO	TANQUE		= 2,00 und	
SANITÁRIO FEMININO			1,00 und	1,00 und			= 5,00 und	
SANITÁRIO MASCULINO			5,00 und				= 3,00 und	
SANIT. / VEST. FEM. (QUADRA)			3,00 und				= 6,00 und	
SANIT. / VEST. MASC. (QUADRA)			4,00 und	2,00 und			= 6,00 und	
TOTAL							= 22,00 und	
1.13	97666	97666	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS SANITÁRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_122017				UND	5,00
COZINHA			SIFÃO	REGISTROS	MISTURADORES	TORNEIRAS	VÁLVULAS	
ÁREA DE SERVIÇO						2,00 und		
COPA						2,00 und		
TOTAL							= 5,00 und	
1.14	05.001.0039-0	05.001.0039-A	DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIAS DE PLACAS DE MARMORITE OU CONCRETO.				M2	10,32
SALA DOS PROFESSORES			LARGURA	ALTURA	QTD		= 8,40 m²	
DESPENSA PRATELEIRAS			3,00 m	x 2,80 m	x 1,00 und		= 1,20 m²	
DESPENSA PRATELEIRAS			1,00 m	x 0,40 m	x 3,00 und		= 0,72 m²	
TOTAL							= 10,32 m²	
1.15	102191	102191	REMOÇÃO DE VIDRO LISO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE ALUMÍNIO OU PVC, AF_012021				M2	13,20
JANELAS QUEBRADAS			LARGURA	ALTURA	QTD			
TOTAL							= 13,20 m²	
1.16	97622	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO				M3	77,55
CANTINA			LARGURA	ALTURA			= 6,00 m³	
DIRETORIA			2,00 m	x 3,00 m			= 1,80 m³	
BANHEIRO DIRETORIA			0,60 m	x 3,00 m			= 7,50 m³	
JANELA BANHEIRO DIRETORIA			0,80 m	x 0,60 m			= 0,48 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			2,50 m	x 3,00 m			= 2,50 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,39 m	x 1,80 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,29 m	x 1,80 m			= 2,05 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,14 m	x 1,80 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,29 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			0,45 m	x 1,80 m			= 1,89 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,05 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			0,45 m	x 1,80 m			= 1,89 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,05 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			0,45 m	x 1,80 m			= 1,89 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			1,05 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			0,45 m	x 1,80 m			= 0,85 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO FEMININO			0,47 m	x 1,80 m			= 1,88 m³	
PORTA SANITÁRIO FEMININO			0,80 m	x 2,10 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,29 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,29 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,29 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,32 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,29 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,36 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,31 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,36 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,31 m	x 1,80 m			= 0,81 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			0,45 m	x 1,80 m			= 2,05 m³	
DIVISÓRIAS SANITÁRIO MASCULINO			1,41 m	x 1,80 m			= 2,54 m³	
PORTA SANITÁRIO MASCULINO			0,80 m	x 2,10 m			= 1,68 m³	
ACESSO AOS SANITÁRIOS			1,15 m	x 3,00 m			= 3,45 m³	
PORTA SALA DOS PROFESSORES			0,80 m	x 2,10 m			= 1,68 m³	
COZINHA PASSA PRATO			1,00 m	x 1,10 m			= 1,10 m³	
DESPENSA			0,80 m	x 2,10 m			= 1,68 m³	
SANIT. / VEST. FEM.			1,10 m	x 1,80 m			= 1,98 m³	
SANIT. / VEST. FEM.			1,10 m	x 1,80 m			= 1,98 m³	
SANIT. / VEST. FEM.			1,10 m	x 1,80 m			= 1,98 m³	
SANIT. / VEST. FEM.			1,10 m	x 1,80 m			= 1,98 m³	
PORTA SANIT. / VEST. FEM. (QUADRA)			0,80 m	x 2,10 m			= 1,68 m³	
PORTA DEPOSITO SANIT. / VEST (QUADRA)			0,36 m	x 2,10 m			= 0,76 m³	
PORTA SANIT. / VEST. MASC. (QUADRA)			0,80 m	x 2,10 m			= 1,68 m³	
TOTAL							= 77,55 m³	
1.17	05.001.0164-0	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA (INTERNO OU EXTERNO)				M2	264,36
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			LARGURA	ALTURA	QTD		= 62,45 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			02,45 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 10,60 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			10,60 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 40,75 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			40,75 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,80 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			3,80 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 23,90 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			23,90 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 19,91 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			19,91 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 2,15 m²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			2,15 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 9,30 m²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			3,30 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,35 m²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			3,35 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 11,16 m²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			11,16 m	x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,35 m²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			3,35 m	x 1,00 m	x 1,00 und			
IMPERM. - ÁREA DA CAPA DA LAJE INFILTRADA - LADO ESQUERDO			ÁREA	QTD			= 46,36 m²	
IMPERM. - ÁREA DA CAPA DA LAJE INFILTRADA - LADO DIRETO			46,36 m²	x 1,00 und			= 27,28 m²	
TOTAL							= 264,36 m²	
1.18	05.001.0163-0	05.001.0163-A	RETIRADA CUIDADOSA DE AZULEJOS OU LADRILHOS CERÂMICOS E RESPECTIVA ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, SEM REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL RETIRADO				M2	1.411,11
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA			LARGURA	ALTURA	QTD	DESC VÃO - m²	= 65,85 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA			43,90 m	x 1,50 m	x 1,00 und		= 1,73 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA			1,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und		= 3,23 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA			2,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und			

OBS: ÁREAS EXISTENTES QUE VÃO RECEBER IMPERMEABILIZAÇÃO

OBS: A ÁREA INFILTRADA DA LAJE DIREITA QUE SERÁ RETIRADA É 27,28M² PROVENIENTE DA METADE DA ÁREA DA SALA DE INFORMÁTICA

OBS: A ÁREA INFILTRADA DA LAJE ESQUERDA QUE SERÁ RETIRADA É 12,12M² DA CANTINA, 3M² DO BANHEIRO DA DIRETORIA, 24,90M² DA ENTRADA 2 E 0,34M² METADE DO SANITÁRIO FEMININO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONSELHO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	OMERANDA	DESOBERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		1,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 1,73 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		3,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 4,73 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		5,30 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 7,95 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		5,30 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 7,95 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		10,95 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 16,43 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		5,41 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 8,12 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		3,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 4,73 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		8,45 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 12,68 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		2,15 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 3,23 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		3,00 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 4,50 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		5,10 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 7,65 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		0,65 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 0,98 m²	
CIRCULAÇÃO DA ESCOLA		53,60 m	x 1,50 m	x 1,00 und			= 80,40 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO		(2,20 m	x 0,98 m	x 1,00 und)			= 2,16 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO		(0,60 m	x 0,98 m	x 1,00 und)			= 0,59 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO (parte interna)		(0,50 m	x 0,35 m	x 4,00 und)			= 0,70 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO (parte interna)		(0,60 m	x 0,35 m	x 4,00 und)			= 0,84 m²	
FUNDO DO PALCO		(12,58 m	x 1,50 m	x 1,00 und)			= 18,87 m²	
FUNDO DO PALCO		(12,58 m	x 2,50 m	x 1,00 und)			= 31,45 m²	
PALCO - FRENTE		(8,20 m	x 1,00 m	x 1,00 und)			= 8,20 m²	
PALCO - ESCADA - PISO		(1,75 m	x 1,00 m	x 5,00 und)			= 8,75 m²	
PALCO - ESCADA - ESPELHO		(1,75 m	x 1,00 m	x 8,00 und)			= 10,50 m²	
PALCO - RAMPA		COMPRIMENTO	LARGURA	QTD				
		(1,59 m	x 1,02 m	x 2,00 und)			= 3,24 m²	
PALCO - LATERAL DA ESCADA		ÁREA	QTD					
		(0,63 m²	x 2,00 und)				= 1,26 m²	
PALCO - PISO		(27,59 m²	x 1,00 und)				= 27,59 m²	
BANHEIRO DIRETORIA		LARGURA	ALTURA	QTD	DESC VÃO - m²			
		1,20 m	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,26 m²		= 5,94 m²	
BANHEIRO DIRETORIA		2,50 m	x 3,00 m	x 2,00 und)			= 15,00 m²	
ALMOXARIFADO		6,15 m	x 1,50 m	x 2,00 und)			= 18,45 m²	
ALMOXARIFADO		2,00 m	x 1,50 m	x 2,00 und)	- 1,05 m²		= 4,95 m²	
SALA DE AULA 01 - 10		(8,00 m	x 1,50 m	x 10,00 und)	- 24,00 m²		= 56,00 m²	
SALA DE AULA 01 - 11		(5,00 m	x 1,50 m	x 10,00 und)			= 75,00 m²	
SALA DE INFORMÁTICA		(8,80 m	x 1,50 m	x 2,00 und)			= 26,40 m²	
SALA DE INFORMÁTICA		(6,20 m	x 1,50 m	x 2,00 und)	- 2,40 m²		= 16,20 m²	
BIBLIOTECA		(8,80 m	x 1,50 m	x 2,00 und)			= 26,40 m²	
BIBLIOTECA		(6,20 m	x 1,50 m	x 2,00 und)	- 2,40 m²		= 16,20 m²	
BANH. FEM		(5,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 15,00 m²	
BANH. FEM		(4,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und)	- 1,44 m²		= 10,56 m²	
BANH. FEM		(3,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 11,55 m²	
BANH. FEM		(1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 3,45 m²	
BANH. FEM		(1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und)	- 1,08 m²		= 1,77 m²	
BANH. FEM		(2,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 8,55 m²	
BANH. MASC.		(5,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 15,00 m²	
BANH. MASC.		(4,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und)	- 1,44 m²		= 10,56 m²	
BANH. MASC.		(3,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 11,55 m²	
BANH. MASC.		(1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 3,45 m²	
BANH. MASC.		(1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und)	- 1,08 m²		= 1,77 m²	
BANH. MASC.		(2,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und)			= 8,55 m²	
PISOS		ÁREA	QTD					
SANIT./VEST. FEM. - QUADRA		(14,03 m²	x 1,00 und)				= 14,03 m²	
DEPÓSITO - QUADRA		(4,14 m²	x 1,00 und)				= 4,14 m²	
SANIT./VEST. MASC. - QUADRA		(14,03 m²	x 1,00 und)				= 14,03 m²	
SANIT. FEM.		(18,67 m²	x 1,00 und)				= 18,67 m²	
SANIT. MASC.		(18,67 m²	x 1,00 und)				= 18,67 m²	
ALMOXARIFADO		(7,00 m²	x 1,00 und)				= 7,00 m²	
BANH. DIRETORIA		(3,00 m²	x 1,00 und)				= 3,00 m²	
COPA		(9,12 m²	x 1,00 und)				= 9,12 m²	
LAV. DEP.		(5,30 m²	x 1,00 und)				= 5,30 m²	
ENTRADA 01		(67,57 m²	x 1,00 und)				= 67,57 m²	
PALCO		(28,44 m²	x 1,00 und)				= 28,44 m²	
PÁTIO COBERTO		(191,14 m²	x 1,00 und)				= 191,14 m²	
ENTRADA 02		(24,88 m²	x 1,00 und)				= 24,88 m²	
CIRCULAÇÃO		(127,90 m²	x 1,00 und)				= 127,90 m²	
CIRCULAÇÃO		(128,88 m²	x 1,00 und)				= 128,88 m²	
TOTAL							= 1.411,11 m²	
1.19	05.002.0001-0	05.002.0001-A	DEMOLIÇÃO, COM EQUIPAMENTOS DE AR COMPRIMIDO, DE PISOS OU PAVIMENTOS DE CONCRETO SIMPLES, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVIÇO.				M3	65,49
			ÁREA	ALTURA	QTD			
RAMPA PALCO			1,70 m²	x 0,05 m	x 2,00 und		= 0,17 m³	
PISO DA QUADRA			633,24 m²	x 0,10 m	x 1,00 und		= 63,32 m³	
TOTAL							= 65,49 m³	
2.0 MOVIMENTO DE TERRA								
2.1	03.001.0001-1	03.001.0001-B	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALACAÇA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA (ÁREA, ARGILA OU PICARRA), ATÉ 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESCOTAMENTO				M3	14,95
ARQUIBANCADA			COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD		
VIGA BALDRAME			20,30 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 1,52 m³	
VIGA BALDRAME			20,85 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 1,56 m³	
VIGA BALDRAME			21,40 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 1,61 m³	
VIGA BALDRAME			21,69 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 1,63 m³	
VIGA BALDRAME			0,20 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 0,02 m³	
VIGA BALDRAME			0,75 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 0,06 m³	
VIGA BALDRAME			1,30 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 0,10 m³	
VIGA BALDRAME			1,85 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 1,00 und	= 0,14 m³	
VIGA BALDRAME			1,80 m	x 0,25 m	x 0,30 m	x 2,00 und	= 0,27 m³	
CAIXA DE ALVENARA PLUVIAL			COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD		
			0,80 m	x 1,40 m	x 0,70 m	x 4,00 und	= 3,14 m³	
CAIXA DE INSPEÇÃO			ÁREA	ALTURA	QTD			
			0,50 m	x 1,00 m	x 2,00 und		= 1,00 m³	
BLOCO CERCA DO JARDIM			COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD		
			20,83 m	x 0,15 m	x 0,20 m	x 1,00 und	= 0,62 m³	
BLOCO CERCA DO JARDIM			20,93 m	x 0,15 m	x 0,20 m	x 1,00 und	= 0,63 m³	
BLOCO CERCA DO JARDIM			4,42 m	x 0,15 m	x 0,20 m	x 1,00 und	= 0,13 m³	
COVA DAS PENTA LAGEOLATA			COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD		
			3,00 m	x 1,40 m	x 0,15 m	x 4,00 und	= 2,52 m³	
TOTAL							= 14,95 m³	

Obs.: FOI ACRESCIDO 0,25CM PARA CADA LADO PARA MELHOR TRABALHABILIDADE



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
2.2	03.013.0001-1	03.013.0001-B	REATERRO DE VALA/CAVA COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE 30CM DE ESPESSURA MÁXIMA, COM MATERIAL DE BOA QUALIDADE, EXCLUSIVE ESTE				M3	4,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">M3 ESCAVADO</th> <th colspan="2">M3 DA ESTRUTURA</th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">ARQUIBANCADA</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>1,52 m³</td> <td>- 1,22 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,30 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>1,56 m³</td> <td>- 1,25 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,31 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>1,61 m³</td> <td>- 1,28 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,33 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>1,63 m³</td> <td>- 1,30 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,33 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>0,02 m³</td> <td>- 0,01 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,01 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>0,06 m³</td> <td>- 0,05 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,01 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>0,10 m³</td> <td>- 0,08 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,02 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>0,14 m³</td> <td>- 0,11 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,03 m³</td> </tr> <tr> <td>VIGA BALDRAME</td> <td>0,27 m³</td> <td>- 0,22 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,05 m³</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,00 m³</td> </tr> <tr> <td>CAIXA DE ALVENARIA PLUVIAL</td> <td>3,14 m³</td> <td>- 1,01 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 2,13 m³</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,00 m³</td> </tr> <tr> <td>CAIXA DE INSPEÇÃO</td> <td>1,00 m³</td> <td>- 0,57 m</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,43 m³</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,00 m³</td> </tr> <tr> <td>BLOCO CERCA DO JARDIM</td> <td>0,62 m³</td> <td>- 0,42 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,20 m³</td> </tr> <tr> <td>BLOCO CERCA DO JARDIM</td> <td>0,63 m³</td> <td>- 0,42 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,21 m³</td> </tr> <tr> <td>BLOCO CERCA DO JARDIM</td> <td>0,13 m³</td> <td>- 0,09 m³</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,04 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>= 4,40 m³</td> </tr> </tbody> </table>								M3 ESCAVADO		M3 DA ESTRUTURA						ARQUIBANCADA								VIGA BALDRAME	1,52 m³	- 1,22 m³					= 0,30 m³	VIGA BALDRAME	1,56 m³	- 1,25 m³					= 0,31 m³	VIGA BALDRAME	1,61 m³	- 1,28 m³					= 0,33 m³	VIGA BALDRAME	1,63 m³	- 1,30 m³					= 0,33 m³	VIGA BALDRAME	0,02 m³	- 0,01 m³					= 0,01 m³	VIGA BALDRAME	0,06 m³	- 0,05 m³					= 0,01 m³	VIGA BALDRAME	0,10 m³	- 0,08 m³					= 0,02 m³	VIGA BALDRAME	0,14 m³	- 0,11 m³					= 0,03 m³	VIGA BALDRAME	0,27 m³	- 0,22 m³					= 0,05 m³								= 0,00 m³	CAIXA DE ALVENARIA PLUVIAL	3,14 m³	- 1,01 m³					= 2,13 m³								= 0,00 m³	CAIXA DE INSPEÇÃO	1,00 m³	- 0,57 m					= 0,43 m³								= 0,00 m³	BLOCO CERCA DO JARDIM	0,62 m³	- 0,42 m³					= 0,20 m³	BLOCO CERCA DO JARDIM	0,63 m³	- 0,42 m³					= 0,21 m³	BLOCO CERCA DO JARDIM	0,13 m³	- 0,09 m³					= 0,04 m³	TOTAL							= 4,40 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
M3 ESCAVADO		M3 DA ESTRUTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																													
ARQUIBANCADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
VIGA BALDRAME	1,52 m³	- 1,22 m³					= 0,30 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	1,56 m³	- 1,25 m³					= 0,31 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	1,61 m³	- 1,28 m³					= 0,33 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	1,63 m³	- 1,30 m³					= 0,33 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	0,02 m³	- 0,01 m³					= 0,01 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	0,06 m³	- 0,05 m³					= 0,01 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	0,10 m³	- 0,08 m³					= 0,02 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	0,14 m³	- 0,11 m³					= 0,03 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
VIGA BALDRAME	0,27 m³	- 0,22 m³					= 0,05 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							= 0,00 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CAIXA DE ALVENARIA PLUVIAL	3,14 m³	- 1,01 m³					= 2,13 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							= 0,00 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CAIXA DE INSPEÇÃO	1,00 m³	- 0,57 m					= 0,43 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							= 0,00 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BLOCO CERCA DO JARDIM	0,62 m³	- 0,42 m³					= 0,20 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BLOCO CERCA DO JARDIM	0,63 m³	- 0,42 m³					= 0,21 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BLOCO CERCA DO JARDIM	0,13 m³	- 0,09 m³					= 0,04 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL							= 4,40 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.3	20.104.0001-0	20.104.0001-A	SAIBRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO				M3	18,13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>COMPRIMENTO</th> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,30 m</td> <td>x 0,55 m</td> <td>x 1,20 m</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,43 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,75 m</td> <td>x 0,55 m</td> <td>x 0,80 m</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,17 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,20 m</td> <td>x 0,55 m</td> <td>x 0,40 m</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,02 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,38 m</td> <td>x 0,32 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,22 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00 m</td> <td>x 0,32 m</td> <td>x 5,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 2,40 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,12 m</td> <td>x 0,32 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,18 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,93 m</td> <td>x 0,64 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,62 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00 m</td> <td>x 0,64 m</td> <td>x 5,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 4,80 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,12 m</td> <td>x 0,64 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,36 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,48 m</td> <td>x 0,96 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 1,19 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,00 m</td> <td>x 0,96 m</td> <td>x 5,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 7,20 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,12 m</td> <td>x 0,96 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 0,54 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>= 18,13 m³</td> </tr> </tbody> </table>									COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA					ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE									1,30 m	x 0,55 m	x 1,20 m				= 0,43 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE									0,75 m	x 0,55 m	x 0,80 m				= 0,17 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE									0,20 m	x 0,55 m	x 0,40 m				= 0,02 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA									1,38 m	x 0,32 m	x 1,00 und				= 0,22 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA									3,00 m	x 0,32 m	x 5,00 und				= 2,40 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA									1,12 m	x 0,32 m	x 1,00 und				= 0,18 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA									1,93 m	x 0,64 m	x 1,00 und				= 0,62 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA									3,00 m	x 0,64 m	x 5,00 und				= 4,80 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA									1,12 m	x 0,64 m	x 1,00 und				= 0,36 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA									2,48 m	x 0,96 m	x 1,00 und				= 1,19 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA									3,00 m	x 0,96 m	x 5,00 und				= 7,20 m³	ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA									1,12 m	x 0,96 m	x 1,00 und				= 0,54 m³	TOTAL							= 18,13 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,30 m	x 0,55 m	x 1,20 m				= 0,43 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	0,75 m	x 0,55 m	x 0,80 m				= 0,17 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA COMPLEMENTO DA EXISTENTE																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	0,20 m	x 0,55 m	x 0,40 m				= 0,02 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,38 m	x 0,32 m	x 1,00 und				= 0,22 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	3,00 m	x 0,32 m	x 5,00 und				= 2,40 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,12 m	x 0,32 m	x 1,00 und				= 0,18 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,93 m	x 0,64 m	x 1,00 und				= 0,62 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	3,00 m	x 0,64 m	x 5,00 und				= 4,80 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,12 m	x 0,64 m	x 1,00 und				= 0,36 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	2,48 m	x 0,96 m	x 1,00 und				= 1,19 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	3,00 m	x 0,96 m	x 5,00 und				= 7,20 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
ATERRO DA ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,12 m	x 0,96 m	x 1,00 und				= 0,54 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL							= 18,13 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.4	100979	100979	CARGA, MANOBR E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 1,20 M / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020				M3	34,89																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>VOLUME ESCAVADO</th> <th>VOLUME DE REATERRO</th> <th>EMPOLAMENTO</th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">ARQUIBANCADA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,64 m³</td> <td>- 1,39 m³</td> <td>1,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 6,63 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">BLOCO CERCA DO JARDIM</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,38 m³</td> <td>- 0,45 m³</td> <td>1,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 1,21 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">SAIBRO</td> </tr> <tr> <td></td> <td>18,13 m³</td> <td></td> <td>1,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 23,57 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="8">COVA DAS PENTA LACEOLATA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,52 m³</td> <td></td> <td>1,30</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 3,28 m³</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>= 34,89 m³</td> </tr> </tbody> </table>									VOLUME ESCAVADO	VOLUME DE REATERRO	EMPOLAMENTO					ARQUIBANCADA									6,64 m³	- 1,39 m³	1,30				= 6,63 m³	BLOCO CERCA DO JARDIM									1,38 m³	- 0,45 m³	1,30				= 1,21 m³	SAIBRO									18,13 m³		1,30				= 23,57 m³	COVA DAS PENTA LACEOLATA									2,52 m³		1,30				= 3,28 m³	TOTAL							= 34,89 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	VOLUME ESCAVADO	VOLUME DE REATERRO	EMPOLAMENTO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ARQUIBANCADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,64 m³	- 1,39 m³	1,30				= 6,63 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BLOCO CERCA DO JARDIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,38 m³	- 0,45 m³	1,30				= 1,21 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
SAIBRO																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	18,13 m³		1,30				= 23,57 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
COVA DAS PENTA LACEOLATA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	2,52 m³		1,30				= 3,28 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL							= 34,89 m³																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
2.5	95879	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020				TXKM	288,67																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>VOLUME</th> <th>PESO ESPECIFICO</th> <th>DMT</th> <th colspan="2"></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">ARQUIBANCADA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,83 m³</td> <td>x 1,70 t/m³</td> <td>x 15,00 km</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 174,17 btkm</td> </tr> <tr> <td colspan="8">BLOCO CERCA DO JARDIM</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,21 m³</td> <td>x 1,70 t/m³</td> <td>x 15,00 km</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 30,85 btkm</td> </tr> <tr> <td colspan="8">COVA DAS PENTA LACEOLATA</td> </tr> <tr> <td></td> <td>3,28 m³</td> <td>x 1,70 t/m³</td> <td>x 15,00 km</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>= 83,64 btkm</td> </tr> <tr> <td colspan="7" style="text-align: right;">TOTAL</td> <td>= 288,67 btkm</td> </tr> </tbody> </table>									VOLUME	PESO ESPECIFICO	DMT					ARQUIBANCADA									6,83 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 174,17 btkm	BLOCO CERCA DO JARDIM									1,21 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 30,85 btkm	COVA DAS PENTA LACEOLATA									3,28 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 83,64 btkm	TOTAL							= 288,67 btkm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	VOLUME	PESO ESPECIFICO	DMT																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
ARQUIBANCADA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,83 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 174,17 btkm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
BLOCO CERCA DO JARDIM																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,21 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 30,85 btkm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
COVA DAS PENTA LACEOLATA																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	3,28 m³	x 1,70 t/m³	x 15,00 km				= 83,64 btkm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
TOTAL							= 288,67 btkm																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
3.0	ESTRUTURA METÁLICA - REFORÇO						UN	QUANT. GERAL																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
3.1	17.017.0365-0	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTEÇÃO, EM DUAS DEMÃOS. FORNECIMENTO E APLICAÇÃO				M2	871,99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>LARGURA ABA</th> <th>COMPRIMENTO ABA</th> <th>QTD ABAS</th> <th>QTD DE PEÇAS</th> <th></th> <th></th> <th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="8">PILARES TRELÇADOS - CORDA- CANTONEIRAS 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 2.580,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 16,00 und</td> <td>= 435.680,00 cm²</td> <td>= 43,57 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">PILARES TRELÇADOS - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,91 cm</td> <td>x 728,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 16,00 und</td> <td>= 44.495,36 cm²</td> <td>= 4,45 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">PILARES TRELÇADOS - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,54 cm</td> <td>x 3.192,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 16,00 und</td> <td>= 250.445,76 cm²</td> <td>= 25,94 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">TERÇAS DA COB. CANTONEIRA 2.1/2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 3.240,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 18,00 und</td> <td>= 740.664,00 cm²</td> <td>= 74,07 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 414,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 21.031,20 cm²</td> <td>= 2,10 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 438,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 22.250,40 cm²</td> <td>= 2,23 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 432,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 21.945,60 cm²</td> <td>= 2,19 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 430,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 21.844,00 cm²</td> <td>= 2,18 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 435,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 22.098,00 cm²</td> <td>= 2,21 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 430,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 21.844,00 cm²</td> <td>= 2,18 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6,35 cm</td> <td>x 373,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 4,00 und</td> <td>= 18.948,40 cm²</td> <td>= 1,89 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 2.225,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 1,00 und</td> <td>= 22.606,00 cm²</td> <td>= 2,26 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 1.121,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 22.778,72 cm²</td> <td>= 2,28 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 14,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 284,48 cm²</td> <td>= 0,03 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 38,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 772,16 cm²</td> <td>= 0,08 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 63,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 1.280,16 cm²</td> <td>= 0,13 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 88,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 1.788,16 cm²</td> <td>= 0,18 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 112,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 2.275,84 cm²</td> <td>= 0,23 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 137,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 1,00 und</td> <td>= 1.391,92 cm²</td> <td>= 0,14 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 200,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 8,00 und</td> <td>= 16.256,00 cm²</td> <td>= 1,63 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 2.225,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 1,00 und</td> <td>= 22.606,00 cm²</td> <td>= 2,26 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 1.121,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 22.778,72 cm²</td> <td>= 2,28 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 14,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 284,48 cm²</td> <td>= 0,03 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 38,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 772,16 cm²</td> <td>= 0,08 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 63,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 1.280,16 cm²</td> <td>= 0,13 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 88,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 1.788,16 cm²</td> <td>= 0,18 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 112,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 2,00 und</td> <td>= 2.275,84 cm²</td> <td>= 0,23 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 137,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 1,00 und</td> <td>= 1.391,92 cm²</td> <td>= 0,14 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>5,08 cm</td> <td>x 200,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 8,00 und</td> <td>= 16.256,00 cm²</td> <td>= 1,63 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">ARCO DA CORBERTURA - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>1,91 cm</td> <td>x 3.750,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 8,00 und</td> <td>= 114.600,00 cm²</td> <td>= 11,46 m²</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="8">ARCO DA CORBERTURA - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2,54 cm</td> <td>x 10.952,00 cm</td> <td>x 2,00 und</td> <td>x 8,00 und</td> <td>= 445.089,28 cm²</td> <td>= 44,51 m²</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>									LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	QTD DE PEÇAS				PILARES TRELÇADOS - CORDA- CANTONEIRAS 2"									5,08 cm	x 2.580,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 435.680,00 cm²	= 43,57 m²		PILARES TRELÇADOS - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"									1,91 cm	x 728,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 44.495,36 cm²	= 4,45 m²		PILARES TRELÇADOS - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"									2,54 cm	x 3.192,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 250.445,76 cm²	= 25,94 m²		TERÇAS DA COB. CANTONEIRA 2.1/2"									6,35 cm	x 3.240,00 cm	x 2,00 und	x 18,00 und	= 740.664,00 cm²	= 74,07 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 414,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.031,20 cm²	= 2,10 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 438,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.250,40 cm²	= 2,23 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 432,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.945,60 cm²	= 2,19 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm²	= 2,18 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 435,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.098,00 cm²	= 2,21 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm²	= 2,18 m²		FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"									6,35 cm	x 373,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 18.948,40 cm²	= 1,89 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm²	= 2,26 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm²	= 2,28 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm²	= 0,03 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm²	= 0,08 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm²	= 0,13 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm²	= 0,18 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm²	= 0,23 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,92 cm²	= 0,14 m²		FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm²	= 1,63 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm²	= 2,26 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm²	= 2,28 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm²	= 0,03 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm²	= 0,08 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm²	= 0,13 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm²	= 0,18 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm²	= 0,23 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,92 cm²	= 0,14 m²		FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"									5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm²	= 1,63 m²		ARCO DA CORBERTURA - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"									1,91 cm	x 3.750,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 114.600,00 cm²	= 11,46 m²		ARCO DA CORBERTURA - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"									2,54 cm	x 10.952,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 445.089,28 cm²	= 44,51 m²	
	LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	QTD DE PEÇAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
PILARES TRELÇADOS - CORDA- CANTONEIRAS 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 2.580,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 435.680,00 cm²	= 43,57 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PILARES TRELÇADOS - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,91 cm	x 728,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 44.495,36 cm²	= 4,45 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
PILARES TRELÇADOS - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	2,54 cm	x 3.192,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 250.445,76 cm²	= 25,94 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
TERÇAS DA COB. CANTONEIRA 2.1/2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 3.240,00 cm	x 2,00 und	x 18,00 und	= 740.664,00 cm²	= 74,07 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 414,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.031,20 cm²	= 2,10 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 438,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.250,40 cm²	= 2,23 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 432,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.945,60 cm²	= 2,19 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm²	= 2,18 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 435,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.098,00 cm²	= 2,21 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm²	= 2,18 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	6,35 cm	x 373,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 18.948,40 cm²	= 1,89 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm²	= 2,26 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm²	= 2,28 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm²	= 0,03 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm²	= 0,08 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm²	= 0,13 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm²	= 0,18 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm²	= 0,23 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,92 cm²	= 0,14 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm²	= 1,63 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm²	= 2,26 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm²	= 2,28 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm²	= 0,03 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm²	= 0,08 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm²	= 0,13 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm²	= 0,18 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm²	= 0,23 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,92 cm²	= 0,14 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm²	= 1,63 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ARCO DA CORBERTURA - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	1,91 cm	x 3.750,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 114.600,00 cm²	= 11,46 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
ARCO DA CORBERTURA - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
	2,54 cm	x 10.952,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 445.089,28 cm²	= 44,51 m²																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
	LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	LARGURA ALMA	COMPRIMENTO ALMA	QTD DE ALMA	QTD DE PEÇAS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRAS: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						UN	QUANTIDADE
ARCO DA COBERTURA - CORDA - PERFIL U 6"	(4,87 cm	x 112,22 cm	x 4,00 und	+ (15,24 cm	x 112,20 cm	x 2,00 und)	x 8,00 und	= 44.847,21 cm²	= 4,48 m²	
TIRANTES	DIÂMETRO 1,91 cm	CIRCUNFERÊNCIA 6,00 cm	COMPRIMENTO x 350,00 cm	QTD DE PEÇAS x 56,00 und					= 117.600,00 cm²	= 11,76 m²
SUBTOTAL										
FATOR DE CORREÇÃO x 3,50										
								TOTAL	= 671,99 m²	

OBS: CADA PILAR TRELIÇADO (16 UNIDADES) TERÃO 4 PEÇAS DE CORDA DE 6,70M
 OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 56 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,57M
 OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 26 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,28M
 OBS: CADA TERÇA DO TELHADO TERÁ 32,4M
 OBS: CADA ARCO (8 UNIDADES) TERÃO 2 PEÇAS DE CORDA DE 11,215M
 OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 296 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,37M
 OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 150 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,25M
 OBS: PINTURA PARA RETIRAR FERRUGEM DOS ELEMENTO, VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE APLICAÇÃO, ANTES DE REALIZAR PINTURA COM ZARÇAO.

3.2	05.004.0070-0	05.004.0070-A	LIXAMENTO MECÂNICO PARA LIMPEZA OU PREPARAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, UTILIZANDO LIXADEIRA ELÉTRICA, CONSIDERANDO A ÁREA EFETIVAMENTE LIXADA	M2	74,74
-----	---------------	---------------	---	----	-------

LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	QTD DE PEÇAS				
PILARES TRELIÇADOS - CORDA- CANTONEIRAS 2"	5,08 cm	x 2.680,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 435.680,80 cm² = 43,57 m²		
PILARES TRELIÇADOS - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"	1,91 cm	x 728,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 44.495,36 cm² = 4,45 m²		
PILARES TRELIÇADOS - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"	2,54 cm	x 3.192,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 259.445,76 cm² = 25,94 m²		
TERÇAS DA COB. CANTONEIRA 2.1/2"	6,35 cm	x 3.240,00 cm	x 2,00 und	x 18,00 und	= 740.684,00 cm² = 74,07 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 414,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.031,20 cm² = 2,10 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 438,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.250,40 cm² = 2,23 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 432,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.945,60 cm² = 2,19 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm² = 2,18 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 435,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.098,00 cm² = 2,21 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm² = 2,18 m²		
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 373,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 18.948,40 cm² = 1,89 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm² = 2,26 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm² = 2,28 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm² = 0,03 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm² = 0,08 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm² = 0,13 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm² = 0,18 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm² = 0,23 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,52 cm² = 0,14 m²		
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm² = 1,63 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm² = 2,26 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm² = 2,28 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm² = 0,03 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm² = 0,08 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm² = 0,13 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm² = 0,18 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm² = 0,23 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,52 cm² = 0,14 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm² = 1,63 m²		
ARCO DA COBERTURA - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"	1,91 cm	x 3.750,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 114.600,00 cm² = 11,46 m²		
ARCO DA COBERTURA - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"	2,54 cm	x 10.952,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 445.089,28 cm² = 44,51 m²		
LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	LARGURA ALMA	COMPRIMENTO ALMA	QTD DE ALMA	QTD DE PEÇAS	
ARCO DA COBERTURA - CORDA - PERFIL U 6"	(4,87 cm	x 112,22 cm	x 4,00 und	+ (15,24 cm	x 112,20 cm	x 2,00 und)	x 8,00 und = 44.847,21 cm² = 4,48 m²
TIRANTES	DIÂMETRO 1,91 cm	CIRCUNFERÊNCIA 6,00 cm	COMPRIMENTO x 350,00 cm	QTD DE PEÇAS x 56,00 und			= 117.600,00 cm² = 11,76 m²
SUBTOTAL							
% À EXECUTAR 30%							
						TOTAL	= 74,74 m²

OBS: CADA PILAR TRELIÇADO (16 UNIDADES) TERÃO 4 PEÇAS DE CORDA DE 6,70M
 OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 56 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,57M
 OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 26 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,28M
 OBS: CADA TERÇA DO TELHADO TERÁ 32,4M
 OBS: CADA ARCO (8 UNIDADES) TERÃO 2 PEÇAS DE CORDA DE 11,215M
 OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 296 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,37M
 OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 150 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,25M
 OBS: LIXAMENTO PARA RETIRAR A FERRUGEM DOS ELEMENTOS QUE NÃO FORAM RETIRADAS COM A PINTURA ANTÍOXÍD. VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE APLICAÇÃO, ANTES DE REALIZAR O SERVIÇO.

3.3	17.017.0320-0	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENOCORRUPIMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	871,99
-----	---------------	---------------	---	----	--------

LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	QTD DE PEÇAS		
PILARES TRELIÇADOS - CORDA- CANTONEIRAS 2"	5,08 cm	x 2.680,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 435.680,80 cm² = 43,57 m²
PILARES TRELIÇADOS - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"	1,91 cm	x 728,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 44.495,36 cm² = 4,45 m²
PILARES TRELIÇADOS - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"	2,54 cm	x 3.192,00 cm	x 2,00 und	x 16,00 und	= 259.445,76 cm² = 25,94 m²
TERÇAS DA COB. CANTONEIRA 2.1/2"	6,35 cm	x 3.240,00 cm	x 2,00 und	x 18,00 und	= 740.684,00 cm² = 74,07 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 414,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.031,20 cm² = 2,10 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 438,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.250,40 cm² = 2,23 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 432,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.945,60 cm² = 2,19 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm² = 2,18 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 435,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 22.098,00 cm² = 2,21 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 430,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 21.844,00 cm² = 2,18 m²
FECHAMENTO LATERAL CANTONEIRA 2"	6,35 cm	x 373,00 cm	x 2,00 und	x 4,00 und	= 18.948,40 cm² = 1,89 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm² = 2,26 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm² = 2,28 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm² = 0,03 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm² = 0,08 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm² = 0,13 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm² = 0,18 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm² = 0,23 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,52 cm² = 0,14 m²
FECHAMENTO FUNDOS CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.256,00 cm² = 1,63 m²
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 2.225,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 22.606,00 cm² = 2,26 m²
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"	5,08 cm	x 1.121,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 22.778,72 cm² = 2,28 m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS						UN	QUANTIDADE
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 14,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 284,48 cm²	= 0,03 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 38,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 772,16 cm²	= 0,08 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 63,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.280,16 cm²	= 0,13 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 88,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 1.788,16 cm²	= 0,18 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 112,00 cm	x 2,00 und	x 2,00 und	= 2.275,84 cm²	= 0,23 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 137,00 cm	x 2,00 und	x 1,00 und	= 1.391,92 cm²	= 0,14 m²		
FECHAMENTO FRONTAL CANTONEIRA 2"			5,08 cm	x 200,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 16.250,00 cm²	= 1,63 m²		
ARCO DA COBERTURA - MONTANTES - CANTONEIRAS 3/4"			1,91 cm	x 3.750,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 114.600,00 cm²	= 11,46 m²		
ARCO DA COBERTURA - DIAGONAIS - CANTONEIRAS 1"			2,54 cm	x 10.952,00 cm	x 2,00 und	x 8,00 und	= 445.008,28 cm²	= 44,51 m²		
			LARGURA ABA	COMPRIMENTO ABA	QTD ABAS	LARGURA ALMA	COMPRIMENTO ALMA	QTD DE ALMA	QTD DE PEÇAS	
ARCO DA COBERTURA - CORDA - PERFIL U 6"			(4,87 cm	x 112,22 cm	x 4,00 und)	+ (15,24 cm	x 112,20 cm	x 2,00 und)	x 8,00 und	= 44.847,21 cm² = 4,48 m²
TIRANTES			DIÂMETRO	CIRCUNFERÊNCIA	COMPRIMENTO	QTD DE PEÇAS				
			1,91 cm	6,00 cm	x 350,00 cm	x 56,00 und				= 117.600,00 cm² = 11,76 m²
			SUBTOTAL	FATOR DE CORREÇÃO						
			249,14 m²	x 3,50						TOTAL = 871,99 m²
OBS: CADA PILAR TRELIÇADO (16 UNIDADES) TERÃO 4 PEÇAS DE CORDA DE 6,70M OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 56 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,57M OBS: CADA PILAR TRELIÇADO TERÃO 26 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,28M OBS: CADA TERÇA DO TELHADO TERÁ 32,4M OBS: CADA ARCO (8 UNIDADES) TERÃO 2 PEÇAS DE CORDA DE 11,215M OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 298 PEÇAS DE DIAGONAL DE 0,37M OBS: CADA ARCO TRELIÇADO TERÃO 150 PEÇAS DE MONTANTE DE 0,25M OBS: PINTURA PARA RETIRAR FERRUGEM DOS ELEMENTOS. VERIFICAR SE HÁ NECESSIDADE DE APLICAÇÃO, ANTES DE REALIZAR PINTURA COM ZARÇÃO.										
3.4	11.003.0002-0	11.003.0002-A	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 15MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO						M3	2,48
			COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QTD				
			0,45 m	x 0,45 m	x 2,00 m	x 10und	= 4,05 m³			
			0,28 m	x 0,28 m	x 2,00 m	x 10und	= 1,57 m³			
			DESCONTO DO PILAR TRELIÇADO							TOTAL = 2,48 m³
3.5	11.004.0020-1	11.004.0020-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3", PARA MOLDAGEM DE PEÇAS DE CONCRETO COM PARAMENTOS PLANOS, EM LAJES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 3 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO						M2	36,00
			COMPRIMENTO	LARGURA	QTD	QTD DE PILAR				
			0,45 m	x 2,00 m	x 4und	x 10und				SUBTOTAL = 36,00 m²
OBS: SERÁ EXECUTADO M TODOS OS PILARES DO LADO DIREITO E NOS PILARES DA EXTREMIDADE DO LADO ESQUERDO.										
4.0	ALVENARIA ESTRUTURAL						UN	QUANT. GERAL		
4.1	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,0MP DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 14,0MP DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0025, 68KG DE AÇO CA-50, INCLUSIVE MÃO DE OBRA PARA CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO NAS FORMAS						M3	6,88
ARQUIBANCADA	LARGURA	ALTURA	COMPRIMENTO	QTD						
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 20,30 m	x 1,00 und						= 1,22 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 20,85 m	x 1,00 und						= 1,25 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 21,40 m	x 1,00 und						= 1,28 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 21,99 m	x 1,00 und						= 1,30 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 0,20 m	x 1,00 und						= 0,01 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 0,75 m	x 1,00 und						= 0,05 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 1,30 m	x 1,00 und						= 0,06 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 1,85 m	x 1,00 und						= 0,11 m³
VIGA BALDRAME	0,15 m	x 0,40 m	x 1,80 m	x 2,00 und						= 0,22 m³
PILARETES	0,15 m	x 0,32 m	x 0,40 m	x 6,00 und						= 0,12 m³
PILARETES	0,15 m	x 0,72 m	x 0,40 m	x 6,00 und						= 0,26 m³
PILARETES	0,15 m	x 1,12 m	x 0,40 m	x 6,00 und						= 0,40 m³
PILARETES	0,15 m	x 1,60 m	x 0,40 m	x 6,00 und						= 0,58 m³
										TOTAL = 6,88 m³
4.2	98557	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_06/2018						M2	68,96
VIGAS BALDRAMES (LATERAL)	ALTURA	COMPRIMENTO	QTD	LADOS						
	0,30 m	x 20,30 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 12,18 m²
	0,30 m	x 20,85 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 12,51 m²
	0,30 m	x 21,40 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 12,84 m²
	0,30 m	x 21,99 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 13,01 m²
	0,30 m	x 0,20 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 0,12 m²
	0,30 m	x 0,75 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 0,45 m²
	0,30 m	x 1,30 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 0,78 m²
	0,30 m	x 1,85 m	x 1,00 und	x 2,00 lados						= 1,11 m²
	0,30 m	x 1,80 m	x 2,00 und	x 2,00 lados						= 2,16 m²
VIGAS BALDRAMES (SUPERIOR)	LARGURA	COMPRIMENTO	QTD							
	0,15 m	x 20,30 m	x 1,00 und							= 3,05 m²
	0,15 m	x 20,85 m	x 1,00 und							= 3,13 m²
	0,15 m	x 21,40 m	x 1,00 und							= 3,21 m²
	0,15 m	x 21,99 m	x 1,00 und							= 3,25 m²
	0,15 m	x 0,20 m	x 1,00 und							= 0,03 m²
	0,15 m	x 0,75 m	x 1,00 und							= 0,11 m²
	0,15 m	x 1,30 m	x 1,00 und							= 0,20 m²
	0,15 m	x 1,85 m	x 1,00 und							= 0,28 m²
	0,15 m	x 1,80 m	x 2,00 und							= 0,54 m²
										TOTAL = 68,96 m²
OBS: A IMPERMEABILIZAÇÃO, PARA SER MAIS EFICAZ, DEVE SER FEITA NO LADO EM QUE A ÁGUA EXERCE PRESSÃO, OU SEJA, PRESSÃO POSITIVA										
4.3	12.005.0160-0	12.005.0160-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 15 X 20 X 40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, EM PAREDES DE 0,15M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL						M2	74,62
ARQUIBANCADA - LATERAL D	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD							
	0,40 m	x 0,40 m	x 1,00und							= 0,16 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 0,80 m	x 1,00und							= 0,32 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 1,20 m	x 1,00und							= 0,48 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 1,60 m	x 1,00und							= 0,64 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	1,38 m	x 0,32 m	x 1,00und							= 0,44 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	3,00 m	x 0,32 m	x 5,00und							= 4,80 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	1,12 m	x 0,32 m	x 1,00und							= 0,36 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 0,40 m	x 7,00und							= 1,12 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	1,93 m	x 0,64 m	x 1,00und							= 1,24 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	3,00 m	x 0,64 m	x 5,00und							= 9,60 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	1,12 m	x 0,64 m	x 1,00und							= 0,72 m²



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPSINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 0,80 m	x 7,00und				= 2,24 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	2,48 m	x 0,96 m	x 1,00und				= 2,38 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	3,00 m	x 0,96 m	x 5,00und				= 14,40 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	1,12 m	x 0,96 m	x 1,00und				= 1,08 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 1,20 m	x 7,00und				= 3,36 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	2,95 m	x 1,28 m	x 1,00und				= 3,78 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	3,00 m	x 1,28 m	x 5,00und				= 19,20 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	1,12 m	x 1,28 m	x 1,00und				= 1,43 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	0,20 m	x 0,40 m	x 1,00und				= 0,08 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	0,75 m	x 0,80 m	x 1,00und				= 0,60 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	1,30 m	x 1,20 m	x 1,00und				= 1,56 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	1,74 m	x 1,60 m	x 1,00und				= 2,78 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 0,40 m	x 1,00und				= 0,31 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 0,80 m	x 1,00und				= 0,62 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 1,20 m	x 1,00und				= 0,92 m²
TOTAL							= 74,62 m²
4.4	11.003.0060-0	11.003.0060-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 15X20X40CM, EM PAREDES DE 15CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMATURA E A ALVENARIA			M2	74,62
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 0,40 m	x 1,00und				= 0,16 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 0,80 m	x 1,00und				= 0,32 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 1,20 m	x 1,00und				= 0,48 m²
ARQUIBANCADA - LATERAL D	0,40 m	x 1,60 m	x 1,00und				= 0,64 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	1,38 m	x 0,32 m	x 1,00und				= 0,44 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	3,00 m	x 0,32 m	x 5,00und				= 4,80 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA	1,12 m	x 0,32 m	x 1,00und				= 0,36 m²
ARQUIBANCADA - 1ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 0,40 m	x 7,00und				= 1,12 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	1,93 m	x 0,64 m	x 1,00und				= 1,24 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	3,00 m	x 0,64 m	x 5,00und				= 9,60 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA	1,12 m	x 0,64 m	x 1,00und				= 0,72 m²
ARQUIBANCADA - 2ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 0,80 m	x 7,00und				= 2,24 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	2,48 m	x 0,96 m	x 1,00und				= 2,38 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	3,00 m	x 0,96 m	x 5,00und				= 14,40 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA	1,12 m	x 0,96 m	x 1,00und				= 1,08 m²
ARQUIBANCADA - 3ª FILEIRA - TRAVAMENTO	0,40 m	x 1,20 m	x 7,00und				= 3,36 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	2,95 m	x 1,28 m	x 1,00und				= 3,78 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	3,00 m	x 1,28 m	x 5,00und				= 19,20 m²
ARQUIBANCADA - 4ª FILEIRA	1,12 m	x 1,28 m	x 1,00und				= 1,43 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	0,20 m	x 0,40 m	x 1,00und				= 0,08 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	0,75 m	x 0,80 m	x 1,00und				= 0,60 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	1,30 m	x 1,20 m	x 1,00und				= 1,56 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE	1,74 m	x 1,60 m	x 1,00und				= 2,78 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 0,40 m	x 1,00und				= 0,31 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 0,80 m	x 1,00und				= 0,62 m²
ARQUIBANCADA - COMPL. DA EXISTENTE - TRAVAMENTO	0,77 m	x 1,20 m	x 1,00und				= 0,92 m²
TOTAL							= 74,62 m²
4.5	11.013.0061-0	11.013.0061-A	PLACAS DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADAS, COM FCK=20MPA, ESPESSURA DE 8CM EM PEÇAS DE ATÉ 90KG, INCLUSIVE COLOCAÇÃO MANUAL NO LOCAL DEFINITIVO			M2	41,08
			COMPRIMENTO	LARGURA	QTD		
ASSENTO - 1ª FILEIRA	1,38 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 1,04 m²
ASSENTO - 1ª FILEIRA	3,00 m	x 0,75 m	x 5,00und				= 11,25 m²
ASSENTO - 1ª FILEIRA	1,12 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,84 m²
ASSENTO - 2ª FILEIRA	1,38 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 1,04 m²
ASSENTO - 2ª FILEIRA	3,00 m	x 0,75 m	x 5,00und				= 11,25 m²
ASSENTO - 2ª FILEIRA	1,12 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,84 m²
ASSENTO - 3ª FILEIRA	1,38 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 1,04 m²
ASSENTO - 3ª FILEIRA	3,00 m	x 0,75 m	x 5,00und				= 11,25 m²
ASSENTO - 3ª FILEIRA	1,12 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,84 m²
ASSENTO - COMPL. DA EXISTENTE	0,20 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,15 m²
ASSENTO - COMPL. DA EXISTENTE	0,75 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,56 m²
ASSENTO - COMPL. DA EXISTENTE	1,30 m	x 0,75 m	x 1,00und				= 0,98 m²
TOTAL							= 41,08 m²
OBS: NO ASSENTO DA ARQUIBANCADA TERÁ A LARGURA DE, 75M SENDO QUE 0,20 FICARÁ ENGASTADO NO BLOCO.							
5.0	ALAMBRADO					UN	QUANT. GERAL
5.1	09.015.0066-0	09.015.0066-A	ALAMBRADO TELA DE ARAME PLASTIFICADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBOS DE FERRO GALVANIZADO (EXTERNA E INTERNAMENTE) DE 2", ESPAÇADOS DE 20MM, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO CFCK=15MPA (Ø 30X10, 30X1,00) TELA PRESA EM ARAME Nº12 PLASTIFICADO, INCLUSIVE ESCAVACAO, REATERRO, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA E PINTURA DOS TUBOS, C/2 DEBIDOS DE ACABAMENTO, FORM E COLOC.			M2	363,03
			COMPR.	ALTURA	QTD		
ALAMBRADO LATERAL	29,40 m	x 3,00 m	x 1und				= 88,20 m²
ALAMBRADO FRENTE E FUNDO	18,40 m	x 3,00 m	x 2und				= 110,40 m²
ALAMBRADO ARQUIBANCADA	29,40 m	x 3,00 m	x 1und				= 88,20 m²
ALAMBRADO MURO	32,30 m	x 1,40 m	x 1und				= 45,22 m²
ALAMBRADO MURO	22,15 m	x 1,40 m	x 1und				= 31,01 m²
TOTAL							= 363,03 m²
OBS: NO ALAMBRADO ARQUIBANCADA FOI DESCONTADO O VÃO DA PORTA							
5.2	14.002.0082-0	14.002.0082-A	PORTÃO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,60X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12 MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORBANDO QUADROS DE 1,90X1,00M, INDICANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2", CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTES), EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2	3,36
PC3			LARGURA	COMPRIMENTO	QTD		
			0,80 m	x 2,10 m	x 2und		= 3,36 m²
TOTAL							= 3,36 m²
5.3	14.007.0302-0	14.007.0302-A	FECHO DE HASTE REDONDA, EM FERRO, PARA PINTAR, COM 20CM FORNECIMENTO			UNID	2,00
FECHADURA PARA PORTÃO DE ENTRADA DA QUADRA							
TOTAL							= 2,00 und = 2,00 und
5.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					UN	QUANT. GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 2925/22

Orçamento Nº 20

GOVERNO MUNICIPAL
 São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
 FOLHA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCHIDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BARRIO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
6.1	18.200.0015-0	18.200.0015-A	ESTRUTURA PARA BASQUETE, DE FERRO GALVANIZADO PINTADO, FIXA, COM AVANÇO LIVRE DE 1,30M, COM TABELAS DE COMPENSADO NAVAL, AROS E REDES, EXCLUSIVE FURAÇÃO DE PISO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.				PAR	1,00
								= 1,00 par
OBS:	APRESENTAR NOTA FISCAL PARA TOMBAR COMO BEM PATRIMONIAL							
6.2	18.200.0002-0	18.200.0002-A	POSTE PARA VOLEIBOL EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO, COM CATRACA E BUCHAS. FORNECIMENTO				PAR	1,00
								= 1,00 par
OBS:	APRESENTAR NOTA FISCAL PARA TOMBAR COMO BEM PATRIMONIAL							
6.3	18.200.0003-0	18.200.0003-A	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COM CABO DE AÇO. FORNECIMENTO				UNID	1,00
								= 1,00 und
OBS:	APRESENTAR NOTA FISCAL PARA TOMBAR COMO BEM PATRIMONIAL							
6.4	18.200.0004-0	18.200.0004-A	TRAVE DESMONTAVEL PARA FUTEBOL DE SALÃO, EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO E BUCHAS. FORNECIMENTO				PAR	1,00
								= 1,00 par
OBS:	APRESENTAR NOTA FISCAL PARA TOMBAR COMO BEM PATRIMONIAL							
6.5	18.200.0005-0	18.200.0005-A	REDE DE NYLON PARA FUTEBOL DE SALÃO. FORNECIMENTO				PAR	1,00
								= 1,00 par
OBS:	APRESENTAR NOTA FISCAL PARA TOMBAR COMO BEM PATRIMONIAL							
7.0			FECHAMENTO E DIVISÓRIAS				UN	QUANT. GERAL
7.1	12.003.0075-1	12.003.0075-B	ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS 10 X 20 X 20CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E SAIBRO, NO TRAÇO 1:3, EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M), DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL				M2	60,19
			COMPRIENTO	ALTURA	QTD			
ALMOXARIFADO	2,50 m	x 3,00 m	x 1,00 und	= 7,50 m²				
BANHEIRO DIRETORIA	2,50 m	x 3,00 m	x 1,00 und	= 7,50 m²				
COPA	0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,26 m²				
ESPERA SECRETÁRIA	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,68 m²				
COORDENAÇÃO	3,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und	= 9,00 m²				
COZINHA PASSA PRATO	0,20 m	x 1,50 m	x 1,00 und	= 0,30 m²				
REFEITÓRIO	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,68 m²				
ÁREA DE SERVIÇO	0,60 m	x 1,80 m	x 2,00 und	= 2,16 m²				
SANITÁRIO FEM.	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,68 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,68 m²				
SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,47 m²				
DEPÓSITO - QUADRA	0,50 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,05 m²				
SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und	= 1,47 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	1,13 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 2,03 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	1,85 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 3,33 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,32 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,58 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,39 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,80 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,44 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,30 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,54 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,39 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,10 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,18 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,13 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 2,03 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,85 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 3,33 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,32 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,58 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,39 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,80 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,44 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,30 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,54 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 1,39 m²				
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,10 m	x 1,80 m	x 1,00 und	= 0,18 m²				
							TOTAL	= 60,19 m²
7.2	12.035.0005-0	12.035.0005-A	PAREDE DIVISÓRIA PARA SANITÁRIO EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA, POLIDA NAS DUAS FACES, FIXAÇÃO PISO OU PAREDE, EXCLUSIVE FERRAGENS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M2	24,44
			COMP.	ALTURA	QTD			
SANITÁRIO FEM.	0,20 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,36 m²				
SANITÁRIO FEM.	1,10 m	x 1,80 m	x 3und	= 5,94 m²				
SANITÁRIO FEM.	0,23 m	x 1,80 m	x 3und	= 1,24 m²				
SANITÁRIO FEM.	1,95 m	x 1,80 m	x 1und	= 3,51 m²				
SANITÁRIO FEM.	0,10 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,18 m²				
SANITÁRIO FEM.	0,45 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,81 m²				
SANITÁRIO FEM.	0,10 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,18 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,20 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,36 m²				
SANITÁRIO MASC.	1,10 m	x 1,80 m	x 3und	= 5,94 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,23 m	x 1,80 m	x 3und	= 1,24 m²				
SANITÁRIO MASC.	1,95 m	x 1,80 m	x 1und	= 3,51 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,10 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,18 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,45 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,81 m²				
SANITÁRIO MASC.	0,10 m	x 1,80 m	x 1und	= 0,18 m²				
							TOTAL	= 24,44 m²
8.0			COBERTURA				UN	QUANT. GERAL
TELHAS (ESCOLA)								
8.1	16.002.0010-0	16.002.0010-A	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL, EXCLUSIVE CUMEIRA E MADEIRAMENTO, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M2	77,55
			ÁREA	VÃO LIVRE	ALTURA DA CUMEIRA	INCLINAÇÃO	FATOR	
ÁREA DA COBERTURA COM INFILTRAÇÃO - LADO ESQUERDO	46,36 m²	8,05 m	2,84 m	33%	1,053	= 48,82 m²		
ÁREA DA COBERTURA COM INFILTRAÇÃO - LADO DIREITO	27,28 m²	8,05 m	2,84 m	33%	1,053	= 28,73 m²		
								= 77,55 m²
OBS: ÁREAS EXISTENTES QUE VÃO RECEBER IMPERMEABILIZAÇÃO								
OBS: A ÁREA INFILTRADA DA LAJE DIREITA QUE SERÁ RETIRADA É 27,28M² PROVENIENTE DA METADE DA ÁREA DA SALA DE INFORMÁTICA								
OBS: A ÁREA INFILTRADA DA LAJE ESQUERDA QUE SERÁ RETIRADA É 12M² DA CANTINA, 3M² DO BANHEIRO DA DIRETORIA, 24,90M² DA ENTRADA 2 E 9,34M² METADE DO SANITÁRIO FEMININO								
8.2	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANA OU PORTUGUESA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	10,64
ESPIGÃO - PRÉDIO PRINCIPAL			5,32 m	+ 5,32 m				
							TOTAL	= 10,64 m
OBS: DEVE HAVER UMA SOBREPOSIÇÃO DE 7CM ENTRE AS CUMEIRAS/ESPIGÃO; CORDÃO DE ARGAMASSA DE 3CM NO MEIO DA SOBREPOSIÇÃO; A PONTA DA CUMEIRA/ESPIGÃO DEVE ESTAR LIMPAS, SEM ARGAMASSA.								
CALHA, RUFOS E CHAMPIM (ESCOLA E QUADRA)								
8.3	16.005.0015-0	16.005.0015-A	CALHA DE GALVALUME, 0,30M, EM CHAPA DE ESPESURA APROXIMADA DE 0,7MM E DESENVOLVIMENTO 0,50M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	97,10
SALA DE AULAS - LADO ESQUERDO			42,00 m					
SALA DE AULAS - LADO DIREITO			42,00 m					
ÁGUA DO PÁTIO COBERTO			13,10 m					
							TOTAL	= 97,10 m
OBS: O PLANO DE ÁGUA DA ESCOLA - PRÉDIO PRINCIPAL - FACHADA TERÁ 11 CONDUTORES, LATERAL DIREITA TERÁ 8 CONDUTORES E FUNDOS TERÁ 10 CONDUTORES. O SISTEMA TERÁ DOIS CONFUTORES A MAIS PARA TER UMA FOLGA E NÃO SOBRECARRGAR O SISTEMA.								



Proc. Nº 8925122
 Faltas Nº 21

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMO/PSIMAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
8.4	16.007.0027-0	16.007.0027-A	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº26 COM 50CM DE DESENVOLVIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	109,00
QUADRA						TOTAL	= 109,00 m	
OBS: A CAPACIDADE DE CONDUÇÃO DA CALHA DE 30MM É DE 2,13L/S.								
8.5	16.004.0055-0	16.004.0055-A	CONDUTOR PARA CALHA DE BEIRAL DE PVC, DN 88, INCLUSIVE CONEXÕES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	204,40
OBS: O CONDUTOR DEVE ACOMPANHAR RENTE AO BEIRAL, A ALVENARIA ATÉ A CAPTAÇÃO DE ÁGUA.								
8.6	15.003.0177-0	15.003.0177-A	RALO DE COBERTURA SEMI-ESFÉRICO (TIPO ABACAIXO), COM 3". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	40,00
UTILIZAR NO TOPO DO CONDUTOR						TOTAL	= 40,00 und	
OBS: UTILIZAR NO TOPO DO CONDUTOR								
9.0	ESQUADRIAS/ GUARDA CORPO/ PEITORIL				UN	QUANT. GERAL		
PORTAS								
9.1	14.006.0033-0	14.006.0033-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE (60 X 210 X 3,5)CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13 X 3CM E ALIZARES DE (5 X 2)CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	5,00
PM1						TOTAL	= 5,00 und	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NO BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS, DESPESA, BANHEIRO DA SALA DOS PROFESSORES, BANHEIRO DIRETORIA E COPA.								
9.2	14.006.0010-0	14.006.0010-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, DE (80 X 210 X 3,5)CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13 X 3CM E ALIZARES DE (5 X 2)CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	2,00
PM4						TOTAL	= 2,00 und	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NA SALA DOS PROFESSORES E ESPERA DA SECRETÁRIA.								
9.3	14.006.0093-0	14.006.0093-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI, MACIÇA, DE FRISOS (MEXICANA) DE (80 X 210 X 3,5)CM, ADUELA DE (13 X 3)CM E CONTRAMARCO DE (11 X 2)CM, CONFORME PROJETO TIPO Nº 6063IEMOP, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	3,00
PM5						TOTAL	= 3,00 und	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NO SANIT./ VEST. FEM E MASC. DA QUADRA E NO DEPÓSITO DA QUADRA.								
9.4	14.006.0405-0	14.006.0405-A	ADUELA DE MADEIRA DE LEI, DE 13 X 3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	5,18
LARGURA - VÃO							= 0,86 m²	
ALTURA							= 4,32 m²	
TOTAL							= 5,18 m²	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÃO DAS PORTAS DOS BANHEIROS FEM. E MASC. QUE SERÃO APROVEITADAS								
9.5	14.006.0408-0	14.006.0408-A	MARCO DE MADEIRA DE LEI, DE 7 X 3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	5,18
LARGURA - VÃO							= 0,86 m²	
ALTURA							= 4,32 m²	
TOTAL							= 5,18 m²	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÃO DAS PORTAS DOS BANHEIROS FEM. E MASC. QUE SERÃO APROVEITADAS								
9.6	14.006.0420-0	14.006.0420-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E ALIZARES. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M2	18,56
LARGURA								
ALTURA								
QTD								
FACES DA PORTA								
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM							= 3,84 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM							= 1,28 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.							= 3,84 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.							= 1,28 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. FEM							= 2,88 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. FEM							= 1,28 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. MASC							= 2,88 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. MASC							= 1,28 m²	
TOTAL							= 18,56 m²	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÃO DAS PORTAS DOS BANHEIROS FEM. E MASC. QUE SERÃO APROVEITADAS								
9.7	13.200.0015-1	13.200.0015-B	REVESTIMENTO EM CHAPA LAMINADA COM ACABAMENTO BRILHANTE, DE 0,8MM DE ESPESSURA, SOBRE PEÇAS DE MADEIRA AMPLAS, COMO PORTAS, MESAS, ARMÁRIOS E PRATELEIRAS FUNDAS				M2	125,96
LARGURA								
ALTURA								
QTD								
FACES DA PORTA								
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM							= 30,72 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS FEM							= 2,56 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.							= 30,72 m²	
PORTA DO BOX SANITÁRIOS MASC.							= 2,56 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,60 E 0,80							= 9,60 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,60							= 2,30 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,80							= 0,19 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. FEM							= 17,28 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. FEM							= 2,56 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. MASC							= 17,28 m²	
PORTA DO SANIT./ VEST. MASC							= 2,56 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,60 E 0,80							= 6,14 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,60							= 1,30 m²	
PORTA DO BORDA PORTA DE 0,80							= 0,19 m²	
TOTAL							= 125,96 m²	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: A INSTALAÇÃO DOS VIDROS SERÃO SUCEDEDIDAS APÓS O CONCERTO DAS JANELAS.								
JANELAS								
9.8	14.004.0121-0	14.004.0121-A	VIDRO TEMPERADO, INCOLOR, COM 6MM DE ESPESSURA, ENCAIXILHADO EM MADEIRA, ALUMÍNIO OU FERRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M2	18,48
LARGURA - VÃO								
ALTURA								
QTD								
J1							= 18,00 m²	
J2							= 0,48 m²	
TOTAL							= 18,48 m²	
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO								
OBS: A INSTALAÇÃO DOS VIDROS SERÃO SUCEDEDIDAS APÓS O CONCERTO DAS JANELAS.								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. No 8925122
 Folha No 22

São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESOMERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
OBS: SERÁ INSTALADA NA JANELA DO SANIT./VEST. MASC. QUADRA, SANIT./VEST. FEM. QUADRA, SALA DE AULA 1 (1), SALA DE AULA 2 (1), SALA DE AULA 3 (2), SALA DE AULA 4 (1), SALA DE AULA 10 (1), SALA DE AULA 9 (1), SALA DE AULA 8 (2) E SALA DE AULA 7 (2).							
9.9	14.003.0017-0	14.003.0017-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO EM PRETO DE CORRER, DUAS FOLHAS DE CORRER E BANDEIRA DE 0,50M DE ALTURA COM PAINÉIS BASCULANTES, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2	2,88
J1			LARGURA - VÃO	ALTURA	QTD		= 2,40 m²
J2			2,00 m	x 0,60 m	x 2,00 und		= 0,48 m²
			0,80 m	x 0,60 m	x 1,00 und		= 0,48 m²
						TOTAL	= 2,88 m²
OBS: NOMENCLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO OBS: A INSTALAÇÃO DOS VIDROS SERÃO SUCEDIDAS APÓS O CONCERTO DAS JANELAS.							
PORTÕES, GRADES E GRADIL							
9.10	14.003.0230-0	14.003.0230-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM LAMBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2	8,40
PA1 - PORTÃO DE ENTRADA - 2 FOLHAS			LARGURA - VÃO	ALTURA	QTD		= 6,30 m²
PA2 - PORTÃO DE ENTRADA			3,00 m	x 2,10 m	x 1,00 und		= 2,10 m²
			1,00 m	x 2,10 m	x 1,00 und		= 2,10 m²
						TOTAL	= 8,40 m²
OBS: NOMENCLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO OBS: PA1 TERÁ DUAS FOLHAS DE 1,50M CADA.							
9.11	100704	100704	PORTA CADEADO ZINCADO OXIDADO PRETO COM CADEADO DE AÇO INOX, LARGURA DE 50" MIL. AF. 12/2019			UN	2,00
PA1 E PA2			QTD				
			2,00 und				
						TOTAL	= 2,00 und
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO							
9.12	14.003.0220-0	14.003.0220-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 30, COM CONTRAMARCO, CONFORME PROJETO Nº 6010/EMOP, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M2	3,20
PORTA ARMÁRIO ÁREA DE SERVIÇO			COMPRIMENTO	ALTURA			
			2,00 m	x 1,60 m			= 3,20 m²
GUARDA CORPO							
9.13	99837	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.114" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.112", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF. 04/2019_P			M	6,40
RAMPA PALCO			COMPRIMENTO	QTD			
			1,60 m	x 4,00 und			
						TOTAL	= 6,40m
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO							
FERRAGENS							
10.1	14.007.0040-0	14.007.0040-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNAS, SOCIAIS OU DE SERVIÇO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS), DE: -FECHADURA TIPO GORGE, TRINCO REVERSÍVEL, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO; -ENTRADA E ROSETA CIRCULARES, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO; -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO; -3 DOBRADIÇAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2.1/2", COM PINO E BOLAS DE FERRO			UN	4,00
PM1 E PM4			QTD				
			4,00 und				
						TOTAL	= 4,00 und
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO							
10.2	14.007.0060-0	14.007.0060-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, DE 1 FOLHA DE ABRIR, PARA BANHEIRO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DAS ESQUADRIAS), DE: -FECHADURA TIPO TRANQUETA, TRINCO REVERSÍVEL, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -ROSETA CIRCULAR, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO -TRANQUETA COM TRINCO ACOPLADO, CIRCULAR, EM LATÃO LAMINADO, ACABAMENTO CROMADO -ENTRADA CIRCULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -3 DOBRADIÇAS DE FERRO GALVANIZADO DE 3" X 2.1/2", COM PINO E BOLAS DE LATÃO			UN	3,00
PM1			QTD				
			3,00 und				
						TOTAL	= 3,00 und
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO							
10.3	14.007.0101-0	14.007.0101-A	FERRAGENS PARA PORTA DE DIVISÓRIAS, DE 1 FOLHA, REVESTIDAS DE MADEIRA OU LAMINADO VINÍLICO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA DIVISÓRIA), DE: -FECHADURA DE CILINDRO CENTRAL, DE LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, COM MAÇANETA TIPO BOLA E ESPELHO CIRCULAR (CONJUNTO), ACABAMENTO CROMADO -1 FECHO DE EMBUTIR EM LATÃO POLIDO, ACABAMENTO CROMADO, COM 40CM -3 DOBRADIÇAS DE 3" X 2.1/2", EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANÉIS DE LATÃO			UN	18,00
PM2 E PM5			QTD				
			18,00 und				
						TOTAL	= 18,00 und
OBS: NOMECLATURA CONFORME LEGENDA DO PROJETO							
10.4	18.016.0125-0	18.016.0125-A	BARRA DE APOIO (PUXADOR HORIZONTAL/VERTICAL), EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.114", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 40CM, PARA PORTAS DE SANITÁRIOS, VESTIÁRIOS E QUARTOS ACESSÍVEIS EM LOCAIS DE HOSPEDAGEM E DE SAÚDE. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO			UN	10,00
POD			QTD				
			10,00 und				
						TOTAL	= 10,00 und
OBS: LOCALIZAÇÃO CONFORME PROJETO							
10.5	14.002.0235-0	14.002.0235-A	PROTEÇÃO PARA PORTA EM AÇO INOX. ESCOVADO, CHAPA Nº 14, COM 90CM DE ALTURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO			M	3,20
BANHEIROS FEM. E MASC			LARGURA - VÃO	QTD			
			0,80 m	x 4,00 und			
						TOTAL	= 3,20 m²
OBS: SERÁ UTILIZADO NAS INSTALAÇÃO NAS DUAS FACES DAS PORTAS DOS BANHEIROS FEM. E MASC. QUE SERÃO APROVEITADAS.							
10.6	14.007.0265-0	14.007.0265-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS, EXCLUSIVE DOBRADIÇAS: -FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -ESPELHO RETANGULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR, EM LATÃO, ACABAMENTO CROMADO -MAÇANETA TIPO ALAVANCA, EM LATÃO, ZAMAK OU AÇO ZINCADO, ACABAMENTO CROMADO			UND	2,00
PA1 - PORTÃO DE ENTRADA - 2 FOLHAS			QTD				
PA2 - PORTÃO DE ENTRADA			1,00 und				= 1,00 und
			1,00 und				= 1,00 und
						TOTAL	= 2,00 und
10.7	14.007.0278-0	14.007.0278-A	DOBRADIÇA 3" X 3.1/2", DE LATÃO CROMADO, COM PINO, BOLAS E ANÉIS DE LATÃO. FORNECIMENTO			UND	9,00
PA1 - PORTÃO DE ENTRADA - 2 FOLHAS			QTD				
PA2 - PORTÃO DE ENTRADA			6,00 und				= 6,00 und
			3,00 und				= 3,00 und
						TOTAL	= 9,00 und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 892512
Linha Nº 23
Cidade Nº 03
SÃO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROJENSO
PÁGINA
FOLHA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
10.8	14.007.0120-0	14.007.0120-A	FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER DE ARMÁRIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCAÇÃO (ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DO ARMÁRIO EM BANCA), DE: -2,00M DE TRILHO DE ALUMÍNIO PARA RODÍZIOS, SEÇÃO QUADRADA EM TORNO DE 1/4" X 1/4" -4 RODÍZIOS EM LATÃO OU EM ZAMAK -2 CONCHAS EM LATÃO CROMADO, FORMA RETANGULAR, TAMANHO MÉDIO, COM A PARTE CENTRAL PARA PUXAR, ARREDONDADA	UND	1,00
PORTA ARMÁRIO ÁREA DE SERVIÇO			QTD 1,00 und	TOTAL	= 1,00 und
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS			UN	QUANT. GERAL
INSTALAÇÕES HIDRAULICAS					
11.1	18.021.0043-0	18.021.0043-A	RESERVATÓRIO APOIADO PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL OU PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA AAC, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 2500L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES, CONFORME NORMAS ABNT NBR 15527, NBR 12217 E NBR 8220. FORNECIMENTO CAIXA D'ÁGUA	UND	1,00
* TABELA: - Tabela de Estimativa de Consumo de Água diário (Fonte: Carvalho Júnior, 2014)					
ESCOLA (EXTERNATO) 50L/DIA - PER CAPITA					
Cd = Consumo Diário * Cp = Consumo per Capita N = Número de Contribuintes					
Cd = Cp * N 50 per capita 36 alunos = 1.800 L/Dia.Aluno					
Ct = Consumo da Edificação Cd = Consumo diário D = Dias de intervalo de abastecimento					
Ct = Cd * D 1.800 1 dias = 1.800 L					
RV Inc. = Reserva de Incêndio RV Inc. = 20% * Ct 1.800 20% = 360 L					
CT = Consumo Total da Edificação CT = Ct + RV Inc. 1.800 360 = 2.160 L					
CONSIDERANDO 2.160 L PARA O CONSUMO DOS VESTIÁRIOS DA ESCOLA COM INTERVALO DO ABASTECIMENTO DE UM DIA.					
FOI DETERMINADO: = 1 und					
OBS: A ESCOLA POSSUE 363 ALUNOS MATRICULADOS, POR TURNO SÃO APROXIMADAMENTE 182 ALUNOS, CONSIDERANDO QUE A ESCOLA POSSUE 10 TURMAS E SERÁ UTILIZADO DUAS TURMAS NA AULA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FOI CONSIDERADO ENTÃO O USO DE 36 ALUNOS PARA USO DO VESTIÁRIO POR DIA.					
11.2	15.028.0018-0	15.028.0018-A	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3000L, INCLUSIVE PEÇAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA, E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRÁULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UND	1,00
CAIXA D'ÁGUA			QTD 1,00 und	TOTAL	= 1,00 und
11.3	15.029.0021-0	15.029.0021-A	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00
CAIXA D'ÁGUA			QTD 1,00 und	TOTAL	= 1,00 und
11.4	15.029.0012-0	15.029.0012-A	REGISTRO DE GAVETA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	5,00
SANIT./VEST. FEM			1,00 und	= 1,00 und	
SANIT./VEST. MASC			1,00 und	= 1,00 und	
BANH. SALA PROFESSORES			1,00 und	= 1,00 und	
BANH. DIRETORIA			1,00 und	= 1,00 und	
COPA			1,00 und	= 1,00 und	
			TOTAL	= 5,00 und	
11.5	15.004.0046-0	15.004.0046-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UMI CHUVEIRO ELÉTRICO (EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO APARELHO E REGISTRO), COMPREENDENDO: 5,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, RALO SECO DE PVC 100MM COM GRELHA, 2,00M DE TUBO DE PVC DE 40MM E CONEXÕES, INCLUINDO 30,00M DE FUI DE 4MM E 6,00M DE ELETRODUTO DE PVC DIÂMETRO DE 3/4" E CONEXÕES.	UND	4,00
SANIT./VEST. FEM			2,00 und	= 2,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und	= 2,00 und	
			TOTAL	= 4,00 und	
11.6	18.007.0049-0	18.007.0049-A	CHUVEIRO ELÉTRICO, EM PLÁSTICO, DE 110/220V. FORNECIMENTO	UND	5,00
SANIT./VEST. FEM			2,00 und	= 2,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. FUNCIONÁRIOS			1,00 und	= 1,00 und	
			TOTAL	= 5,00 und	
OBS: APENAS TROCAR O CHUVEIRO DO BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS					
11.7	18.013.0155-0	18.013.0155-A	REGISTRO DE PRESSÃO, 1416 DE 1/2", COM CANOPLA E VOLANTE EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	4,00
SANIT./VEST. FEM			2,00 und	= 2,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und	= 2,00 und	
			TOTAL	= 4,00 und	
11.8	18.009.0058-0	18.009.0058-A	TORNEIRA PARA PIA OU TANQUE, 1158 OU SIMILAR, DE 1/2" X 18CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	2,00
ÁREA DE SERVIÇO			QTD 2,00 und	TOTAL	= 2,00 und
11.9	18.009.0073-0	18.009.0073-A	TORNEIRA PARA COZINHA, COM MISTURADOR, TIPO PAREDE, COM AREJADOR E TUBO MÓVEL, 1258 OU SIMILAR, DE APROXIMADAMENTE 1/2" X 25CM, EM METAL CROMADO. FORNECIMENTO	UND	2,00
COZINHA			QTD 2,00 und	TOTAL	= 2,00 und
11.10	18.081.0050-0	18.081.0050-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,40
BANH. SALA DOS PROFESSORES			LARGURA 0,50 m COMPRIMENTO x 0,80 m UND x 1,00 und	= 0,40 m²	
BANH. DIRETORIA			0,50 m x 1,00 m x 1,00 und	= 0,50 m²	
COPA			0,50 m x 1,00 m x 1,00 und	= 0,50 m²	
			TOTAL	= 1,40 m²	
11.11	18.081.0051-0	18.081.0051-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,86
SANIT./VEST. FEM			LARGURA 0,50 m COMPRIMENTO x 1,85 m UND x 1,00 und	= 0,93 und	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
Proc. No 8925/22
MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROCESSO: _____
FOLHA: _____
FUBRICA: _____



OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
SANIT./VEST. MASC			0,50 m	x 1,85 m	x 1,00 und			
TOTAL								= 0,93 und = 1,86 und
11.12	18.081.0052-0	18.081.0052-A	BANCA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 3 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M2	2,00
BANH. FEM			LARGURA	COMPRIMENTO	UND			
BANH. MASC			0,50 m	x 2,00 m	x 1,00 und		= 1,00 und	
TOTAL								= 1,00 und = 2,00 und
11.13	18.002.0027-0	18.002.0027-A	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR (CUBA), TIPO MÉDIO LUXO, COM LADRÃO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (52 X 39)CM, FERRAGENS EM METAL CROMADO: SIFÃO 1680 1" X 1.1/4", TORNEIRA PARA LAVATÓRIO TIPO BANCA 1193 OU SIMILAR DE 1/2" E VÁLVULA DE ESCOAMENTO 1603, RABICHO EM PVC. FORNECIMENTO				UND	13,00
SANIT./VEST. FEM			QTD					
SANIT./VEST. MASC			2,00 und				= 2,00 und	
BANH. SALA DOS PROFESSORES			2,00 und				= 2,00 und	
BANH. DIRETORIA			1,00 und				= 1,00 und	
BANH. FEM			1,00 und				= 1,00 und	
BANH. MASC			3,00 und				= 3,00 und	
COPA			3,00 und				= 3,00 und	
			1,00 und				= 1,00 und	
TOTAL								= 13,00 und
11.14	18.002.0014-0	18.002.0014-A	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, COM COLUNA SUSPensa, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, COM MEDIDAS EM TORNO DE (45,5 X 35,5)CM, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC FLEXÍVEL, VÁLVULA DE ESCOAMENTO CROMADA, RABICHO EM PVC, TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO DE PAREDE, ANTIVANDALISMO, DE 85MM, PARA LAVATÓRIO E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO.				UND	2,00
SANIT./VEST. FEM			QTD					
SANIT./VEST. MASC			1,00 und				= 1,00 und	
			1,00 und				= 1,00 und	
TOTAL								= 2,00 und
11.15	18.016.0100-0	18.016.0100-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CENTRO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60 X 40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	2,00
SANIT./VEST. FEM			QTD					
SANIT./VEST. MASC			1,00 und				= 1,00 und	
			1,00 und				= 1,00 und	
TOTAL								= 2,00 und
11.16	18.081.0020-0	18.081.0020-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA CORUMBÁ, COM 2CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	1,50
COPA			COMPRIMENTO	QTD				
			1,50 m	x 1,00 und				
TOTAL								= 1,50 m
11.17	18.016.0002-0	18.016.0002-A	COIFA DE AÇO INOX AISI 304/444 (#22), NAS DIMENSÕES 1,80 x 1,30 x 0,60M (COZINHA), COM CALHA COLETORA DE GORDURA EM TODO PERÍMETRO COM DRENO PLUGADO, SUPORTE DE FIXAÇÃO E BOCAUS FLANGEADOS (FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	1,00
COZINHA			QTD					
			1,00 und				= 1,00 und	
TOTAL								= 1,00 und
11.18	15.036.0037-0	15.036.0037-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 25MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO				M	10,00
CHUVEIROS			QTD	ALTURA DA	COMPRIMENTO DE	TUBULAÇÃO		
LAVATÓRIOS			4,00 und	INSTALAÇÃO	2,20 m	FORNECIDA NAS		
VASO SANITÁRIO			9,00 und		0,58 m	INSTALAÇÕES		
			16,00 und		0,58 m	20,00 m		
					10,00 m	32,00 m		
					= 10,00m	= 79,00m		
TOTAL								= 10,00m
OBS: OS ITENS DE INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO, POSSUEM UMA METRAGEM PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, FOI ADICIONADO APENAS O NECESSÁRIO PARA COMPLEMENTAR A METRAGEM DA TUBULAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.								
11.19	15.045.0110-0	15.045.0110-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"				M	62,30
CHUVEIROS			ALTURA DA					
LAVATÓRIOS			INSTALAÇÃO					
VASO SANITÁRIO								
COMPRIMENTO DO RASGO VERTICAL E HORIZONTAL			62,30 m					
TOTAL								= 62,30m
11.20	15.045.0111-0	15.045.0111-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1/2" A 1"				M	26,70
COMPRIMENTO DO RASGO HORIZONTAL			26,70 m					
TOTAL								= 26,70m
INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								
CAIXA, RALOS E GRELHAS								
11.21	15.004.0181-0	15.004.0181-A	RALO SIFONADO DE PVC (100 X 100) X 50MM, EM PAVIMENTO TERREO, COM TAMPA CEGA, COM 1 ENTRADA DE 40MM E SAÍDA DE 50MM, INCLUSIVE LIGAÇÃO DE 50MM DE PVC ATÉ A CAIXA DE INSPEÇÃO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA DO CENTRO DO RALO ATÉ 2,00M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UND	6,00
BANH. SALA DOS PROFESSORES			UND					
BANH. DIRETORIA			1,00 und				= 1,00 und	
SANIT./VEST. FEM			1,00 und				= 1,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und				= 2,00 und	
			2,00 und				= 2,00 und	
TOTAL								= 6,00 und
OBS: QUANDO O QUANTITATIVO FOR DE 1 UNIDADE, SERÁ INSTALADO UM RALO ABAIXO DA PIA. OBS: QUANDO O QUANTITATIVO FOR DE 2 UNIDADES, SERÁ INSTALADO UM RALO ABAIXO DA PIA E OUTRO PRÓXIMO AO CHUVEIRO.								
11.22	15.004.0170-0	15.004.0170-A	RALO SECO (SIMPLES) DE PVC (100 X 53) X 40MM, COM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDÁVEL EM PVC COM 2,00M DE EXTENSÃO E LIGAÇÃO AO RALO SIFONADO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				UND	4,00
CHUVEIRO SANIT./VEST. FEM			UND					
CHUVEIRO SANIT./VEST. MASC			2,00 und				= 2,00 und	
			2,00 und				= 2,00 und	
TOTAL								= 4,00 und
OBS: SERÁ INSTALADO UM RALO DENTRO DE CADA BOX DO CHUVEIRO E OUTRO PRÓXIMO AOS VASOS SANITÁRIOS.								
11.23	15.002.0664-0	15.002.0664-A	FILTRO ANAERÓBIO, DE ANÉIS DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, MEDINDO 2000 X 2000MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				UND	1,00
			UND					
			1,00 und				= 1,00 und	
TUBO/ CONEXÕES E EMENDA								



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 8925/22

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO
 PÁGINA
 RUBRICA



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
11.24	15.036.0049-0	15.036.0049-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 49MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	22,00
TOTAL					= 22,00m
11.25	15.036.0050-0	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 50MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	16,50
TOTAL					= 16,50m
11.26	15.036.0051-0	15.036.0051-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 75MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	17,60
TOTAL					= 17,60m
			COMPRIMENTO DE TUBULAÇÃO		
TUBO DE VENTILAÇÃO - VASO SANITÁRIO			17,60 m	TOTAL = 17,60m	
OBS: NAS PASSAGENS DOS VENTILADORES PELAS COBERTURAS (TELHAS), DEVERÃO SER PREVISTAS CORDÃO IMPERMEABILIZADO, PARA PREVENIR CONTRA A INFILTRAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA AO LONGO DO TUBO VENTILADOR					
OBS: A LIGAÇÃO DE UM TUBO VENTILADOR A UMA CANALIZAÇÃO HORIZONTAL DEVERÁ SER FEITA, SEMPRE QUE POSSÍVEL, ACIMA DO EIXO DA TUBULAÇÃO. O TUBO VENTILADOR PRIMÁRIO E A COLUNA DE VENTILAÇÃO DEVERÃO SER INSTALADOS VERTICALMENTE E, SEMPRE QUE POSSÍVEL, EM UM ÚNICO ALINHAMENTO (RETO)					
11.27	15.036.0052-0	15.036.0052-A	TUBO DE PVC RÍGIDO DE 100MM, SOLDÁVEL, INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00
TUB. DA C.I. ESGOTO ATÉ A FOSSA			20,00 m		
TUB. DA C.I. ÁGUA CINZA ATÉ O SUMIDOURO			20,00 m		
VASO SANITÁRIO			10,00 m		
DRENAGEM			20,00 m		
					TOTAL = 70,00m
11.28	15.045.0116-0	15.045.0116-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 1.1/4" A 2"	M	38,50
32MM A 50MM					
COMPRIMENTO DO RASGO HORIZONTAL			38,50 m	TOTAL = 38,50m	
11.29	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	17,60
75MM A 100MM					
COMPRIMENTO DO RASGO VERTICAL			17,60 m	TOTAL = 17,60m	
11.30	15.045.0121-0	15.045.0121-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM CONCRETO, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIÂMETRO DE 2.1/2" A 4"	M	70,00
75MM A 100MM					
COMPRIMENTO DO RASGO HORIZONTAL			70,00 m	TOTAL = 70,00m	
BANCADAS, LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS					
11.31	15.004.0110-0	15.004.0110-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE VASO SANITÁRIO INDIVIDUAL COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA E APOS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTOS COM 3,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	2,00
BANH. SALA DOS PROFESSORES			QTD		
BANH. DIRETORIA			1,00 und	= 1,00 und	
					TOTAL = 2,00 und
11.32	15.004.0133-0	15.004.0133-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE UM VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA (EXCLUSIVE ESTES) EM PAVIMENTO TERREO, PARTE DE UM CONJUNTO DE DOIS OU MAIS VASOS, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA COM 1,50M DE TUBO DE PVC DE 25MM, COM CONEXÕES, ATÉ A CAIXA ACOPLADA E APOS ESTA ATÉ O VASO, LIGAÇÃO DE ESGOTO COM 2,00M DE TUBO DE PVC DE 100MM À CAIXA DE INSPEÇÃO E TUBO DE VENTILAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE O TUBO DE VENTILAÇÃO	UND	14,00
SANIT./VEST. FEM			2,00 und	= 2,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. FEM.			5,00 und	= 5,00 und	
BANH. MASC.			5,00 und	= 5,00 und	
					TOTAL = 14,00 und
11.33	18.002.0005-0	18.002.0005-A	VASO SANITÁRIO DE LOUÇA BRANCA, TIPO POPULAR, COM CAIXA ACOPLADA, COMPLETO, COM MEDIDAS EM TORNO DE (35 X 65 X 35)CM, INCLUSIVE ASSENTO PLÁSTICO TIPO POPULAR, BOLSA DE LIGAÇÃO, RABICHO EM PVC E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO	UND	16,00
SANIT./VEST. FEM			2,00 und	= 2,00 und	
SANIT./VEST. MASC			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. SALA DOS PROFESSORES			1,00 und	= 1,00 und	
BANH. DIRETORIA			1,00 und	= 1,00 und	
BANH. FEM.			5,00 und	= 5,00 und	
BANH. MASC.			5,00 und	= 5,00 und	
					TOTAL = 16,00 und
11.34	18.016.0108-0	18.016.0108-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	5,00
SANIT. ACCESS.			1,00 und	= 1,00 und	
BANH. FEM.			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. MASC.			2,00 und	= 2,00 und	
					TOTAL = 5,00 und
OBS: DEVE SER INSTALADA NA VERTICAL, CONFORME A NBR 9050/2020					
11.35	18.016.0105-0	18.016.0105-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00
SANIT. ACCESS.			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. FEM.			2,00 und	= 2,00 und	
BANH. MASC.			2,00 und	= 2,00 und	
					TOTAL = 6,00 und
OBS: DEVE SER INSTALADA NA HORIZONTAL, CONFORME A NBR 9050/2020					
POÇO DE INSPEÇÃO PARA ESGOTO E ÁGUA PLUVIAL					
11.36	97974	97974	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO_AF_052018	UND	2,00
QTD			2,00 und		
					TOTAL = 2,00 und



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. No 8925/22
26
GOVERNO MUNICIPAL
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
PÁGINA: _____
FOLHA: _____



MEMORIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMO/PSINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
OBS: DE ACORDO COM A NBR 8160:1989, FORAM CONSIDERADOS DOIS POÇO PARA GARANTIR QUE NÃO HAJA UMA DISTÂNCIA DE SUPERIOR DE 25M					
11.37	98115	98115	TAMPA CIRCULAR PARA ESGOTO E DRENAGEM, EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_35/2018	UND	6,00
ESGOTO			2,00 und	= 2,00und	
ÁGUAS PLUVIAIS			4,00 und	= 4,00und	
				TOTAL	= 6,00und
OBS: TAMPA PARA POÇO DE INSPEÇÃO, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DO ITEM: 97974 E TAMPA PARA CAIXA RALO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO DO ITEM: 12.005.0130					
11.38	12.005.0130-1	12.005.0130-B	ALVENARIA PARA CAIXAS ENTERRADAS ATÉ 0,80M DE PROFUNDIDADE COM BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 E CONCRETO 20MPA PARA PREENCHIMENTO DOS FUROS DOS MESMOS EM PAREDES DE MEIA VEZ (0,10M)	M²	8,32
PAREDES			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD
FUNDO			0,60 m	x 0,60 m	x 4,00 und = 1,44 m²
			0,80 m	x 0,80 m	x 1,00 und = 0,64 m²
					SUBTOTAL = 2,08 m²
QUANTITATIVO PARA CONSTRUÇÃO DE "1" CAIXA DE ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS					= 2,08 m²
QUANTITATIVO DE CAIXAS DE ALVENARIA PARA ÁGUAS PLUVIAIS					= 4,00 und
				TOTAL	= 8,32 m²
OBS A ÚLTIMA CAIXA DEVERÁ SER INTERLIGADA A CISTERNA OBS: SERÁ INSTALADA EM CADA EXTREMIDADE DOS PLANOS DE COBERTURA.					
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
PONTO DE LUZ					
12.1	15.015.0220-0	15.015.0220-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE LUZ, EMBUTIDO NA LAJE, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 3/4", 12,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES, LUVAS, CURVA E INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00
BANH. DIRETORIA			1,00 und	= 1,00und	
COPA			1,00 und	= 1,00und	
				TOTAL	= 2,00und
PONTO DE TOMADA					
12.2	15.015.0220-0	15.015.0220-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 10A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00
COPA			QTD	TOTAL	
			2,00 und	= 2,00 und	
12.3	15.015.0220-0	15.015.0220-A	INSTALAÇÃO DE PONTO DE TOMADA, EMBUTIDO NA ALVENARIA, EQUIVALENTE A 2 VARAS DE ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DE 1/2", 18,00M DE FIO 2,5MM², CAIXAS, CONEXÕES E TOMADA, DE EMBUTIR 2P+T, 20A, COM PLACA FOSFORESCENTE, INCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO EM ALVENARIA	UND	2,00
COPA			QTD	TOTAL	
			2,00 und	= 2,00 und	
12.4	18.030.0001-0	18.030.0001-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	1,00
DIRETORIA			1,00 und	= 1,00 und	
OBS: APRESENTAR NOTA FISCAL DO PRODUTO					
12.5	15.005.0200-0	15.005.0200-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	1,00
DIRETORIA			1,00 und	TOTAL = 1,00 und	
12.6	18.030.0002-0	18.030.0002-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	1,00
COORDENAÇÃO			1,00 und	= 1,00 und	
OBS: APRESENTAR NOTA FISCAL DO PRODUTO					
12.7	15.005.0201-0	15.005.0201-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 12000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	1,00
COORDENAÇÃO			1,00 und	TOTAL = 1,00 und	
12.8	18.030.0003-0	18.030.0003-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	2,00
SALA DOS PROFESSORES			1,00 und	= 1,00 und	
SECRETARIA			1,00 und	= 1,00 und	
				TOTAL	= 2,00 und
OBS: APRESENTAR NOTA FISCAL DO PRODUTO					
12.9	15.005.0202-0	15.005.0202-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 18000 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	2,00
SALA DOS PROFESSORES			1,00 und	= 1,00 und	
SECRETARIA			1,00 und	= 1,00 und	
				TOTAL	= 2,00 und
12.10	18.030.0005-0	18.030.0005-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR . FORNECIMENTO	UND	10,00
SALA DE AULA 1 - 10			10,00 und	TOTAL = 10,00 und	
OBS: APRESENTAR NOTA FISCAL DO PRODUTO					
12.11	15.005.0204-0	15.005.0204-A	INSTALAÇÃO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2400 BTU'S, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR / EVAPORADOR E FORNECIMENTO DO APARELHO.	UND	10,00
SALA DE AULA 1 - 10			10,00 und	TOTAL = 10,00 und	
12.12	15.005.0255-0	15.005.0255-A	TUBULAÇÃO EM COBRE PARA INTERLIGAÇÃO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOREVAPORADOR, INCLUSIVE ISOLAMENTO TÉRMICO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CONEXÕES E FIXAÇÃO, PARA APARELHOS ATÉ 48000 BTU'S. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	140,00
			QTD	TOTAL	
			10,00 m	= 10,00 m	
			10,00 m	= 10,00 m	
			10,00 m	= 20,00 m	
			10,00 m	= 100,00 m	
			10,00 m	= 140,00 m	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 11107/15
 Folha Nº 8925/12
 Folha Nº 04
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE	
12.13	89805	89805	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	210,00	
			QTD 15,00 m = 15,00 m 15,00 m = 15,00 m 15,00 m = 30,00 m 15,00 m = 150,00 m 15,00 m = 210,00 m		TOTAL = 210,00 m	
CABOS ELÉTRICOS E ELETRODUTOS						
12.14	15.036.0080-0	15.036.0080-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 1", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	
			COMPRIMENTO 70,00 m		TOTAL = 70,00 m	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.15	15.036.0079-0	15.036.0079-A	ELETRODUTO DE PVC ESPIRAL CORRUGADO, DIÂMETRO DE 3/4", INCLUSIVE CONEXÕES E EMENDAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	100,00	
			COMPRIMENTO 100,00 m		TOTAL = 100,00 m	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.16	15.008.0100-0	15.008.0100-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 10MM ² , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Confira no projeto esquemático	M	480,00	
			ESPECIFICAÇÃO AR CONDICIONADORES - 8 EQUIPAMENTOS CHUVEIROS VESTIÁRIO	COMPRIMENTO 140,00 m 20,00 m	FASE/NEUTRO/TERRA x 3fios x 3fios	= 420,00 m = 60,00 m TOTAL = 480,00 m
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.17	15.008.0095-0	15.008.0095-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, COMPREENDENDO: PREPARO, CORTE E ENFIAÇÃO EM ELETRODUTOS, NA BITOLA DE 6MM ² , 450/750V. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. Confira no projeto esquemático	M	270,00	
			ESPECIFICAÇÃO AR CONDICIONADORES - 6 EQUIPAMENTOS	COMPRIMENTO 90,00 m	FASE/NEUTRO/TERRA x 3fios	TOTAL = 270,00 m
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
DISJUNTORES E QUADROS						
12.18	15.007.0415-0	15.007.0415-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 18 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	
			QTD 1 und		TOTAL = 1,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.19	15.007.0405-0	15.007.0405-A	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, 100A, PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS UNIPOLARES, DE SOBREPOR, COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE, NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO, PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 8 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	
			QTD 1 und		TOTAL = 1,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.20	15.007.0204-0	15.007.0204-A	HASTE PARA ATERRAMENTO, DE COBRE DE 3/4" (19MM), COM 3,00M DE COMPRIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	
			QTD 2 und		TOTAL = 2,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.21	21.028.0015-0	21.028.0015-A	CONNECTOR PARAFUSO FENDIDO COM RABICO, EM BRONZE, PARA ATERRAMENTO, CONDUTORES DE 6 - 35MM ² . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	
			QTD 2 und		TOTAL = 2,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.22	21.015.0207-0	21.015.0207-A	ATERRAMENTO DE CAIXA HAND-HOLE	UND	2,00	
			QTD 2 und		TOTAL = 2,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.23	15.007.0643-0	15.007.0643-A	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO (DPS), CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO 175V, CORRENTES APROXIMADAS DE DESCARGA NOMINAL E MÁXIMA DE 30KA E 90KA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	
			QTD 2 und		TOTAL = 2,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.24	15.007.0600-0	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 10 A 32A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	14,00	
			QTD 14 und		TOTAL = 14,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
12.25	15.007.0601-0	15.007.0601-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, TRIPOLAR, DE 30 A 63A, 3KA, MODELO DIN, TIPO C. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	4,00	
			QTD 4 und		TOTAL = 4,00und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
LAMPADAS E LUMINÁRIAS						
12.26	18.027.0472-0	18.027.0472-A	LUMINÁRIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMÁTICA, COMPLETA, COM LÂMPADA LED TUBULAR DE 1 X 16W. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00	
			ESCOLA 2 und		TOTAL = 2,00 und	
OBS: CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS PONTOS DE LUZ						
13.0 INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO						
13.1	18.032.0030-0	18.032.0030-A	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL, COM CARGA DE PÓ QUÍMICO, CLASSE BC, DE 6KG, INCLUSIVE SUPORTE DE PAREDE, CONFORME ABNT NBR 12893. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	
			QTD ESCOLA 5 und QUADRA 1 und		= 5,00 und = 1,00 und TOTAL = 6,00 und	
OBS: APRESENTAR NOTA FISCAL						
OBS: NA QUADRA SERÁ INSTALADO UM PRÓXIMO AO SANITÁRIO/ VESTIÁRIO						
OBS: NA ESCOLA SERÁ INSTALADO UM NA ENTRADA 1, UM ENTRE O DEPÓSITO E SALA DOS PROFESSORES, UM NO REFEITÓRIO, UM NA ENTRADA 2, DOIS NA CIRCULAÇÃO PRÓXIMO AS SALAS DE AULA, SENDO UM M CADA LADO.						
13.2	05.054.0105-0	05.054.0105-A	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (15X15)CM, DE ACORDO COM A NORMA NBR 13434-2. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	6,00	
			QTD ESCOLA 5 und QUADRA 1 und		= 5,00 und = 1,00 und TOTAL = 6,00 und	
OBS: VALORES ESTIMADOS. O MESMO DEVE SER AVALIADO E CONFIRMADO ANTES DA SUA EXECUÇÃO						
13.3	17.040.0050-0	17.040.0050-A	PINTURA DE SINALIZAÇÃO DE SOLO PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES E HIDRANTES), EM QUADRADOS VERMELHOS DE (0,70 X 0,70)M E BORDAS AMARELAS DE 0,15M DE LARGURA, CONFORME ABNT NBR 16829	UND	6,00	
			QTD			



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Proc. Nº 892562
Folha Nº 28

São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
FOLHA: _____
QUANTIDADE: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
ESCOLA QUADRA		5 und 1 und			= 5,00 und = 1,00 und = 6,00 und
TOTAL					
14.0 PISO					
PISO DA QUADRA					
14.1	13.301.0140-0	13.301.0140-A	CONTRAPISO, BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4, NA ESPESURA DE 8CM	M2	122,59
QUADRA			LARGURA COMPRIMENTO 3,42 m x 30,45 m 18,45 m x 1,00 m		= 104,14 m² = 18,45 m² = 122,59 m²
TOTAL					
OBS: ÁREA EM FRENTE AS ARQUIBANCADAS					
14.2	13.385.0001-0	13.385.0001-A	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, MONOLÍTICO, MOLDADO NO LOCAL, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS, COM ESPESURA DE 0,8CM, NA COR NATURAL DO CIMENTO E 3 POLIMENTOS MECÂNICOS. O CUSTO INCLUI BASE SUPORTE EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3 E SERVENTE PARA CONFEÇÃO, TRANSPORTE DA ARGAMASSA E SERVIÇOS AFINS E NÃO CONSIDERA JUNTAS	M2	542,80
QUADRA			ÁREA 542,80 m²		= 542,80 m²
TOTAL					
14.3	13.373.0010-0	13.373.0010-A	PÁTIO DE CONCRETO ARMADO, CAPEADO COM AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ALISADO MECANICAMENTE, COM ESPESURA DE 8 A 10CM, SOBRE TERRENO ACERTADO E SOBRE LASTRO DE BRITA CORRIDA COMPACTADA, EXCLUSIVE ACERTO DO TERRENO, LASTRO DE BRITA E FORNECIMENTO DO CONCRETO E DA ARMAÇÃO, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA A CADA 2,50M, TODA A MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS	M2	542,80
QUADRA			ÁREA 542,80 m²		= 542,80 m²
TOTAL					
PISO DA ESCOLA					
14.4	13.330.0075-0	13.330.0075-A	REVESTIMENTO DE PISO COM LADRILOS CERÂMICO, ANTIDERRAPANTE, COM MEDIDAS EM TORNO DE 45 X 45CM, SUJEITO A TRÁFEGO INTENSO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I-IV, ASSENTES EM SUPERFÍCIE COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, AREIA E SAIBRO, NO TRAÇO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	77,44
			ÁREA		
SANIT. / VEST. FEM - QUADRA			14,03 m²		= 14,03 m²
SANIT. / VEST. MASC. - QUADRA			14,03 m²		= 14,03 m²
SANIT. FEM			18,67 m²		= 18,67 m²
SANIT. MASC.			18,67 m²		= 18,67 m²
BANH. DIRETORIA			2,50 m²		= 2,50 m²
COPA			4,24 m²		= 4,24 m²
LAV. / DEP.			5,30 m²		= 5,30 m²
TOTAL					
14.5	13.330.0050-0	13.330.0050-A	REVESTIMENTO DE PISO, COM LADRILOS CERÂMICOS ESMALTADOS, COM MEDIDAS EM TORNO DE 30X30CM E 8,5MM DE ESPESURA, DESTINADOS A CARGA PESADA, COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO P.E.I-V, ASSENTES EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:3:3, REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M2	556,81
			ÁREA		
DEPÓSITO - QUADRA			4,14 m²		= 4,14 m²
ALMOXARIFADO			12,30 m²		= 12,30 m²
ENTRADA 01			67,57 m²		= 67,57 m²
PÁTIO COBERTO			191,14 m²		= 191,14 m²
ENTRADA 02			24,88 m²		= 24,88 m²
CIRCULAÇÃO			127,90 m²		= 127,90 m²
			128,88 m²		= 128,88 m²
TOTAL					
14.6	13.385.0175-0	13.385.0175-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA CORUMBÁ, 2CM DE ESPESURA, COM 2 POLIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTE EM SUPERFÍCIE EM OSSO, COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRAÇO 1:2:2 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	5,80
			COMPRIMENTO QUANTIDADE		
BANH. DIRETORIA			0,60 m x 1,00 und		= 0,60 m
COPA			0,60 m x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. FEM			0,80 m x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. MASC.			0,80 m x 1,00 und		= 0,80 m
DESPENSA			0,60 m x 1,00 und		= 0,60 m
SANIT. / VEST. FEM - QUADRA			0,80 m x 1,00 und		= 0,80 m
SANIT. / VEST. MASC. - QUADRA			0,80 m x 1,00 und		= 0,80 m
DEPÓSITO - QUADRA			0,80 m x 1,00 und		= 0,80 m
TOTAL					
15.0 REVESTIMENTOS					
15.1	13.001.0055-1	13.001.0055-B	REVESTIMENTO EXTERNO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA EMBOÇO, NO TRAÇO 1:4, COM 3CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	190,72
			COMPRIMENTO ALTURA QTD DESCONTO		
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			62,45 m x 1,00 m x 1,00 und		= 62,45 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			10,60 m x 1,00 m x 1,00 und		= 10,60 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			40,75 m x 1,00 m x 1,00 und		= 40,75 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			3,80 m x 1,00 m x 1,00 und		= 3,80 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			23,90 m x 1,00 m x 1,00 und		= 23,90 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			19,91 m x 1,00 m x 1,00 und		= 19,91 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			2,15 m x 1,00 m x 1,00 und		= 2,15 m²
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA			9,30 m x 1,00 m x 1,00 und		= 9,30 m²
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			3,35 m x 1,00 m x 1,00 und		= 3,35 m²
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			11,16 m x 1,00 m x 1,00 und		= 11,16 m²
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA			3,35 m x 1,00 m x 1,00 und		= 3,35 m²
TOTAL					
15.2	13.001.0025-0	13.001.0025-A	EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:1,5 COM 2CM DE ESPESURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	555,89
			COMPRIMENTO ALTURA QTD DE PAREDES DESCONTO		
ALMOXARIFADO			2,50 m x 3,00 m x 1,00 und		= 7,50 m²
BANHEIRO DIRETORIA			2,50 m x 3,00 m x 2,00 und		= 15,00 m²
COPA			0,60 m x 2,10 m x 1,00 und		= 1,26 m²
ESPERA SECRETÁRIA			0,80 m x 2,10 m x 2,00 und		= 3,36 m²
COORDENAÇÃO			3,00 m x 3,00 m x 2,00 und		= 18,00 m²
COZINHA PASSA PRATO			0,20 m x 1,50 m x 2,00 und		= 0,60 m²
REFEITÓRIO			0,80 m x 2,10 m x 2,00 und		= 3,36 m²
ÁREA DE SERVIÇO			0,60 m x 1,80 m x 2,00 und		= 2,16 m²
SANITÁRIO FEM.			0,80 m x 2,10 m x 2,00 und		= 3,36 m²
SANITÁRIO MASC.			0,80 m x 2,10 m x 2,00 und		= 3,36 m²
SANIT. VEST. FEM. - QUADRA			0,70 m x 2,10 m x 2,00 und		= 2,94 m²
DEPÓSITO - QUADRA			0,50 m x 2,10 m x 2,00 und		= 2,10 m²
SANIT. VEST. MASC. - QUADRA			0,70 m x 2,10 m x 2,00 und		= 2,94 m²
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA			1,13 m x 1,80 m x 2,00 und		= 4,07 m²



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

GOVERNO MUNICIPAL
São Pedro da Aldeia
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

PROCESSO: _____
FOLHA: _____
RUBRICA: _____

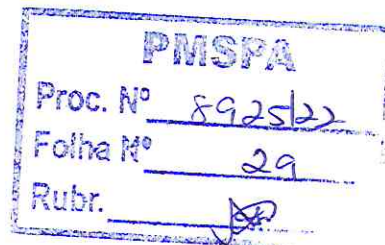


MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS			UN	QUANTIDADE
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	1,65 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 6,66 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,32 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 1,15 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,77 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,80 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,88 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,30 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 1,08 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,77 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,10 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 0,36 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,13 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 4,07 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,85 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 6,66 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,32 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 1,15 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,77 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,80 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,88 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,30 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 1,08 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 2,77 m ²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,10 m		x 1,80 m	x 2,00 und		= 0,36 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	43,90 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 3,20 m ²	= 31,92 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 1,18 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 1,28 m ²	= 0,44 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 1,18 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,85 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 2,28 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 4,24 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 0,48 m ²	= 3,76 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,95 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 1,20 m ²	= 7,56 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,41 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 1,12 m ²	= 3,21 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 2,52 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	8,45 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 0,64 m ²	= 6,12 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 0,64 m ²	= 1,08 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,00 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 0,56 m ²	= 1,84 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,25 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 1,84 m ²	= 6,36 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	0,65 m		x 0,80 m	x 1,00 und		= 0,52 m ²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	53,60 m		x 0,80 m	x 1,00 und	- 4,48 m ²	= 38,40 m ²	
SECRETARIA	4,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 7,20 m ²	
SECRETARIA	3,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 4,80 m ²	
ESPERM SECRETARIA	1,85 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 2,96 m ²	
ESPERM SECRETARIA	4,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 7,20 m ²	
DIRETORIA	3,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 5,60 m ²	
DIRETORIA	2,85 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 4,56 m ²	
ALMOXARIFADO	6,15 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 9,84 m ²	
ALMOXARIFADO	2,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 3,20 m ²	
COORDENAÇÃO	3,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 4,80 m ²	
COORDENAÇÃO	4,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 6,40 m ²	
SALA DOS PROFESSORES	5,15 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 8,24 m ²	
SALA DOS PROFESSORES	4,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und		= 6,40 m ²	
SALA DE AULA 01 - 10	(8,00 m		x 0,80 m	x 10,00 und)		= 64,00 m ²	
SALA DE AULA 01 - 10	(5,00 m		x 0,80 m	x 10,00 und)		= 40,00 m ²	
SALA DE INFORMÁTICA	(8,80 m		x 0,80 m	x 2,00 und)		= 14,08 m ²	
SALA DE INFORMÁTICA	(6,20 m		x 0,80 m	x 2,00 und)		= 9,92 m ²	
BIBLIOTECA	(8,80 m		x 0,80 m	x 2,00 und)		= 14,08 m ²	
BIBLIOTECA	(6,20 m		x 0,80 m	x 2,00 und)		= 9,92 m ²	
FUNDO DO PALCO	(12,58 m		x 1,50 m	x 1,00 und)		= 18,87 m ²	
FUNDO DO PALCO	(12,58 m		x 2,50 m	x 1,00 und)		= 31,45 m ²	
PALCO - FRENTE	(8,20 m		x 1,00 m	x 1,00 und)		= 8,20 m ²	
PALCO - ESCADA - PISO	(1,75 m		x 1,00 m	x 5,00 und)		= 8,75 m ²	
PALCO - ESCADA - ESPELHO	(1,75 m		x 1,00 m	x 6,00 und)		= 10,50 m ²	
PALCO - RAMPA	(1,59 m	COMPRIMENTO	x 1,02 m	x 2,00 und)	LARGURA	QTD	= 3,24 m ²
PALCO - LATERAL DA ESCADA	(0,63 m ²	ÁREA		QTD			= 1,26 m ²
PALCO - PISO	(27,59 m ²		x 2,00 und)				= 27,59 m ²
							TOTAL = 555,09 m ²
15.3	16.034.0006-0	16.034.0006-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS OU BLOCOS DE CONCRETO, COM FUROS, SEM A PRESEÇA DE CAL, COM ABSORÇÃO DE UMIDADE (UMIDADE ASCENDENTE), APLICANDO DUAS DEMÃO CRUZADAS DE CIMENTO POLIMÉRICO, ATENDENDO A ABNT NBR 11905, CONSUMO DE 1KG/M²/DEMÃO, DESDE O PISO ATÉ A ALTURA DE 1 A 1,2M, EXCLUSIVE REMOÇÃO DE REVESTIMENTO EXISTENTE, PREPARO DA SUPERFÍCIE, REFAZIMENTO DE REVESTIMENTO E PINTURA DE ACABAMENTO			M2	190,72
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD		
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	62,45 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 62,45 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	10,60 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 10,60 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	40,75 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 40,75 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	3,80 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,80 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	23,90 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 23,90 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	19,91 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 19,91 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	2,15 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 2,15 m ²	
IMPERM. - ENTORNO EXTERNO DA ESCOLA	9,30 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 9,30 m ²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA	3,35 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,35 m ²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA	11,16 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 11,16 m ²	
IMPERM. - ENTORNO ANEXO - QUADRA	3,35 m		x 1,00 m	x 1,00 und		= 3,35 m ²	
							TOTAL = 190,72 m ²
15.4	13.030.0255-0	13.030.0255-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM LADRILHOS CERÂMICOS, CORES ECONÔMICAS (BRANCO, CINZA, BEGE, AZUL, VERDE, MARRON E PRETO), COM MEDIDAS EM TORNO DE (10X10)CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO			M2	431,35
			PERIMETRO	ALTURA	QTD	DESCONTO	
MEIA PAREDE							





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMD/PSINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	43,90 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-3,20 m²		= 31,92 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 1,18 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-1,28 m²		= 0,44 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 1,18 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,85 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 2,28 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 4,24 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-0,48 m²		= 3,76 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,95 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-1,20 m²		= 7,56 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,41 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-1,12 m²		= 3,21 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 2,52 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	8,45 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-0,84 m²		= 6,12 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-0,84 m²		= 1,08 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,00 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-0,56 m²		= 1,84 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,25 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-1,84 m²		= 6,36 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	0,65 m		x 0,80 m	x 1,00 und			= 0,52 m²	
CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	53,60 m		x 0,80 m	x 1,00 und	-4,48 m²		= 38,40 m²	
SECRETARIA	4,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-0,84 m²		= 6,56 m²	
SECRETARIA	3,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-0,96 m²		= 3,84 m²	
ESPERA SECRETARIA	1,85 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-0,84 m²		= 2,32 m²	
ESPERA SECRETARIA	4,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und			= 7,20 m²	
DIRETORIA	3,50 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-1,04 m²		= 4,56 m²	
DIRETORIA	2,85 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-0,56 m²		= 4,00 m²	
ALMOXARIFADO	6,15 m		x 0,80 m	x 2,00 und			= 9,84 m²	
ALMOXARIFADO	2,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-0,56 m²		= 2,64 m²	
COORDENAÇÃO	3,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und			= 4,80 m²	
COORDENAÇÃO	4,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-1,12 m²		= 5,28 m²	
SALA DOS PROFESSORES	5,15 m		x 0,80 m	x 2,00 und	-1,12 m²		= 7,12 m²	
SALA DOS PROFESSORES	4,00 m		x 0,80 m	x 2,00 und			= 6,40 m²	
SALA DE AULA 01 - 10	(8,00 m		x 0,80 m	x 10,00 und)	-6,40 m²		= 57,60 m²	
SALA DE AULA 01 - 10	(5,00 m		x 0,80 m	x 10,00 und)			= 40,00 m²	
SALA DE INFORMÁTICA	(8,80 m		x 0,80 m	x 2,00 und)			= 14,08 m²	
SALA DE INFORMÁTICA	(6,20 m		x 0,80 m	x 2,00 und)	-0,64 m²		= 9,28 m²	
BIBLIOTECA	(8,80 m		x 0,80 m	x 2,00 und)			= 14,08 m²	
BIBLIOTECA	(6,20 m		x 0,80 m	x 2,00 und)	-0,64 m²		= 9,28 m²	
FUNDO DO PALCO	(12,58 m		x 1,50 m	x 1,00 und)			= 18,87 m²	
FUNDO DO PALCO	(12,58 m		x 2,50 m	x 1,00 und)			= 31,45 m²	
PALCO - FRENTE	(8,20 m		x 1,00 m	x 1,00 und)			= 8,20 m²	
PALCO - ESCADA - PISO	(1,75 m		x 1,00 m	x 5,00 und)			= 8,75 m²	
PALCO - ESCADA - ESPELHO	(1,75 m		x 1,00 m	x 6,00 und)			= 10,50 m²	
PALCO - RAMPA	(1,59 m	COMPRIMENTO	x 1,02 m	x 2,00 und)			= 3,24 m²	
PALCO - LATERAL DA ESCADA	(0,53 m²	ÁREA	x 2,00 und)				= 1,26 m²	
PALCO - PISO	(27,58 m²	LARGURA	x 1,00 und)				= 27,58 m²	
TOTAL							= 431,35 m²	



15.5	87272	87272	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_0622014				M2	53,26
ATE O TETO			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	DESCONTO		
BANH. FEM	1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 3,45 m²	
BANH. FEM	1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und		-1,08 m²		= 1,77 m²	
BANH. MASC.	1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 3,45 m²	
BANH. MASC.	1,15 m	x 3,00 m	x 1,00 und		-1,08 m²		= 1,77 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO	2,20 m	x 0,98 m	x 1,00 und				= 2,16 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO	0,60 m	x 0,98 m	x 1,00 und				= 0,59 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO (parte interna)	0,50 m	x 0,35 m	x 4,00 und				= 0,70 m²	
TANQUES ÁREA DE SERVIÇO (parte interna)	0,60 m	x 0,35 m	x 4,00 und				= 0,84 m²	
ÁREA DE SERVIÇO - ARMÁRIO	0,60 m	x 1,80 m	x 3,00 und				= 3,24 m²	
COZINHA PASSA PRATO	0,20 m	x 1,50 m	x 1,00 und				= 0,30 m²	
REFEITÓRIO	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,68 m²	
DESPENSA	0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,26 m²	
COPA	0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,26 m²	
ESPERA SECRETARIA	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,68 m²	
SANITÁRIO FEM.	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,68 m²	
SANITÁRIO MASC.	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,68 m²	
SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,47 m²	
DEPÓSITO - QUADRA	0,50 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,05 m²	
SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und				= 1,47 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	1,13 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 2,03 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	1,85 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 3,33 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,32 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,58 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,39 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,80 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,44 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,30 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,54 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,39 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. FEM. - QUADRA	0,10 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,18 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,13 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 2,03 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	1,85 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 3,33 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,32 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,58 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,39 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,80 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,44 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,30 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,54 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,77 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 1,39 m²	
DIVISÓRIAS - SANIT. VEST. MASC. - QUADRA	0,10 m	x 1,80 m	x 1,00 und				= 0,18 m²	
TOTAL							= 53,26 m²	

15.6	87273	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_0622014				M2	199,72
ATE O TETO			PERIMETRO	ALTURA	DESCONTO			
BANH. FEM	5,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 15,00 m²	
BANH. FEM	4,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und		-1,44 m²		= 10,56 m²	
BANH. FEM	3,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 11,55 m²	
BANH. FEM	2,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 8,55 m²	
BANH. MASC.	5,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 15,00 m²	
BANH. MASC.	4,00 m	x 3,00 m	x 1,00 und		-1,44 m²		= 10,56 m²	
BANH. MASC.	3,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 11,55 m²	
BANH. MASC.	2,85 m	x 3,00 m	x 1,00 und				= 8,55 m²	
BANHEIRO DIRETORIA	1,20 m	x 3,00 m	x 2,00 und		-1,08 m²		= 5,22 m²	
BANHEIRO DIRETORIA	2,50 m	x 3,00 m	x 2,00 und				= 15,00 m²	
COPA	2,50 m	x 3,00 m	x 2,00 und		-1,80 m²		= 13,20 m²	

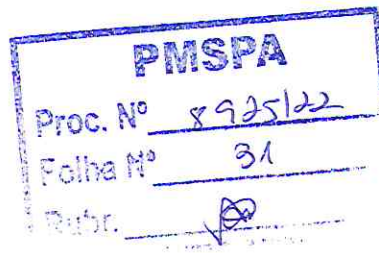


MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS				UN	QUANTIDADE
			1,70 m	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,25 m ²		= 8,94 m ²
			2,65 m	x 3,00 m	x 2,00 und	- 0,60 m ²		= 15,30 m ²
			2,00 m	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,25 m ²		= 10,74 m ²
							TOTAL	= 159,72 m ²
15.7	05.001.0090-0	05.001.0090-A	CORTE EM MÁRMORE, MARMORTE OU CERÂMICA COM MAQUITA				M	3,50
			COMPRIMENTO	QTD				
			0,70 m	x 5,00 und			TOTAL	= 3,50 m
OBS: CORTE DA PRATELEIRA ONDE SERÁ LOCADA A PORTA								
15.8	14.006.0401-0	14.006.0401-A	FRISO DE MADEIRA DE LEI, MEDINDO 3 X 1,5CM, BOLEADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO				M	322,87
			PERIMETRO	DESCONTO				
			SECRETARIA	15,00 m	-2,20 m			= 12,80 m
			ESPERA DA SECRETARIA	12,70 m	-1,00 m			= 11,10 m
			ALMOXARIFADO	16,30 m	-0,70 m			= 15,60 m
			DIRETORIA	12,70 m	-2,00 m			= 10,70 m
			COORDENAÇÃO	14,00 m	-1,40 m			= 12,60 m
			SALA DOS PROFESSORES	18,30 m	-1,40 m			= 16,90 m
			BIBLIOTECA	30,00 m	-0,80 m			= 29,20 m
			SALA DOS PROFESSORES	30,00 m	-0,80 m			= 29,20 m
			SALAS DE AULA 1-5	26,00 m	-4,00 m			= 22,00 m
			SALAS DE AULA 10-6	26,00 m	-4,00 m			= 22,00 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	43,90 m	-4,00 m			= 39,90 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m				= 1,48 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m	-1,60 m			= 0,55 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m				= 1,48 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,85 m				= 2,85 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m				= 5,30 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m	-0,60 m			= 4,70 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,95 m	-1,50 m			= 9,45 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,41 m	-1,40 m			= 4,01 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,15 m				= 3,15 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	8,45 m	-0,80 m			= 7,65 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m	-0,80 m			= 1,35 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,00 m	-0,70 m			= 2,30 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,25 m	-2,30 m			= 7,95 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	0,65 m				= 0,65 m
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	53,60 m	-5,60 m			= 48,00 m
							TOTAL	= 322,87 m
15.9	17.020.0060-0	17.020.0060-A	ENVERNIZAMENTO DE RODAPÉ DE MADEIRA COM VERNIZ TIPO COPAL BRILHANTE, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IRUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, ANILINA E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO				M	322,87
			PERIMETRO					
			FRISO DE MADEIRA	322,87 m			TOTAL	= 322,87 m
16.0			PINTURA				UN	QUANT. GERAL
			PREPARO					
16.1	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS				M2	28,03
			COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	DESCONTO		
			ALMOXARIFADO	2,50 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 5,50 m ²
			ESPERA SECRETARIA	0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und		= 1,68 m ²
			COORDENAÇÃO	3,00 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 6,60 m ²
			SALA DOS PROFESSORES	3,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 13,20 m ²
			DEPÓSITO - QUADRA	0,50 m	x 2,10 m	x 1,00 und		= 1,05 m ²
							TOTAL	= 28,03 m ²
16.2	17.025.0005-1	17.025.0005-B	PINTURA COM TINTA ACRILICA, ANTIFUNGO / BACTERICIDA, PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS PROPENSOS A UMIDADE E VAPORES, EM DUAS DEMÃOS, SOBRE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMÃOS DE MASSA ACRILICA, INCLUSIVE LIMPEZA E LIXAMENTO				M2	1.829,35
			TETO AO CHÃO	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	DESCONTO	
			DEPÓSITO - QUADRA	1,36 m	x 1,80 m	x 1,00 und	-1,04 m ²	= 1,41 m ²
			DEPÓSITO - QUADRA	3,05 m	x 1,80 m	x 1,00 und		= 5,49 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	43,90 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-5,20 m ²	= 91,38 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	3,15 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 15,81 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 3,26 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	2,15 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-2,08 m ²	= 2,05 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 10,79 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	1,48 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 3,26 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	2,85 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 6,27 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,15 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 6,93 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,30 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 11,66 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	5,30 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-0,78 m ²	= 10,88 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	4,70 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 23,59 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,95 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-1,05 m ²	= 22,14 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	10,95 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 54,97 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	5,41 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-1,82 m ²	= 10,00 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,15 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 6,93 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	8,45 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-1,04 m ²	= 17,55 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	8,45 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 42,42 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	2,15 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-1,04 m ²	= 3,09 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	2,15 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 10,79 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	3,00 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-0,91 m ²	= 5,09 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	3,00 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 15,06 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	10,25 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-2,09 m ²	= 19,56 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	10,25 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 51,46 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	0,65 m	x 2,20 m	x 1,00 und		= 1,43 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA* EMP.	0,65 m	x 5,02 m	x 1,00 und		= 3,26 m ²
			CIRCULAÇÃO INTERNA DA ESCOLA	53,60 m	x 2,20 m	x 1,00 und	-7,28 m ²	= 110,64 m ²
			SECRETARIA	4,50 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,04 m ²	= 18,76 m ²
			SECRETARIA	3,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,56 m ²	= 11,64 m ²
			ESPERA/SECRETARIA	1,85 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,04 m ²	= 7,10 m ²
			ESPERA/SECRETARIA	4,50 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 19,80 m ²
			DIRETORIA	3,50 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,69 m ²	= 13,71 m ²
			DIRETORIA	2,85 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-0,91 m ²	= 11,63 m ²
			ALMOXARIFADO	6,15 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 27,06 m ²
			ALMOXARIFADO	2,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-0,91 m ²	= 7,89 m ²
			COORDENAÇÃO	3,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 13,20 m ²
			COORDENAÇÃO	4,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,82 m ²	= 15,78 m ²
			SALA DOS PROFESSORES	5,15 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,82 m ²	= 20,84 m ²
			SALA DOS PROFESSORES	4,00 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 17,60 m ²
			SALA DE AULA 01 - 10	8,00 m	x 2,20 m	x 10,00 und	-10,40 m ²	= 165,60 m ²
			SALA DE AULA 01 - 10	5,00 m	x 2,20 m	x 10,00 und		= 110,00 m ²
			SALA DE INFORMÁTICA	8,80 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 38,72 m ²
			SALA DE INFORMÁTICA	6,20 m	x 2,20 m	x 2,00 und	-1,04 m ²	= 25,24 m ²
			BIBLIOTECA	8,80 m	x 2,20 m	x 2,00 und		= 38,72 m ²





MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI FEVEIRO 2022

ITEM	ONERADA	DEBONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					UN	QUANTIDADE
BIBLIOTECA			6,20 m	x 2,20 m	x 2,00 und	- 1,04 m ²		= 26,24 m ²	
TETO									
ÁREA									
SUBTOTAL								= 1.159,58 m ²	
SANIT./VEST. FEM. - QUADRA			14,03 m ²					= 14,03 m ²	
DEPÓSITO - QUADRA			4,14 m ²					= 4,14 m ²	
SANIT./VEST. MASC. - QUADRA			14,03 m ²					= 14,03 m ²	
SECRETARIA			13,48 m ²					= 13,48 m ²	
ESPERA SECRETARIA			8,32 m ²					= 8,32 m ²	
ALMOXARIFADO			12,30 m ²					= 12,30 m ²	
DIRETORIA			9,97 m ²					= 9,97 m ²	
BANH. DIRETORIA			2,50 m ²					= 2,50 m ²	
COPA			4,24 m ²					= 4,24 m ²	
COORDENAÇÃO			12,00 m ²					= 12,00 m ²	
LAV.			2,40 m ²					= 2,40 m ²	
LAV. DEP.			5,30 m ²					= 5,30 m ²	
SALA DOS PROFESSORES			20,60 m ²					= 20,60 m ²	
BIBLIOTECA			54,56 m ²					= 54,56 m ²	
SALA DE INFORMÁTICA			54,56 m ²					= 54,56 m ²	
SALA DE AULA 1-10			40,00 m ²	x 10,00 und				= 400,00 m ²	
SANIT. FEM.			18,67 m ²					= 18,67 m ²	
SANIT. MASC.			18,67 m ²					= 18,67 m ²	
SUBTOTAL								= 669,77 m ²	
TOTAL								= 1.829,35 m ²	
16.3	17.018.0210-0	17.018.0210-A	PINTURA SOBRE TELHAS CERÂMICAS, COM IMPERMEABILIZANTE INCOLOR A BASE DE SILICONE, INCLUSIVE LIMPEZA E DUAS DEMÃOIS DE ACABAMENTO					M2	1.666,91
			ÁREA	VÃO LIVRE	ALTURA DA CUMEEIRA	INCLINAÇÃO	FATOR		
CORBETURA			808,98 m ²	6,68 m	2,48 m	37%	1,066	= 926,33 m ²	
CORBETURA SALAS			694,73 m ²	4,34 m	1,60 m	37%	1,066	= 740,58 m ²	
TOTAL								= 1.666,91 m ²	
PINTURA A ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRAS									
16.4	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA, UMA DEMÃO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMÃOIS DE MASSA PARA MADEIRA, LIXAMENTO E REMOÇÃO DE PÓ, E UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR					M2	29,40
			LARGURA	COMPRIMENTO	QTD	FACES			
PM1			0,60 m	x 2,10 m	x 5,00 und	x 2,00 faces		= 12,60 m ²	
PM4			0,80 m	x 2,10 m	x 2,00 und	x 2,00 faces		= 6,72 m ²	
PM5			0,80 m	x 2,10 m	x 3,00 und	x 2,00 faces		= 10,08 m ²	
TOTAL								= 29,40 m ²	
16.5	17.017.0120-1	17.017.0120-B	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM TINTA A ÓLEO BRILHANTE OU ACETINADA COM DUAS DEMÃOIS DE ACABAMENTO SOBRE SUPERFÍCIE PREPARADA, CONFORME O ITEM 17.017.0100, EXCLUSIVE ESTE PREPARO					M2	219,03
			LARGURA	COMPRIMENTO	QTD				
PM1			0,60 m	x 2,10 m	x 5,00 und			= 6,30 m ²	
PM4			0,80 m	x 2,10 m	x 2,00 und			= 3,36 m ²	
PM5			0,80 m	x 2,10 m	x 3,00 und			= 5,04 m ²	
OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NO SANIT./VEST. FEM E MASC. DA QUADRA E NO DEPÓSITO DA QUADRA. OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NO BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS, DESPENSA, BANHEIRO DA SALA DOS PROFESSORES, BANHEIRO DIRETORIA E COPA. OBS: SERÁ INSTALADA UMA PORTA NA SALA DOS PROFESSORES E ESPERA DA SECRETARIA.									
SECRETARIA			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
ESPERA DA SECRETARIA			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
ALMOXARIFADO			0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,47 m ²	
DIRETORIA			0,70 m	x 2,10 m	x 2,00 und			= 2,94 m ²	
DIRETORIA			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
BANH. DIRETORIA			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
COPA			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
COORDENAÇÃO			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
LAV. COORDENAÇÃO			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
SALA DOS PROFESSORES			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
BANH. SALA DOS PROFESSORES			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
DEPÓSITO			0,70 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,47 m ²	
COZINHA			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
DESPENSA			0,60 m	x 2,10 m	x 2,00 und			= 2,52 m ²	
BANH. FUNCIONÁRIOS			0,60 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,26 m ²	
SANIT. FEM.			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
SANIT. MASC.			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
SALA DE AULA 1 - 10			0,80 m	x 2,10 m	x 10,00 und			= 16,80 m ²	
BIBLIOTECA			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
SALA DE INFORMÁTICA			0,80 m	x 2,10 m	x 1,00 und			= 1,68 m ²	
SUBTOTAL			= 62,58 m ²	FATOR DE CORREÇÃO	x 3,50				
TOTAL								= 219,03 m ²	
PINTURA ESMALTE SOBRE FERRO									
16.6	17.017.0321-0	17.017.0321-A	REPINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO EM BOM ESTADO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO NA COR EXISTENTE, APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO NA COR LARANJA DE SECAGEM RÁPIDA E DUAS DEMÃOIS DE ACABAMENTO.					M2	624,96
			COMPRIMENTO	LARGURA	QTD				
GRADE JANELAS SALA DE AULA 1 - 10			2,10 m	x 1,30 m	x 20,00 und			= 54,00 m ²	
GRADE JANELAS SALA DE AULA 1 - 10			2,10 m	x 0,70 m	x 20,00 und			= 29,40 m ²	
GRADE PORTA SALA DE AULA 1 - 11			0,90 m	x 2,20 m	x 1,00 und			= 1,98 m ²	
GRADE JANELAS			2,10 m	x 0,70 m	x 10,00 und			= 14,70 m ²	
GRADE JANELAS			1,10 m	x 0,70 m	x 5,00 und			= 3,85 m ²	
GRADE JANELAS			1,30 m	x 0,70 m	x 10,00 und			= 9,10 m ²	
GRADE JANELAS			2,10 m	x 1,30 m	x 10,00 und			= 27,30 m ²	
GRADE PORTAS			0,80 m	x 2,20 m	x 3,00 und			= 5,94 m ²	
GRADE PORTAS			0,80 m	x 2,20 m	x 2,00 und			= 3,52 m ²	
GRADE PORTAS			0,70 m	x 2,20 m	x 1,00 und			= 1,54 m ²	
GRADIL			4,70 m	x 2,80 m	x 1,00 m			= 13,16 m ²	
GRADIL			1,40 m	x 2,10 m	x 1,00 m			= 2,94 m ²	
GRADIL			2,30 m	x 2,10 m	x 1,00 m			= 4,83 m ²	
GRADIL			1,90 m	x 3,00 m	x 1,00 m			= 5,70 m ²	
SUBTOTAL			= 178,56 m ²	FATOR DE CORREÇÃO	x 3,50				
TOTAL								= 624,96 m ²	
PINTURA DA QUADRA									
16.7	17.040.0024-0	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMÃOIS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE Lã, DILUIÇÃO EM ÁGUA A 20%					M2	430,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
 Proc. Nº 8925/22
 3ª Parcela Alcega
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 Rubr. 48
 MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOFISINAPI FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESOMERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE
					= 354,41 m² = 76,09 m² TOTAL = 430,50 m²
16.8	17.040.0020-0	17.040.0020-A	MARCAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE OU VAGA DE GARAGEM COM TINTA A BASE DE BORRACHA CLORADA, COM UTILIZAÇÃO DE SELADOR E SOLVENTE PRÓPRIO E FITA CREPE COMO LIMITADOR DE LINHAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE PINTURA	M2	21,00
					= 4,30 m² = 16,70 m² TOTAL = 21,00 m²
16.9	17.013.0030-0	17.013.0030-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE CONCRETO LISO OU REVESTIMENTO, COM TINTA AQUOSA A BASE DE EPOXI INCOLOR OU EM CORES, INCLUSIVE LIMPEZA, E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	M2	575,08
					= 432,00 m² = 143,08 m² TOTAL = 575,08 m²
OBS: A QUADRA DEVERÁ RECEBER A PINTURA INCOLOR, A COR DAS ARQUIBANCADAS FICARÁ A CARGO DA FISCALIZAÇÃO.					
PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO					
17.0				UN	QUANT. GERAL
17.1	01.005.0003-0	01.005.0003-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM EVENTUALMENTE ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	576,48
			COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m		TOTAL = 576,48 m²
17.2	09.010.0002-0	09.010.0002-A	CORDÕES DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COM SEÇÃO DE 6 X 25CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	100,96
			COMPRIMENTO 50,48 m + 50,48 m		TOTAL = 100,96 m
17.3	09.009.0003-0	09.009.0003-A	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE SAIBRO ARENOSO, EM CAMADAS DE 10CM, MEDIDA APÓS A COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E REGA	M2	576,48
			COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m		TOTAL = 576,48 m²
17.4	08.020.0008-0	08.020.0008-A	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO, ALTAMENTE VIBRADO, INTERTRAVADO, COM ARTICULAÇÃO VERTICAL, PRÉ-FABRICADOS, COR NATURAL, COM ESPESURA DE 6CM, RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO DE 35MPa, ASSENTES SOBRE COLCHÃO DE PÓ DE PEDRA, AREIA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM AS JUNTAS TOMADAS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:4 E/OU COM PEDRISCO E ASFALTO, EXCLUSIVE O PREPARO DO TERRENO, MAS COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BEM COMO A COLOCAÇÃO	M2	576,48
			COMPRIMENTO 50,48 m LARGURA x 11,42 m		TOTAL = 576,48 m²
PAISAGISMO					
18.0				UN	QUANT. GERAL
18.1	09.005.0003-0	09.005.0003-A	REVOLVIMENTO DO SOLO ATÉ 20CM DE PROFUNDIDADE	M2	16,80
			COMPRIMENTO 3,00 m LARGURA x 1,40 m QTD x 4,00 und		TOTAL = 16,80m²
OBS: A ESCAVAÇÃO DO SOLO ESTÁ NA MACRO DE MOVIMENTO DE TERRA NO ITEM 03.001.0001. OBS: NESTE ITEM DE REVOLVIMENTO ESTÁ SENDO CONSIDERANDO A INCORPORAÇÃO DE ADUBO AO SOLO					
18.2	22.020.0080-0	22.020.0080-A	ABERTURA DE COVA DE 20X20X20CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO CACTÁCEAS EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	4,00
			QTD 4,00 und		TOTAL = 4,00m²
18.3	22.020.0090-0	22.020.0090-A	ABERTURA DE COVA DE 40X40X40CM, INCLUINDO INCORPORAÇÃO DE ESTERCO CURTIDO, PARA PLANTIO DE VEGETAÇÃO ARBUSTIVA EM ÁREA DE RESTINGA PLANA	UND	3,00
			QTD 3,00 und		TOTAL = 3,00m²
18.4	09.006.0020-0	09.006.0020-A	ADUBO ORGÂNICO (ESTERCO DE GADO), FORNECIMENTO	MS	2,00
			ÁREA 4,30m² PROFUNDIDADE x 0,15 m QTD x 4,00 und = 2,58m² AGAVE ANGUSTIFOLIA (Pitaira Do Caribe) 0,04m² x 0,20 m x 4,00 und = 0,03m² PALMEIRA PHOENIX ROEBELENI (Tamariz Anã) 0,16m² x 0,40 m x 3,00 und = 0,19m² TOTAL = 2,80m²		
18.5	09.003.0074-0	09.003.0074-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE 1,00M, PALMEIRA PHOENIX ROEBELENI (TAMAREIRA ANÃ), FORNECIMENTO	UND	3,00
			QTD 3,00 und		TOTAL = 3und
18.6	98516	98516	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UND	3,00
			QTD 3,00 und		TOTAL = 3,00 m
18.7	09.003.0026-0	09.003.0026-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,30 A 2,00)M, AGAVE ANGUSTIFOLIA (PITEIRA DO CARIBE) FORNECIMENTO	UND	4,00
			QTD 4,00 und		TOTAL = 4,00 m
18.8	98510	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UND	4,00
			QTD 4,00 und		TOTAL = 4,00m²
18.9	09.003.0176-0	09.003.0176-A	ESPÉCIES VEGETAIS COM ALTURA DE (0,15 A 0,40)M, PENTA LACEOLATA (PENTA) CONSIDERANDO 16 MUDAS POR M², FORNECIMENTO	M2	16,80
			ÁREA 4,20m² QTD x 4,00 und		TOTAL = 16,80m²
18.10	09.002.0021-0	09.002.0021-A	PLANTIO DE PLANTAS DE COBERTURA VEGETAL, CONSIDERANDO 16 MUDAS/M², EXCLUSIVE FORNECIMENTO DA PLANTA	UND	16,80
			ÁREA 4,20m² QTD x 4,00 und		TOTAL = 16,80m²
18.11	09.004.0020-0	09.004.0020-A	CERCA PROTETORA DE JARDIM, FORMANDO ARCOS COM 46CM DE DIÂMETRO EM AÇO REDONDO LISO DE 1/2", SUPERPOSTOS DE 10CM, SOLDADOS EM BARRA DE (1.1/2" X 3/8)", COM MONTANTES DO MESMO MATERIAL, DISTANCIADOS DE 75CM, CHUMBADOS EM BLOCOS DE CONCRETO, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	87,94
			COMPRIMENTO 20,93 m QTD x 2,00 und = 41,60m JARDINS DE CANTO 20,93 m x 2,00 und = 41,85m JARDIM CENTRAL 4,42 m x 1,00 und = 4,42m		



PMSPA
 Proc. Nº 5925/22
 GOVERNO MUNICIPAL
 3ª Edição
 SEMPRE PELA ALDEIA
 QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS
 Rubr. *[assinatura]*

PROJETO: _____
 FOLHA: _____
 RUBRICA: _____



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES
 LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

BASE DE CÁLCULO - EMOPISINAPI, FEVEREIRO 2022

ITEM	ONERADA	DESONERADA	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANTIDADE																																																				
TOTAL					= 87,94m																																																				
18.12	12.005.0010-0	12.005.0010-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10 X 20 X 40CM, ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:8, EM PAREDES DE 0,10M DE ESPESURA, DE SUPERFÍCIE CORRIDA, ATÉ 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA ÁREA REAL	M2	17,58																																																				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRIMENTO</th> <th>ALTURA</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JARDINS DE CANTO 20,83 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 2,00 und</td> </tr> <tr> <td>JARDINS DE CANTO 20,83 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 2,00 und</td> </tr> <tr> <td>JARDIM CENTRAL 4,42 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 1,00 und</td> </tr> </tbody> </table>	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und	JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und	JARDIM CENTRAL 4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und																																										
COMPRIMENTO	ALTURA	QTD																																																							
JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und																																																							
JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und																																																							
JARDIM CENTRAL 4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und																																																							
TOTAL					= 17,58m																																																				
OBS: BLOCOS PARA O CHUMBAMENTO DA CERCA PROTETORA DO JARDIM																																																									
18.13	11.003.0050-0	11.003.0050-A	PREENCHIMENTO COM CONCRETO DE 15MPA EM VAZIOS DE ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM, EM PAREDES DE 10CM, MEDIDO PELA ÁREA REAL, EXCLUSIVE ARMAÇÃO E A ALVENARIA	M2	17,58																																																				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>COMPRIMENTO</th> <th>ALTURA</th> <th>QTD</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>JARDINS DE CANTO 20,83 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 2,00 und</td> </tr> <tr> <td>JARDINS DE CANTO 20,83 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 2,00 und</td> </tr> <tr> <td>JARDIM CENTRAL 4,42 m</td> <td>x 0,20 m</td> <td>x 1,00 und</td> </tr> </tbody> </table>	COMPRIMENTO	ALTURA	QTD	JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und	JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und	JARDIM CENTRAL 4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und																																										
COMPRIMENTO	ALTURA	QTD																																																							
JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und																																																							
JARDINS DE CANTO 20,83 m	x 0,20 m	x 2,00 und																																																							
JARDIM CENTRAL 4,42 m	x 0,20 m	x 1,00 und																																																							
TOTAL					= 17,58m																																																				
18.14	09.013.0035-0	09.013.0035-A	RÉGUA DE MADEIRA APARELHADA PARA BANCOS DE JARDINS, COM SEÇÃO DE (5,5 X 3,75)CM E COMPRIMENTO DE 2M, PRESAS COM PARAFUSOS DE PORCAS NOS PÉS DE FERRO FUNDIDO E PINTURA NA COR A SER INDICADA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	2,00																																																				
JARDIM			2,00 und	TOTAL = 2und																																																					
18.15	09.026.0045-0	09.026.0045-A	CESTO DE TELA PARA RETIRADA DE LIXO, CONFECCIONADO EM AÇO E SOMBRIT, MODELO COMLURB. FORNECIMENTO	UND	4,00																																																				
			4,00 und	TOTAL = 4und																																																					
19.0 LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA																																																									
19.1	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CAÇAMBA DE AÇO TIPO CONTAINER COM 5M³ DE CAPACIDADE, INCLUSIVE CARREGAMENTO, TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO. CUSTO POR UNIDADE DE CAÇAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UNID.	20,00																																																				
			20,00 und	TOTAL = 20und																																																					
19.2	99808	99808	LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	217,18																																																				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>LARGURA</th> <th>ALTURA</th> <th>QTD</th> <th>DESC. VÃO - m²</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COZINHA (5,15 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 4,38 m²</td> </tr> <tr> <td>COZINHA (3,65 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 6,12 m²</td> </tr> <tr> <td>DESPENSA (2,50 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 1,26 m²</td> </tr> <tr> <td>DESPENSA (3,00 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 0,72 m²</td> </tr> <tr> <td>ÁREA DE SERVIÇO (2,50 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 1,00 und</td> <td>- 2,40 m²</td> </tr> <tr> <td>ÁREA DE SERVIÇO (4,50 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 2,94 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (2,50 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td></td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (1,20 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 1,98 m²</td> </tr> <tr> <td>REFEITÓRIO (8,15 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 5,16 m²</td> </tr> <tr> <td>REFEITÓRIO (8,10 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 16,46 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO COORDENAÇÃO (1,20 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td>- 0,60 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO COORDENAÇÃO (2,00 m)</td> <td>x 3,00 m</td> <td>x 2,00 und</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	LARGURA	ALTURA	QTD	DESC. VÃO - m²	COZINHA (5,15 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 4,38 m²	COZINHA (3,65 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 6,12 m²	DESPENSA (2,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,26 m²	DESPENSA (3,00 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 0,72 m²	ÁREA DE SERVIÇO (2,50 m)	x 3,00 m	x 1,00 und	- 2,40 m²	ÁREA DE SERVIÇO (4,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 2,94 m²	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (2,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und		BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (1,20 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,98 m²	REFEITÓRIO (8,15 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 5,16 m²	REFEITÓRIO (8,10 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 16,46 m²	BANHEIRO COORDENAÇÃO (1,20 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 0,60 m²	BANHEIRO COORDENAÇÃO (2,00 m)	x 3,00 m	x 2,00 und			
LARGURA	ALTURA	QTD	DESC. VÃO - m²																																																						
COZINHA (5,15 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 4,38 m²																																																						
COZINHA (3,65 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 6,12 m²																																																						
DESPENSA (2,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,26 m²																																																						
DESPENSA (3,00 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 0,72 m²																																																						
ÁREA DE SERVIÇO (2,50 m)	x 3,00 m	x 1,00 und	- 2,40 m²																																																						
ÁREA DE SERVIÇO (4,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 2,94 m²																																																						
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (2,50 m)	x 3,00 m	x 2,00 und																																																							
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS (1,20 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 1,98 m²																																																						
REFEITÓRIO (8,15 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 5,16 m²																																																						
REFEITÓRIO (8,10 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 16,46 m²																																																						
BANHEIRO COORDENAÇÃO (1,20 m)	x 3,00 m	x 2,00 und	- 0,60 m²																																																						
BANHEIRO COORDENAÇÃO (2,00 m)	x 3,00 m	x 2,00 und																																																							
TOTAL					= 217,18 m²																																																				
19.3	99805	99805	LIMPEZA DE PISO CERÂMICO OU COM PEDRAS RÚSTICAS UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019	M2	691,27																																																				
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>ÁREA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>COZINHA 18,79 m²</td> </tr> <tr> <td>DESPENSA 7,50 m²</td> </tr> <tr> <td>ÁREA DE SERVIÇO 11,07 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO FUNCIONÁRIOS 3,00 m²</td> </tr> <tr> <td>REFEITÓRIO 66,02 m²</td> </tr> <tr> <td>BANHEIRO COORDENAÇÃO 2,40 m²</td> </tr> <tr> <td>COORDENAÇÃO 12,00 m²</td> </tr> <tr> <td>SALA DOS PROFESSORES 20,60 m²</td> </tr> <tr> <td>DEPÓSITO 9,00 m²</td> </tr> <tr> <td>SECRETARIA 13,48 m²</td> </tr> <tr> <td>ESPERA SECRETARIA 8,32 m²</td> </tr> <tr> <td>DIRETORIA 9,97 m²</td> </tr> <tr> <td>SALA DE AULA 1 - 10 40,00 m²</td> </tr> <tr> <td>BIBLIOTECA 54,56 m²</td> </tr> <tr> <td>SALA DE INFORMÁTICA 54,56 m²</td> </tr> </tbody> </table>	ÁREA	COZINHA 18,79 m²	DESPENSA 7,50 m²	ÁREA DE SERVIÇO 11,07 m²	BANHEIRO FUNCIONÁRIOS 3,00 m²	REFEITÓRIO 66,02 m²	BANHEIRO COORDENAÇÃO 2,40 m²	COORDENAÇÃO 12,00 m²	SALA DOS PROFESSORES 20,60 m²	DEPÓSITO 9,00 m²	SECRETARIA 13,48 m²	ESPERA SECRETARIA 8,32 m²	DIRETORIA 9,97 m²	SALA DE AULA 1 - 10 40,00 m²	BIBLIOTECA 54,56 m²	SALA DE INFORMÁTICA 54,56 m²																																						
ÁREA																																																									
COZINHA 18,79 m²																																																									
DESPENSA 7,50 m²																																																									
ÁREA DE SERVIÇO 11,07 m²																																																									
BANHEIRO FUNCIONÁRIOS 3,00 m²																																																									
REFEITÓRIO 66,02 m²																																																									
BANHEIRO COORDENAÇÃO 2,40 m²																																																									
COORDENAÇÃO 12,00 m²																																																									
SALA DOS PROFESSORES 20,60 m²																																																									
DEPÓSITO 9,00 m²																																																									
SECRETARIA 13,48 m²																																																									
ESPERA SECRETARIA 8,32 m²																																																									
DIRETORIA 9,97 m²																																																									
SALA DE AULA 1 - 10 40,00 m²																																																									
BIBLIOTECA 54,56 m²																																																									
SALA DE INFORMÁTICA 54,56 m²																																																									
TOTAL					= 691,27 m²																																																				
19.4	05.050.0008-0	05.050.0008-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM BRONZE COM AS DIMENSÕES DE (0,35 X 0,50)M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UNID	1,00																																																				
ESCOLA			1,00 und	TOTAL = 1und																																																					
20.0 ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																																																									
20.1	PMSPA-0	PMSPA-A	UNIDADE DE REFERÊNCIA PARA OS CUSTOS DE DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE QUALIDADE, DE PRAZOS, DE CUSTOS (CONTROLE TECNOLÓGICO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DO ANDAMENTO DAS OBRAS) E A EXECUÇÃO DE TODOS OS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA LIGADOS À PRODUÇÃO (DIREÇÃO TÉCNICA DE CADA SERVIÇO, COORDENAÇÃO DE PESSOAL E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA).	UAL	100,00																																																				

MEMÓRIA CONFORME ANEXO 1 (UAL) - ANALÍTICO DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL



PLANILHA DE CUSTO RESUMO - DESONERADA

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES

LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.



DESONERADA - BDI: 22,12%

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL COM BDI	%
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 103.393,05	10,205%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.990,07	0,196%
3.0	ESTRUTURA METÁLICA - REFORÇO	R\$ 29.035,06	2,866%
4.0	ALVENARIA ESTRUTURAL	R\$ 30.582,82	3,019%
5.0	ALAMBRADO	R\$ 95.475,86	9,423%
6.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	R\$ 6.184,52	0,610%
7.0	FECHAMENTO E DIVISÓRIAS	R\$ 12.328,27	1,217%
8.0	COBERTURA	R\$ 37.012,86	3,653%
9.0	ESQUADRIAS/ GUARDA CORPO/ PEITORIL	R\$ 55.229,61	5,451%
10.0	FERRAGENS	R\$ 23.652,47	2,335%
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIAIS	R\$ 43.888,44	4,332%
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 76.724,82	7,573%
13.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO	R\$ 1.071,84	0,106%
14.0	PISO	R\$ 105.965,32	10,459%
15.0	REVESTIMENTOS	R\$ 83.128,55	8,205%
16.0	PINTURA	R\$ 186.048,95	18,363%
17.0	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO	R\$ 53.841,56	5,314%
18.0	PAISAGISMO	R\$ 11.087,40	1,094%
19.0	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA	R\$ 7.872,64	0,777%
20.0	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	R\$ 48.655,00	4,802%

TOTAL GERAL	R\$	1.013.169,11
OBS.:	A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO É ARRED, COM 2 CASAS DECIMAIS	
OBS.:	BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
 SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

PMSPA
 Proc. Nº 892512
 Folha Nº 36
 Rubr. 01 - São Pedro da Aldeia

PROCESSO: _____
 PÁGINA: _____
 RUBRICA: _____



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - DESONERADO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES

LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	DESONERADO						BDI =	22,12%
		1º Mês R\$	2º MÊS R\$	3º MÊS R\$	4º MÊS R\$	5º MÊS R\$	6º MÊS R\$	TOTAL R\$	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	28,00% R\$28.950,05	37,00% R\$38.255,42	35,00% R\$36.187,56					R\$103.393,05
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		13,00% R\$258,70	31,00% R\$616,92	31,00% R\$616,92	25,00% R\$497,52			R\$1.990,07
3.0	ESTRUTURA METÁLICA - REFORÇO		17,00% R\$4.935,96	37,00% R\$10.742,97	35,00% R\$10.162,27	11,00% R\$3.193,86			R\$29.035,06
4.0	ALVENARIA ESTRUTURAL			49,00% R\$14.985,58	51,00% R\$15.597,24				R\$30.582,82
5.0	ALAMBRADO				48,50% R\$46.305,79	51,50% R\$49.170,07			R\$95.475,86
6.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS					49,50% R\$3.061,34	50,50% R\$3.123,18		R\$6.184,52
7.0	FECHAMENTO E DIVISÓRIAS		100,00% R\$12.328,27						R\$12.328,27
8.0	COBERTURA	37,50% R\$13.879,82	45,50% R\$16.840,85	17,00% R\$6.292,19					R\$37.012,86
9.0	ESQUADRIAS/ GUARDA CORPO/ PEITORIL	45,10% R\$24.908,55	44,80% R\$24.742,87	10,10% R\$5.578,19					R\$55.229,61
10.0	FERRAGENS		45,10% R\$10.667,26	44,80% R\$10.596,31	10,10% R\$2.388,90				R\$23.652,47
11.0	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E PLUVIA			12,00% R\$5.266,61	37,00% R\$16.238,72	51,00% R\$22.383,10			R\$43.888,44
12.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		38,00% R\$29.155,43	25,00% R\$19.181,21	21,00% R\$16.112,21	16,00% R\$12.275,97			R\$76.724,82
13.0	INSTALAÇÕES DE COMBATE AO INCÊNDIO					100,00% R\$1.071,84			R\$1.071,84
14.0	PISO			13,90% R\$14.729,18	40,95% R\$43.392,80	45,15% R\$47.843,34			R\$105.965,32
15.0	REVESTIMENTOS		14,90% R\$12.386,15	39,70% R\$33.002,03	35,10% R\$29.178,12	10,30% R\$8.562,24			R\$83.128,55
16.0	PINTURA			29,80% R\$55.442,59	29,90% R\$55.628,64	29,99% R\$55.796,08	10,31% R\$19.181,65		R\$186.048,95
17.0	PAVIMENTAÇÃO DE LAJOTAS DE CONCRETO INTERTRAVADO					33,00% R\$17.767,71	67,00% R\$36.073,85		R\$53.841,56
18.0	PAISAGISMO				10,10% R\$1.119,83	44,80% R\$4.967,16	45,10% R\$5.000,42		R\$11.087,40
19.0	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DE OBRA					51,00% R\$4.015,05	49,00% R\$3.857,59		R\$7.872,64
20.0	ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	16,66% R\$8.105,92	16,67% R\$8.110,79	16,67% R\$8.110,79	16,67% R\$8.110,79	16,67% R\$8.110,79	16,66% R\$8.105,92		R\$48.655,00
Total no mês		R\$ 75.844,34	R\$ 157.681,70	R\$ 220.732,13	R\$ 244.852,23	R\$ 238.716,07	R\$ 75.342,61		R\$ 1.013.169,11
Valor total		7,49%	15,56%	21,79%	24,17%	23,56%	7,44%		100,00%
Acumulado		R\$ 75.844,34	R\$ 233.526,04	R\$ 454.258,17	R\$ 699.110,40	R\$ 937.826,47	R\$ 1.013.169,11		1.013.169,11

OBS.: A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO É ARRED, COM 2 CASAS DECIMAIS
 OBS.: BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022



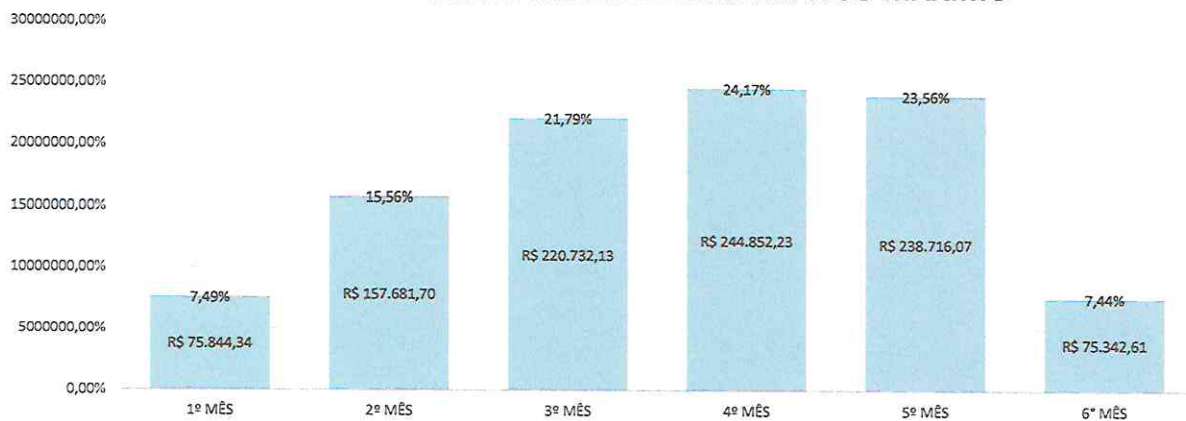
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO - DESONERADO

OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DUCINDA JOTTA MENDES

LOCAL: SITUADA NO BAIRRO SÃO JOÃO, SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ.

REFERÊNCIA	DESEMBOLSO MÁXIMO					DESONERADA - BDI: 22,12%	
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	TOTAL
Total no mês:	R\$ 75.844,34	R\$ 157.681,70	R\$ 220.732,13	R\$ 244.852,23	R\$ 238.716,07	R\$ 75.342,61	R\$ 1.013.169,11
% do valor total	7,49%	15,56%	21,79%	24,17%	23,56%	7,44%	100,00%
Total Acumulado:	R\$ 75.844,34	R\$ 233.526,04	R\$ 454.258,17	R\$ 699.110,40	R\$ 937.826,47	R\$ 1.013.169,11	R\$ 1.013.169,11

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MÁXIMO



OBS.: A TÉCNICA DE ARREDONDAMENTO É ARRED, COM 2 CASAS DECIMAIS

OBS.: BASE DE CÁLCULO - EMOP/SINAPI FEVEREIRO 2022



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTRAT. PÚBLICA
SANTO PEDRO DA ALDEIA
QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS

COMPOSIÇÃO DO B.D.I - **DESONERADO** - Lei 12.844/13

Tipo de Obra - "Construção de Edifícios (Novos e Reformas)"

X. Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central - "Foi considerada a inclusão do item Administração Local no orçamento, para complemento da Administração Central".	1,57
X.2 - Seguro e Garantia - "Foi considerada esta alíquota, pela exigência da Apólice Seguro e Garantia no edital".	0,43
X.3 - Risco e Imprevistos	0,72
X =	2,72
Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	1,23
Y =	1,23
Z. Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,00
Z =	2,00
I. Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa)	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Municipal	5,00
I.2 - COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	3,00
I.3 - PIS - Programa de Integração Social - Federal - (Lei Nº 12.375/2010) Acórdão Nº 2622/2013	0,65
I.4 - CPRB - Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	4,50
I.5 - CPP - Contribuição Patronal Previdenciária - Federal - Lei Nº 13.161 de 31 de agosto de 2015	0,00
I =	13,15

Benefício e Despesas Indiretas $\square (64\&(((1+X)*(1+Y)*(1+Z)))/(1-I))=1$ (B.D.I.) Formula do BDI

X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

OBS.: As alíquotas praticadas nesse cálculo estão menores que os valores mínimos dos parâmetros das novas determinações do TCU (Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário), pois são alíquotas praticadas na região .

B.D.I. **DESONERADO** = **22,12%**

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Nº ARQUIVO: FKQ505cVHJu0000-1
 COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: OfegYFOLLG0000-0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNRE PREPONDERANTE: 4299599
 CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447 TELEFONE: 21-26312611 CNRE: 4299599
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

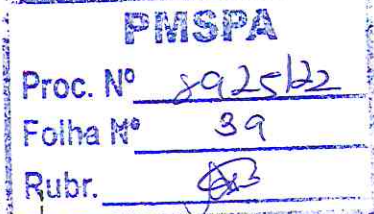
Empregados/Avulsos	390,31	0,00	0,00	0,00	0,00	390,31
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	109,17	0,00	0,00	0,00	0,00	109,17
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	281,14	0,00	0,00	0,00	0,00	281,14
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	281,14	0,00	0,00	0,00	0,00	281,14

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

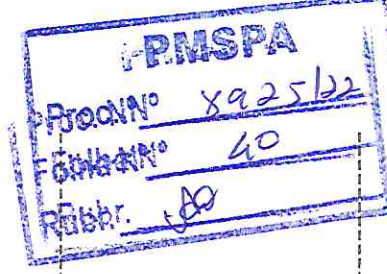
EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 N° ARQUIVO: FKQ505cVHJu0000-1
 FAPAS: 515 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2022
 N° CONTROLE: OfegYFOLLLG0000-0

TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74 N° CONTROLE: D9ZP1RBjfbu0000-8
 LOGRADOURO : BAIRRO : CENTRO CIDADE : SAO PEDRO DA ALDEIA CEP : 28940040 UF : RJ
 MARQUES DA CRUZ 61

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87	REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	407,82
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87	REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	390,31	DEPÓSITO	407,82
VAL DEVIDO PREV SOC	281,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

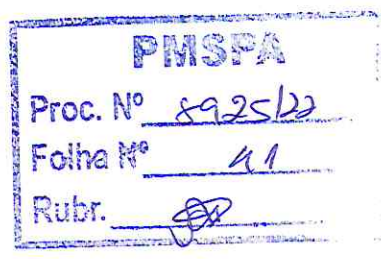
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
FPAS: 515 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 05/2022
N° ARQUIVO: FKQ505cVHJu0000-1
N° CONTROLE: OfegYFOLLG0000-0
N° CONTROLE: D9ZPIRBjfbU0000-8

TOTAIS DA EMPRESA
VALORES PREVIDÊNCIA
VALORES FGTS - 8% 28940040
UF RJ

REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87	REM SEM 13° SALÁRIO	5.097,87
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	390,31	DEPÓSITO	407,82
VAL DEVIDO PREV SOC	281,14	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	7	TOTAL TRABALHADORES	7
		TOTAL A RECOLHER	407,82



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
 HORA: 19:12:12
 PÁG: 0001/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 05/2022 COD REC:150 COD GPS:2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

RECEBUEIRO	REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO	JAM
BRUNO WILLIANS DA CONCEICAO SILVA	886,67	0,00	212.09582.91-2	0,00	0,00	12/05/2022	01	01			70,93	07170	0,00
EDSON ROCHA DA SILVA	886,67	0,00	156.41472.77-1	0,00	0,00	12/05/2022	01	01			70,93	07170	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	46,67	0,00	122.25412.05-9	0,00	0,00	30/05/2022	01	01			3,74	07170	0,00
JOSMAR ROCHA DA SILVA	1.633,33	0,00	120.79955.21-9	0,00	0,00	17/05/2022	01	01			130,67	07102	0,00
MAYCON DA SILVA FELISBERTO	46,67	0,00	168.10024.45-0	0,00	0,00	30/05/2022	01	01			3,73	07170	0,00
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	653,33	0,00	123.80974.71-5	0,00	0,00	17/05/2022	01	01			52,26	07170	0,00
VINICIUS ROCHA DA SILVA	944,53	0,00	165.53300.77-2	0,00	0,00	17/05/2022	01	01			75,56	07152	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
 5.097,87

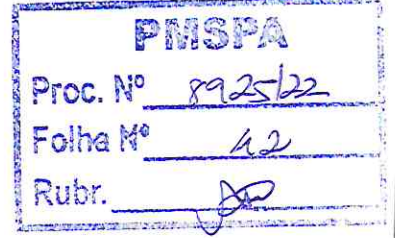
0,00

0,00

390,31

407,82

0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

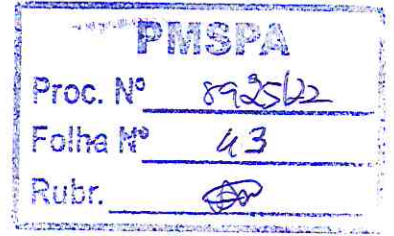
DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG : 0002/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8580000000046 078201802208 607665180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° ARQUIVO: FKQ505CVHJU0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
N° DE CONTROLE: D9ZP1RBjEDU0000-8 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447 CNAE: 4299599

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	5.097,87	0,00	5.097,87	0,00
TOTAIS:	7	5.097,87	0,00	5.097,87	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA N° DE CONTROLE: D9ZP1RBjfbU0000-8
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE TELEFONE: 0021 2631 2611 CNAE: 4299599

N° ARQUIVO: FKQ5O5cVHJh0000-1
INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
EAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 281.14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 390.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 109.17 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
PERÍODO INICIAL: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:
VALOR ABATIDO: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00
VALOR INFORMADO: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
15 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 44
Rubr. JSD

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG: 0004/0006

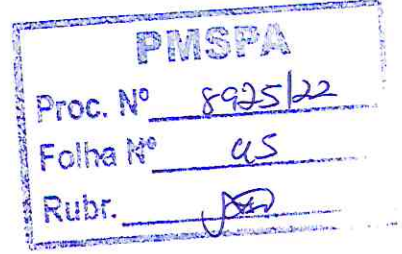
RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: OfegYFOLLG0000-0 N° ARQUIVO: FKQ505cVHJu0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE CNAE: 4299599

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	7	5.097,87	0,00	5.097,87	0,00
TOTAIS:	7	5.097,87	0,00	5.097,87	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG: 0005/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: OfegyFOLLG0000-0 N° ARQUIVO: FKQ505cvHJu0000-1
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 0.00
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE CNAE: 4299599

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 5.097,87
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 7

VALORES DO FGTS

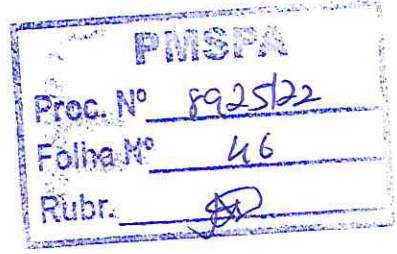
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/06/2022

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 407,82



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG : 0006/0006

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 05/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
N° DE CONTROLE: OfegYFOLLILG0000-0
N° ARQUIVO: FKQ505cVHJu0000-1
INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447
BAIRRO: PRAIA DE MAUA
CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CNAE: 4299599

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 281.14 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 390.31
SALÁRIO FAMÍLIA: 109.17 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Proc. N° 8925/22
Folha N° 44
Rubr.

PM/SPA

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 31/05/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

HORA: 19:12:12

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMPETÊNCIA: 05/2022

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
SIMPLES: 2

CÓD REC: 150

FPAS: 515

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

7

REMUNERAÇÃO

5.097,87

DEPÓSITO

407,82

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

407,82

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/06/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PMSPA	
Proc. Nº	8925/22
Folha Nº	48
Rubr.	80

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 31/05/2022
HORA: 19:12:12
PÁG : 001/001

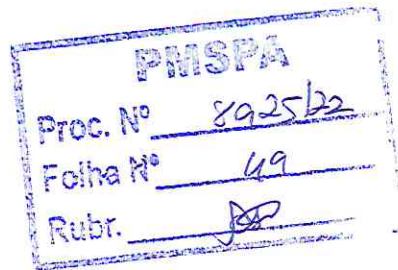
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 05/2022

EMPRESA

VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
	0,00	0,00	44.372.607/0001-78	0,00	2003	515
			109,17	0,00	281,14	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES



PMSPA	
Proc. Nº	8925/22
Folha Nº	50
Rubr.	JE



DATA: 31/05/2022
 HORA: 19:12:13
 PÁG : 001/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: EN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 COMP: 05/2022
 Nº ARQUIVO: FKQ5O5GVHJu0000-1
 CONTATO: JOSE EDSON DA SILVA
 E-MAIL: jjassessoriaempresarial@hotmail.com

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78

Nº DE CONTROLE: OfegYFO1LLG0000-0
 TELEFONE: (21)26312611

NOME DO TRABALHADOR LÓGRADOURO CIDADE	PIB/PASEP/CI BAIRRO UF	ADMISSÃO	CATEGORIA CEP
JOEMAR ROCHA DA SILVA RUA JOAQUIM DE DEUS SN LOTE 71 RIO DE JANEIRO	120.79955.21-9 BALEIA RJ	17/05/2022	01 28930-000
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO RUA JAIME SAMPAIO SN ARARUAMA	122.25412.05-9 CENTRO RJ	30/05/2022	01 28970-000
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA RUA QUATRO 10 ARARUAMA	123.80974.71-5 FAZENDINHA RJ	17/05/2022	01 28970-000
EDSON ROCHA DA SILVA RUA QUATRO 10 RIO DE JANEIRO	156.41472.77-1 FAZENDINHA ARARUAMA RJ	12/05/2022	01 25970-000

PMSPA

Proc. Nº 8925/22

Folha Nº 51

Rubr. JSP



DATA: 31/05/2022
 HORA: 19:12:12
 PÁG : 002/002

GFIP - SEFIP V 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: EN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 COMP: 05/2022
 Nº ARQUIVO: EKQ505cVHJ00000-1
 CONTATO: JOSE EDSON DA SILVA
 E-MAIL: jjassessoriaempresarial@hotmail.com

INSCRIÇÃO: 44.872.607/0001-78
 Nº DE CONTROLE: OfegYF01LLG0000-0
 TELEFONE: (21)26312611

NOME DO TRABALHADOR LOGRADOURO CIDADE	PIB/PASEP/CI BAIRRO UF	ADMISSÃO	CATEGORIA CEP
VINICIUS ROCHA DA SILVA RUA MATHEUS 10 CASA 02 ARARUAMA	165.53300.77-2 FAZENDINHA RJ	17/05/2022	01 28970-000
MAYCON DA SILVA FELISBERTO RUA JAIME SAMPAIO SN ARARUAMA	168.10024.45-0 JARDIM CALIFORNIA RJ	30/05/2022	01 28970-000
BRUNO WILLIANS DA CONCEIÇÃO SILVA RUA DIMAS PEDROZA 105 A CABO FRIO	212.09582.91-2 JARDIM ESPERANÇA RJ	12/05/2022	01 28614-010

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão do arquivo pelo Conectividade Social

C6BANK**Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 407,82

Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Banco Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Código de barras

**85800000004 6 07820180220 8 60766518084
0 43726070001 5**

Valor

R\$ 407,82

Vencimento

07/06/2022

Data do pagamento

07/06/2022

Autenticação

01G4YTAC2NMCHJ1WNR95D0HRA

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

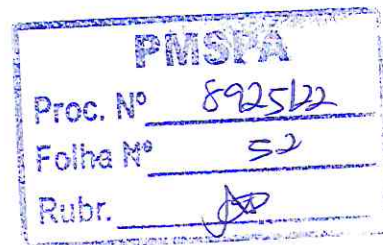
Conta debitadaSS
C6**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9

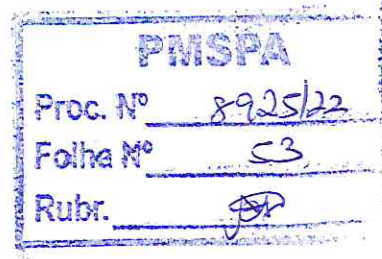




FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 19:12:12



01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.097,87	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 407,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 407,82
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 31/05/2022 - 19:12:12

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 5.097,87	06-QTDE TRABALHADORES 7	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 407,82	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 407,82
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022

858000000046 078201802208 607665180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



C6BANK**Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 279,46

Beneficiário

DARF

Banco Beneficiário

DARF

Código de barras

**85890000002 6 79460385221 4 71071622152
9 61864140033 1**

Valor

R\$ 279,46

Vencimento

20/06/2022

Data do pagamento

20/06/2022

Autenticação

01G61J1X8Q4EFH09Z872N40NA6

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SN CONSTRUÇOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9

PMSPA	
Proc. Nº	8925/22
Folha Nº	54
Rubr.	JSP

CNPJ 44.372.607/0001-78	Razão Social SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Maior2022	Data de Vencimento 20/06/2022	Número do Documento 07.16.22152.6186414-0	Pagar este documento até 20/06/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 50000054046238			Valor Total do Documento 279,46

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	279,46			279,46
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:05/2022 Vencimento:20/06/2022				
	Totais	279,46			279,46

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

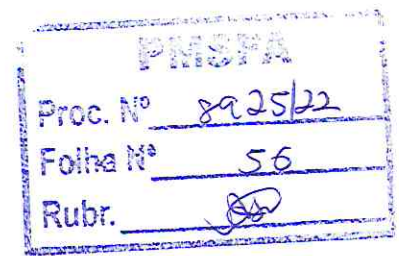
85890000002 6 79460385221 4 71071622152 9 61864140033 1



CNPJ: 44.372.607/0001-78
Número: 07.16.22152.6186414-0
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 279,46

Pague com o PIX



**C6**BANK**Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 281,14

Beneficiário

GPS

Banco Beneficiário

GPS

Código de barras

**85820000002 3 81140270200 6 34437260700
5 01782022059 5**

Valor

R\$ 281,14

Vencimento

20/06/2022

Data do pagamento

20/06/2022

Autenticação

01G61HYX3ZF5XG154M3X221070

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta: 16875030-9

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 31/05/2022 HORA: 19:12:12

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

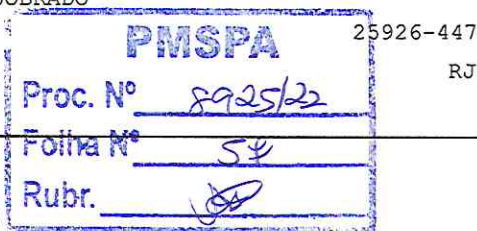
SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO

PRAIA DE MAUA

MAGE

(0021) 26312611



25926-447

RJ

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 05/2022

5 - IDENTIFICADOR 44.372.607/0001-78

6 - VALOR DO INSS(+) 281,14

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 281,14

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85820000023

811402702006

344372607005

017820220595

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 31/05/2022 HORA: 19:12:12

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO

PRAIA DE MAUA

MAGE

(0021) 26312611

25926-447

RJ

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 05/2022

5 - IDENTIFICADOR 44.372.607/0001-78

6 - VALOR DO INSS(+) 281,14

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 281,14

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

85820000023

811402702006

344372607005

017820220595



C6BANK**Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 17.228,60

Beneficiário

DAS - Simples Nacional

Banco Beneficiário

DAS - Simples Nacional

Código de barras

**85800000172 7 28600328221 0 71072022152
0 73730043588 0**

Valor

R\$ 17.228,60

Vencimento

20/06/2022

Data do pagamento

20/06/2022

Autenticação

01G61J1S3CVEX91A3M44GR16Q3

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9

PNSPA	
Proc. Nº	8925/22
Folha Nº	58
Rubr.	



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

CNPJ 44.372.607/0001-78	Razão Social SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Mai/2022	Data de Vencimento 20/06/2022	Número do Documento 07.20.22152.7373004-3	Pagar este documento até 20/06/2022
Observações			Valor Total do Documento 17.228,60

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 05/2022	1.036,31			1.036,31
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 05/2022	906,77			906,77
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	3.321,36			3.321,36
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	720,23			720,23
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 05/2022	11.243,93			11.243,93
Totais		17.228,60			17.228,60

PMSPA
Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 59
Rubr. [assinatura]

85800000172 7 28600328221 0 71072022152 0 73730043588 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000172 7	28600328221 0	71072022152 0	73730043588 0
---------------	---------------	---------------	---------------

CNPJ: 44.372.607/0001-78
Número: 07.20.22152.7373004-3
Pagar até: 20/06/2022
Valor: 17.228,60



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 2

TOMADOR/OBRA:

Nº ARQUIVO: K8L2XkSP3Ua0000-8

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78

FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0

INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO

CIDADE: MAGE

UF: RJ

CEP: 25926-447

BAIRRO: PRAIA DE MAUA

CNAE PREPONDERANTE: 4299599

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507

620

744

779

TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos

1.793,73

Contribuintes Individuais

0,00

EMPRESA

Empregados/Avulsos

0,00

Contribuintes Individuais

0,00

RAT

0,00

RAT - Agentes Nocivos

0,00

Valores Pagos a Cooperativas

0,00

Adicional Cooperativas

0,00

Comercialização Produção

0,00

Evento Desportivo/Patrocínio

0,00

RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS

0,00

(-) Retenção Lei 9.711/98

0,00

(-) Sal. Família/Sal. Maternidade

0,00

(-) Compensação

0,00

VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL

1.793,73

OUTRAS ENTIDADES

0,00

RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID

0,00

VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.793,73

1.793,73

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

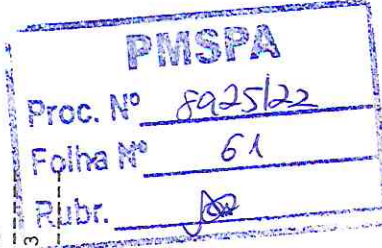
0,00

0,00

0,00

0,00

0,00



(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78 N° ARQUIVO: K8L2XkSP3Ua0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2022 N° CONTROLE: HZYk6eJXt50000-2
TOMADOR/OBRA : MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74 N° CONTROLE: FUF4oWvHI0H0000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP
MARQUES DA CRUZ 61 CENTRO CIDADE SAO PEDRO DA ALDEIA 28940040 UF RJ

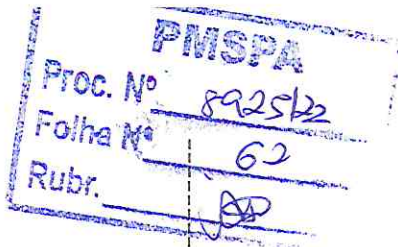
MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	1.706,94
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20

VALORES PREVIDÊNCIA	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85
REM BASE CALC 13° SAL	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.793,73
VAL DEVIDO PREV SOC	1.793,73
TOTAL TRABALHADORES	20

VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85
REM 13° SALÁRIO	0,00
DEPÓSITO	1.706,94
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20



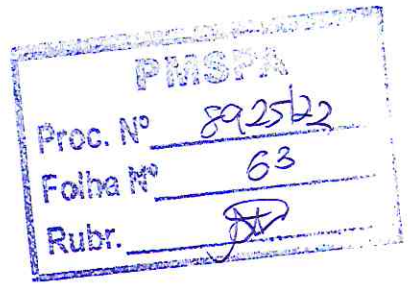
RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78 N° ARQUIVO: K8L2XkSP3Ua0000-8
FPAS: 507 OUTRAS ENTID: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2022
N° CONTROLE: HZYkK6eJXt50000-2

TOTAIS DA EMPRESA N° CONTROLE: FUF4oWvhIOH0000-5
CEP UF RJ
VALORES FGTS - 8% 28940040

REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85	REM SEM 13° SALÁRIO	21.336,85
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	1.793,73	DEPÓSITO	1.706,94
VAL DEVIDO PREV SOC	1.793,73	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	20	TOTAL TRABALHADORES	20
		TOTAL A RECOLHER	1.706,94



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74	CBO JAM	
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO DATA/OCCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ALESSANDRO DE SOUZA ALVES 563,13	0,00	160.20614.88-4	0,00	23/06/2022	01	01	07170
ANDRE LUIZ PECANHA 563,13	0,00	124.90298.91-9	0,00	23/06/2022	01	01	07170
ARNO VIEIRA DE OLIVEIRA 74,62	0,00	123.57072.63-8	0,00	30/06/2022	01	01	07152
BRUNO WILLIAMS DA CONCEICAO SILVA 1.779,90	0,00	212.09582.91-2	0,00	12/05/2022	01	01	07170
CARLOS ALBERTO PEREIRA FREITAS 74,62	0,00	122.82708.25-5	0,00	30/06/2022	01	01	07152
DENILSON LUIZ RAUBER 74,62	0,00	126.27812.51-5	0,00	30/06/2022	01	01	07152
EDSON ROCHA DA SILVA 1.808,18	0,00	156.41472.77-1	0,00	12/05/2022	01	01	07170
GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA FILHO 74,62	0,00	203.88481.34-4	0,00	30/06/2022	01	01	07152
JOAO DE SOUZA PAES 74,62	0,00	162.48396.73-7	0,00	30/06/2022	01	01	07152
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO 1.779,90	0,00	122.25412.05-9	0,00	30/05/2022	01	01	07170
JOSMAR ROCHA DA SILVA 3.754,55	0,00	120.79955.21-9	0,00	17/05/2022	01	01	07102
JUAREZ COSTA DE MATOS 759,78	0,00	190.12374.75-0	0,00	23/06/2022	01	01	07152
LENILSON GANDRA DE SOUZA 563,27	0,00	123.86933.67-0	0,00	23/06/2022	01	01	07170
MARCELO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR 563,13	0,00	163.70588.18-1	0,00	23/06/2022	01	01	07170
MAYCON DA SILVA FELISBERTO 1.779,90	0,00	168.10024.45-0	0,00	30/05/2022	01	01	07170
				143,69			0,00
							142,39
							45,05
							45,06
							5,97
							142,39
							5,97
							5,96
							144,65
							5,96
							5,96
							142,40
							300,37
							60,78
							45,07
							45,05
							142,39

Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 64
Rubr.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

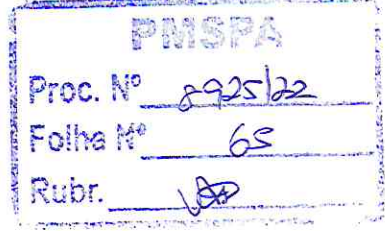
MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG : 0002/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74	
NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
PABLO CARDOSO PINTO 1.392,75	0,00	204.75686.24-6 0,00	08/06/2022	01	01	07170
RICARDO NASCIMENTO SOUZA 759,78	0,00	125.37919.45-0 0,00	23/06/2022	01	01	07152
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA 2.401,44	0,00	123.80974.71-5 0,00	17/05/2022	01	01	07152
VINICIUS ROCHA DA SILVA 2.439,60	0,00	165.53300.77-2 0,00	17/05/2022	01	01	07152
WENDELL MATHEUS TELES HERINGER 55,31	0,00	204.69208.86-9 0,00	30/06/2022	01	01	07170
			4,14			0,00



TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
21.336,85

0,00

0,00

1.793,73

1.706,94

0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG : 0003/0007

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP

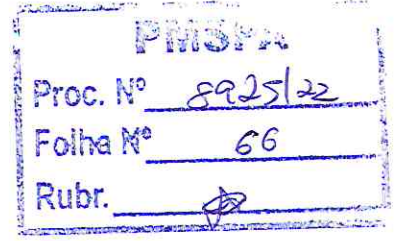
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA N° DE CONTROLE: FUF4oWvvhIOH0000-5
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447 CNAE: 4299599

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	20	21.336,85	0,00	21.336,85	0,00
TOTALS:	20	21.336,85	0,00	21.336,85	0,00



RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 N° DE CONTROLE: FUF40wvhIOH0000-5
 N° ARQUIVO: K8L2Xksp3Ua0000-8
 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74
 LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
 CIDADE: MAGE
 UF: RJ
 CEP: 25926-447
 BAIRRO: PRAIA DE MAUA
 TELEFONE: 0021 2631 2611
 CNAE PREPONDERANTE: 4299599
 CNAE: 4299599

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.793.73
 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.793.73
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
 PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR SOLICITADO:
 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
 VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
 15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG: 0005/0007

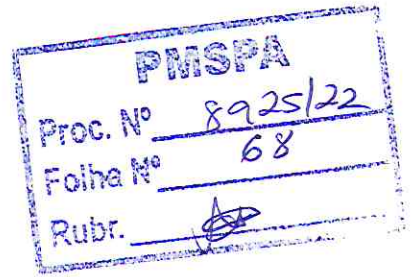
RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: HZYKK6eJXt50000-2 N° ARQUIVO: K8L2Xksp3Ua0000-8
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO BAIRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447 CNAE: 4299599

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	20	21.336,85	0,00	21.336,85	0,00
TOTAIS:	20	21.336,85	0,00	21.336,85	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG: 0006/0007

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: HZYkk6eJXt50000-2 N° ARQUIVO: K8L2XkSP3Ua0000-8
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE CNAE: 4299599

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%
21.336,85
0,00

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO

QUANTIDADE TRABALHADORES

20

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2022

DEPÓSITO FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

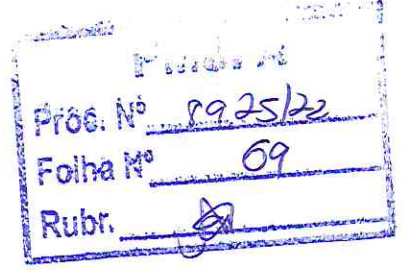
0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL

0,00

TOTAL RECOLHER

1.706,94



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PAG : 0007/0007

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: N° DE CONTROLE: HZYkk6eJxt50000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
N° ARQUIVO: K8L2XkSP3Ua0000-8
INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447
BAIRRO: PRAIA DE MAUA
TELEFONE: 0021 2631 2611
CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CNAE: 4299599

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 1.793.73 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 1.793.73
SALÁRIO FAMÍLIA: 0.00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR A COMPENSAR: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Proc. N° 8925/22
Folha N° 40
Rubr. 9

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020)

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG: 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMPETÊNCIA: 06/2022

CÓD REC: 150
FPAS: 507
INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
SIMPLES: 2

FGTS - 8%

QTDE TRABALHADORES

20

REMUNERAÇÃO

21.336,85

DEPÓSITO

1.706,94

ENCARGOS FGTS

0,00

CONTRIB SOCIAL

0,00

ENCARGOS CONTRIB SOC

0,00

TOTAL A RECOLHER

1.706,94

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

PARA(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

PMSPA	
Proc. Nº	5925/22
Folha Nº	11
Rubr.	

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/07/2022
HORA: 14:09:05
PÁG: 001/001

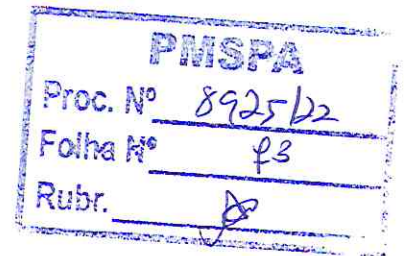
RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL
SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	0,00	0,00	44.372.607/0001-78	0,00	0,00	1.793,73
1.793,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	507
						REEMBOLSO
						0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

PMSPA
Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 12
Rubr. Jo

**C6BANK****Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 1.706,94

Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Banco Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Código de barras

**85880000017 2 06940180220 2 70766618084
0 43726070001 5**

Valor

R\$ 1.706,94

Vencimento

07/07/2022

Data do pagamento

07/07/2022

Autenticação

01G7DA75RJQXV502BM4RV206EV

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9

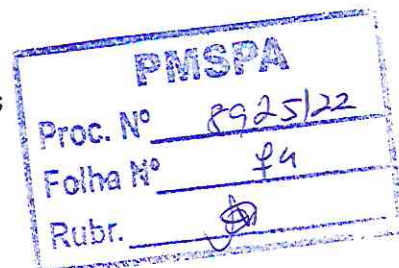


FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/07/2022 - 14:09:05



01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 21.336,85	06-QTDE TRABALHADORES 20	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.706,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.706,94
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 04/07/2022 - 14:09:05

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 21.336,85	06-QTDE TRABALHADORES 20	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.706,94	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.706,94
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858800000172 069401802202 707666180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



C6BANK

Pix em
andamento13/07/2022
09:52Pix
realizado!13/07/2022
09:52

MF

MINISTERIO DA ECONOMIA

Banco: 00000000 - ECO DO BRASIL S.A.

Agência: ****

Conta: ****

Código de autenticação

45321c86-ae94-472e-8d32-54faa130c5eb

ID da Transação

E31872495202207131251OuuQoHrMg4t

Chave

367c6edc-171d-4c17-b317-8189982cc025

CPF / CNPJ

00.394.460/0058-87

Identificação no extrato

EzpMVsTgs2a1wkAwUrfzUzZMqn5wwjXETS

Valor

R\$ 1.754,22

Data e horário da transação

quarta-feira, 13 de julho de 2022, 09:52

Comentário

Solicitacao Pix

Valor original

R\$ 1.754,22

Conta de origem

SS

SN CONSTRUCOES E SERVICOS

Banco: 31872495 - Banco C6 S.A.

Agência: 1

Conta: 16875030-9

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações,
acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo.
Você deverá informar o ID da transação que aparece
nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto
feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

[3003 6116](tel:30036116)

Demais regiões

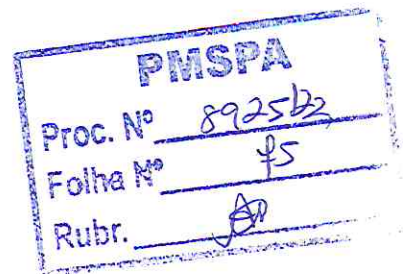
[0800 660 6116](tel:08006606116)

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações
e sugestões) - atendimento 24h

[0800 660 0060](tel:08006600060)

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução
apresentada) - segunda a sexta exceto feriados

[0800 660 6060](tel:08006606060)





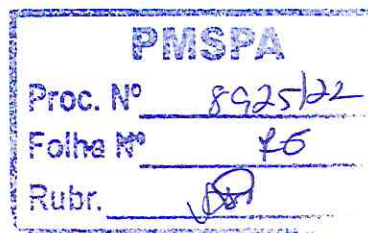
Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 44.372.607/0001-78	Razão Social SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		
Período de Apuração Junho/2022	Data de Vencimento 20/07/2022	Número do Documento 07.16.22185.2984851-8	Pagar este documento até 20/07/2022
Observações Nº Recibo Declaração: 5000062159925			Valor Total do Documento 1.754,22

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.754,22			1.754,22
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:06/2022 Vencimento:20/07/2022				
	Totais	1.754,22			1.754,22



SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

04/07/2022 14:39:11

85880000017 2 54220385222 0 01071622185 0 29848518212 6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000017 2 54220385222 0 01071622185 0 29848518212 6



CNPJ: 44.372.607/0001-78
Número: 07.16.22185.2984851-8
Pagar até: 20/07/2022
Valor: 1.754,22

Pague com o PIX



C6BANK**Informações do Pagamento**

● PAGAMENTO EFETUADO

R\$ 1.793,73

Beneficiário

GPS

Banco Beneficiário

GPS

Código de barras

**85870000017 0 93730270200 4 34437260700
5 01782022069 2**

Valor

R\$ 1.793,73

Vencimento

13/07/2022

Data do pagamento

13/07/2022

Autenticação

01G7VTG691TRHB0F5QVZ7J044H

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

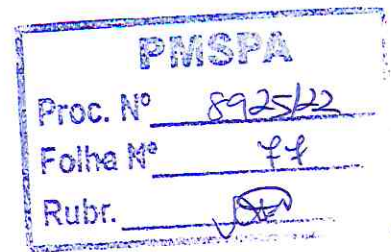
Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78
Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta: 16875030-9



SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 04/07/2022 HORA: 14:09:05

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO

PRAIA DE MAUA

MAGE

(0021) 26312611

PMSPA 25926-447 RJ
Proc. Nº 892562
Folha Nº 48
Rubr. 

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 06/2022

5 - IDENTIFICADOR 44.372.607/0001-78

6 - VALOR DO INSS(+) 1.793,73

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.793,73

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000170 937302702004 344372607005 017820220692

SEFIP 8.40 TAB. 42,0 DATA: 04/07/2022 HORA: 14:09:05

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO

PRAIA DE MAUA

25926-447

MAGE

RJ

(0021) 26312611

2 - VENCIMENTO

(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS.A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003

4 - COMPETÊNCIA 06/2022

5 - IDENTIFICADOR 44.372.607/0001-78

6 - VALOR DO INSS(+) 1.793,73

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 0,00

10 - ATUAL.MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/(+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 1.793,73

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO

858700000170 937302702004 344372607005 017820220692





C6BANK



Pix em andamento

13/07/2022
10:10



Pix realizado!

13/07/2022
10:10

ME

MINISTERIO DA ECONOMIA

Banco: 00000000 - BCO DO BRASIL S.A.
Agência: ****
Conta: ****

Código de autenticação

65efddef-a3d1-4168-9be9-ded342f82470

ID da Transação

E318724952022071313106pcglhz2GUL

Chave

367c6edc-171d-4c17-b317-8189982cc025

CPF / CNPJ

00.394.460/0058-87

Identificação no extrato

1ZdmlofilPAEhzl8c72B9tuDsUoGSMfVBKo

Valor

R\$ 37.841,53

Data e horário da transação

quarta-feira, 13 de julho de 2022, 10:10

Comentário

Solicitacao Pix

Valor original

R\$ 37.841,53

Conta de origem

SS

SN CONSTRUCOES E SERVICOS

Banco: 31872495 - Banco C6 S.A.
Agência: 1
Conta: 18875030-9

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo. Você deverá informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas

3003 6116

Demais regiões

0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dúvidas, informações e sugestões) – atendimento 24h

0800 660 0060

Ouvidoria (caso não fique satisfeito com a solução apresentada) – segunda a sexta exceto feriados

0800 660 6060



Documento de Arrecadação do Simples Nacional

Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 80
Rubr.

CNPJ 44.372.607/0001-78	Razão Social SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
Período de Apuração Junho/2022	Data de Vencimento 20/07/2022	Número do Documento 07.20.22185.3991891-4
Observações		
Pagar este documento até 20/07/2022		
Valor Total do Documento 37.841,53		

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1001	IRPJ - SIMPLES NACIONAL 06/2022	2.242,46			2.242,46
1002	CSLL - SIMPLES NACIONAL 06/2022	1.962,15			1.962,15
1004	COFINS - SIMPLES NACIONAL 06/2022	7.646,79			7.646,79
1005	PIS - SIMPLES NACIONAL 06/2022	1.659,42			1.659,42
1006	INSS - SIMPLES NACIONAL 06/2022	24.330,71			24.330,71
	Totais	37.841,53			37.841,53

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

04/07/2022 19:14:29

85800000378 9 41530328222 7 01072022185 1 39918914946 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação do Simples Nacional

85800000378 9 41530328222 7 01072022185 1 39918914946 7



CNPJ: 44.372.607/0001-78
Número: 07.20.22185.3991891-4
Pagar até: 20/07/2022
Valor: 37.841,53

Pague com o PIX



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG: 0001/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8585000000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

RAT: 0,0

SIMPLES: 2

FPAS: 507 OUTRAS ENT:

NOME TRABALHADOR

REM SEM 13° SAL

PIS/PASEP/CI

ADMISSÃO

CAT

OCOR

DATA/COD MOVIMENTAÇÃO

CBO

JAM

REM SEM 13° SAL

REM 13° SAL

BASE CÁL 13° SAL PREV SOC

CONTRIB SEG DEVIDA

DEPÓSITO

MAYCON DA SILVA FELISBERTO
55,31

143,30

168.10024.45-0
143,30

30/05/2022 01 01
14,88

01/07/2022 J
15,88

07170
0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

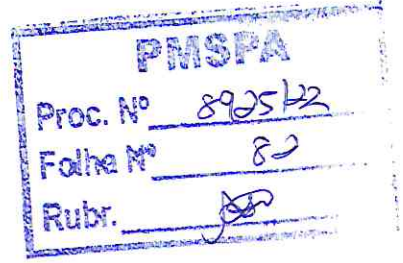
DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG.: 0002/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78	CBO
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003	FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00	JAM
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA	INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74	
NOME TRABALHADOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
REM SEM 13° SAL	DEPÓSITO	
REM 13° SAL	RAT: 0.0	
REM 13° SAL	SIMPLES: 2	
REM 13° SAL	OUTRAS ENT:	
REM 13° SAL	FPAS: 507	
REM 13° SAL	ADMISSÃO	
REM 13° SAL	CAT OCOR	
REM 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
REM 13° SAL	CONTRIB SEG DEVIDA	
REM 13° SAL	PIS/PASEP/CI	
REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	
REM 13° SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	
REM 13° SAL	203.88481.34-4	
REM 13° SAL	276,54	
REM 13° SAL	30/06/2022 01 01	
REM 13° SAL	118,72	
REM 13° SAL	26/07/2022 11	
REM 13° SAL	0,00	
REM 13° SAL	0,00	
REM 13° SAL	0,00	

GUSTAVO FRANCISCO DA SILVA FILHO
1.272,10 276,54 30/06/2022 01 01 26/07/2022 11 07170
118,72 0,00 0,00



RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÁL 13°SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	OUTRAS ENT:	FPAS: 507	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM
ALESSANDRO DE SOUZA ALVES	0,00	0,00	160.20614.88-4	0,00	23/06/2022	01	01	23/06/2022	110,61	07170
1.382,69	0,00	0,00	0,00	0,00	107,94			107,94	0,00	0,00
ANDRE LUIZ PECANHA	0,00	0,00	124.90298.91-9	0,00	23/06/2022	01	01	23/06/2022	132,74	07170
1.659,23	0,00	0,00	0,00	0,00	132,83			132,83	0,00	0,00
ARNO VIEIRA DE OLIVEIRA	0,00	0,00	123.57072.63-8	0,00	30/06/2022	01	01	30/06/2022	179,10	07152
2.238,63	0,00	0,00	0,00	0,00	186,02			186,02	0,00	0,00
BRUNO WILLIANS DA CONCEICAO SILVA	0,00	0,00	212.09582.91-2	0,00	12/05/2022	01	01	12/05/2022	115,04	07170
1.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112,92			112,92	0,00	0,00
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	0,00	0,00	126.86481.56-2	0,00	25/07/2022	01	01	25/07/2022	36,20	07170
452,52	0,00	0,00	0,00	0,00	33,93			33,93	0,00	0,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA FREITAS	0,00	0,00	122.82708.25-5	0,00	30/06/2022	01	01	30/06/2022	179,10	07152
2.238,63	0,00	0,00	0,00	0,00	186,02			186,02	0,00	0,00
DENILSON LUIZ RAUBER	0,00	0,00	126.27812.51-5	0,00	30/06/2022	01	01	30/06/2022	179,09	07152
2.238,63	0,00	0,00	0,00	0,00	186,02			186,02	0,00	0,00
EDSON ROCHA DA SILVA	0,00	0,00	156.41472.77-1	0,00	12/05/2022	01	01	12/05/2022	142,39	07170
1.779,90	0,00	0,00	0,00	0,00	143,69			143,69	0,00	0,00
JOAO DE SOUZA PAES	0,00	0,00	162.48396.73-7	0,00	30/06/2022	01	01	30/06/2022	179,09	07152
2.238,63	0,00	0,00	0,00	0,00	186,02			186,02	0,00	0,00
JOAO PEREIRA DA SILVA FILHO	0,00	0,00	122.25412.05-9	0,00	30/05/2022	01	01	30/05/2022	110,62	07170
1.382,69	0,00	0,00	0,00	0,00	107,94			107,94	0,00	0,00
JOSMAR ROCHA DA SILVA	0,00	0,00	120.79955.21-9	0,00	17/05/2022	01	01	17/05/2022	280,01	07102
3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	341,27			341,27	0,00	0,00
JUAREZ COSTA DE MATOS	0,00	0,00	190.12374.75-0	0,00	23/06/2022	01	01	23/06/2022	179,09	07152
2.238,63	0,00	0,00	0,00	0,00	186,02			186,02	0,00	0,00
LENILSON GANDRA DE SOUZA	0,00	0,00	123.86933.67-0	0,00	23/06/2022	01	01	23/06/2022	132,74	07170
1.659,23	0,00	0,00	0,00	0,00	132,83			132,83	0,00	0,00
MARCELO LOPES DE AZEVEDO JUNIOR	0,00	0,00	163.70588.18-1	0,00	23/06/2022	01	01	23/06/2022	132,73	07170
1.659,23	0,00	0,00	0,00	0,00	132,83			132,83	0,00	0,00
MATEUS DA SILVA ARAUJO	0,00	0,00	117.65730.43-5	0,00	25/07/2022	01	01	25/07/2022	48,85	07152
610,54	0,00	0,00	0,00	0,00	45,79			45,79	0,00	0,00

Proc. Nº 8925/22
 Folha Nº 83
 Rubr. 8

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
 HORA: 16:55:36
 PÁG: 0004/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CI	OUTRAS ENT:	FPAS: 507	SIMPLES: 2	RAT: 0.0	DATA/OCOR	CAT	ADMISSÃO	CONTRIB SEG DEVIDA	DEPOSITO	CBO	JAM
		BASE CÁL PREV SOC												
NILTON TOMAZ FRANCO	610,54	0,00	107.77506.19-7					25/07/2022	01	01			07152	
OTAVIO MARTINS MONTEIRO	447,73	0,00	206.91992.30-9					25/07/2022	01	01	45,79	48,85	0,00	
PABLO CARDOSO PINTO	1.659,23	0,00	204.75686.24-6					08/06/2022	01	01	33,57	35,81	0,00	
RAPHAEL MARTINS	1.226,82	0,00	166.21011.39-4					11/07/2022	01	01	132,83	132,73	0,00	
RICARDO NASCIMENTO SOUZA	2.238,63	0,00	125.37919.45-0					23/06/2022	01	01	93,91	98,14	0,00	
ROBERTO DA SILVA	447,73	0,00	121.28850.15-2					25/07/2022	01	01	186,02	179,10	0,00	
RODRIGO DA COSTA LAURINDO	1.226,82	0,00	130.49338.60-0					11/07/2022	01	01	33,57	35,82	0,00	
RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO	1.533,33	0,00	166.27417.10-4					11/07/2022	01	01	93,91	98,14	0,00	
SAULO DE CARVALHO LIMA	2.000,00	0,00	127.52504.54-5					11/07/2022	01	01	121,49	122,66	0,00	
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	2.564,25	0,00	123.80974.71-5					17/05/2022	01	01	163,50	160,00	0,00	
THIAGO RAGAZZI EDUARDO	1.533,33	0,00	130.81152.58-4					11/07/2022	01	01	225,10	205,15	0,00	
VINICIUS ROCHA DA SILVA	2.564,25	0,00	165.53300.77-2					17/05/2022	01	01	121,49	122,66	0,00	
WENDELL MATHIEUS TELES HERINGER	1.272,08	0,00	204.69208.86-9					30/06/2022	01	01	225,10	205,14	0,00	
											97,98	101,76	0,00	
TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	47.369,33	419,84									3.929,93	3.699,24	0,00	

Proc. Nº 8925/22
 Folha Nº 84
 Rubr.

PMISPA

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
 HORA: 16:55:36
 PÁG.: 0005/0009

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA
 858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GFS: 2003
 TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
 N° DE CONTROLE: Gkj3tw0hsy0000-3
 N° ARQUIVO: Clwz9cICCSr0000-5
 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
 INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74
 LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
 CIDADE: MAGE
 UF: RJ CEP: 25926-447
 BAIRRO: PRAIA DE MAUA
 CNAE PREPONDERANTE: 4299599
 CNAE: 4299599

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	46.097,23	143,30	47.369,33	419,84
TOTAIS:	30	46.097,23	143,30	47.369,33	419,84



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG: 0006/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003
TOMADOR/OBRA: MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
CIDADE: MAGE

UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA
TELEFONE: 0021 2631 2611 CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CNAE: 4299599

FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0
Nº DE CONTROLE: Gkiq3tw0hsy0000-3

Nº ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5
INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
INSCRIÇÃO: 28.909.604/0001-74

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.873.46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.929.93
SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0.00

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Proc. Nº 8925823
Folha Nº 86
Rubr.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG: 0007/0009

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: BccahBbwkxV0000-3 N° ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00

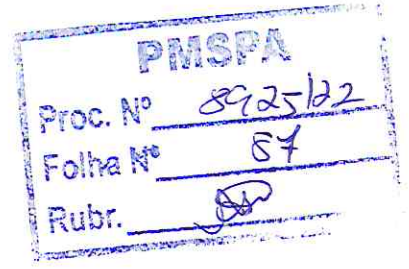
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO
CIDADE: MAGE

BAIRRO: PRAIA DE MAUA

CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CNAE: 4299599

UF: RJ CEP: 25926-447

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	30	47.369,33	419,84	47.369,33	419,84
TOTAIS:	30	47.369,33	419,84	47.369,33	419,84



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG : 0008/0009

RELÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: BccahBbwkxV0000-3 N° ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00
LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE CNAE: 4299599

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%

REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 46.097,23
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 143,30

QUANTIDADE TRABALHADORES 29

VALORES DO FGTS

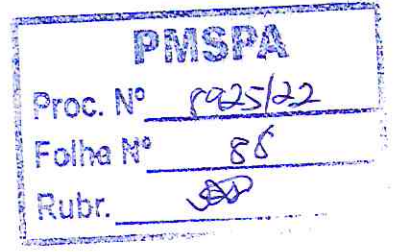
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/08/2022

DEPÓSITO FGTS ENCARGOS FGTS 0,00

CONTRIB SOCIAL 0,00

ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00

TOTAL RECOLHER 3.699,24



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (29/03/2020) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG: 0009/0009

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° DE CONTROLE: BccahBbwkv0000-3 N° ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5
COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0.0 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 0.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO UF: RJ CEP: 25926-447 BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
CIDADE: MAGE TELEFONE: 0021 2631 2611 CNAE: 4299599

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 3.873.46 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 3.929.93
SALÁRIO FAMÍLIA: 56.47 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0.00
SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0.00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PJ: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0.00 COM PRODUÇÃO PF: 0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0.00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0.00

COMPENSAÇÃO
PERÍODO INICIAL: VALOR SOLICITADO: 0.00
VALOR ABATIDO: 0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0.00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)
VALOR INFORMADO: 0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0.00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0.00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA
15 ANOS: 0.00 20 ANOS: 0.00 25 ANOS: 0.00
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	1	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	1	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	U1:	0	U2:	0
U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0

Proc. N° 8925122
Folha N° 89
Rubr.



DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG : 001/003

GFIP - SEFIP V 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78

COMP: 07/2022

Nº ARQUIVO: ClwZ9cICCSr0000-5

Nº DE CONTROLE: BccahBbwkxV0000-3

CONTATO: JOSE EDSON DA SILVA

TELEFONE: (21) 26312611

E-MAIL: jjassessoriaempresarial@hotmail.com

NOME DO TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CATEGORIA
LOGRADOURO	BAIRRO		CEP
CIDADE	UF		
NILTON TOMAZ FRANCO	107.77506.19-7	25/07/2022	01
RUA COLINAS 29	CAMPO DAS COLINAS		28940-000
SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ		
MATEUS DA SILVA ARAUJO	117.65730.43-5	25/07/2022	01
RUA TIM MAIA 4 AO LADO 3	MONTE ALEGRE		28905-970
CABO FRIO	RJ		
ROBERTO DA SILVA	121.28850.15-2	25/07/2022	01
RUA RESENDE 75A	MORRO DOS MILAGRES		28940-001
SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ		
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	126.86481.56-2	25/07/2022	01
RUA A COND VILLAGE D ALDEIA 16 CONDOMINIO	CAMPO REDENDO		28940-000
SÃO PEDRO DA ALDEIA	RJ		

PMSPA
Proc. Nº 8225/22
Folha Nº 9
Rubr. [assinatura]



DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG : 002/003

GFIP - SEFIP V 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78

COMP: 07/2022

Nº ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5

Nº DE CONTROLE: BccahBbwkxv0000-3

CONTATO: JOSE EDSON DA SILVA

TELEFONE: (21)26312611

E-MAIL: jjassessoriaempresarial@hotmail.com

NOME DO TRABALHADOR
LOGRADOURO
CIDADE

PIS/PASEP/CI
BAIRRO
UF

ADMISSÃO
CATEGORIA
CEP

SAULO DE CARVALHO LIMA
RUA DOS LAMEIROS 34 CASA 3
MAGE

127.52504.54-5
IPIRANGA
RJ

11/07/2022
01
26313-818

RODRIGO DA COSTA LAURINDO
RUA CENTRAL DAS COLINAS 13
SAO PEDRO DA ALDEIA

130.49338.60-0
PARQUE DAS COLINAS
RJ

11/07/2022
01
28940-001

THIAGO RAGAZZI EDUARDO
RUA NICOLAU ZARZUR 357
MAGE

130.81152.58-4
SURUI
RJ

11/07/2022
01
25922-124

RAPHAEL MARTINS
RUA JULIO BRAGA 6
SAO PEDRO DA ALDEIA

166.21011.39-4
CAMPO REDONDO
RJ

11/07/2022
01
28942-752





DATA: 29/07/2022
HORA: 16:55:36
PÁG : 003/003

GFIP - SEFIP V 8.40 (29/03/2020)

RELATÓRIO DE ALTERAÇÕES DE ENDEREÇO DO TRABALHADOR

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78

COMP: 07/2022

Nº ARQUIVO: CLwZ9cICCSr0000-5

Nº DE CONTROLE: BccahBbwkxV0000-3

CONTATO: JOSE EDSON DA SILVA

TELEFONE: (21)26312611

E-MAIL: jjassessoriaempresarial@hotmail.com

NOME DO TRABALHADOR
LOGRADOURO
CIDADE

PIS/PASEP/CI
BAIRRO
UF

ADMISSÃO

CATEGORIA
CEP

RODRIGO DE SOUZA RIBEIRO
RUA MAESTRO PEDRO KALIL 225
MAGE

166.27417.10-4
JARDIM DA PAZ
RJ

11/07/2022

01
25926-894

OTAVIO MARTINS MONTEIRO
RUA ANTONIO ARAUJO 979 CASA A
SAO PEDRO DA ALDEIA

206.91992.30-9
PONTA AMBROSIO
RJ

25/07/2022

01
28943-288

O(s) Comprovante(s)/Protocolo de Alterações de Endereço do Trabalhador será (ão) impresso(s) somente após a transmissão, devendo ser arquivado pelo Conectividade Social

PMSPA
Proc. Nº 892562
Folha Nº 92
Rubr. [assinatura]

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA N° ARQUIVO: CLwz9cICCs0000-5
 COMP: 07/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: BccahBwkxV0000-3 INSCRIÇÃO: 44.372.607/0001-78
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADOURO: RUA NADIR LIMA 190 SOBRADO BAIRRO: PRAIA DE MAUA CNAE PREPONDERANTE: 4299599
 CIDADE: MAGE UF: RJ CEP: 25926-447 TELEFONE: 21-26312611 CNAE: 4299599
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	3.929,93	0,00	0,00	0,00	0,00	3.929,93
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	56,47	0,00	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.873,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,46
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	3.873,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.873,46

PMSPA
 Proc. N° 8925/22
 Folha N° 93
 Rubr.

(* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLuíDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

C6BANK**Informações do Pagamento**

● EM PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 3.699,24

Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Banco Beneficiário

FGTS ARRECADACAO GRF 0180

Código de barras

**85850000036 3 99240180220 4 80766718084
0 43726070001 5**

Valor

R\$ 3.699,24

Vencimento

05/08/2022

Data do pagamento

02/08/2022

Autenticação

01G9FQWR4HXDZ20H7ZRPWZ1GTA• Juros
R\$ 0,00• Desconto
R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SS**
**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/07/2022 - 16:55:36

Proc. N° 8925/22

Folha N° 95

Rubr. 87

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 46.240,53	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.699,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.699,24
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 29/07/2022 - 16:55:36

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				02-DDD/TELEFONE (0021)26312611
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 46.240,53	06-QTDE TRABALHADORES 29	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 44.372.607/0001-78	11-COMPETÊNCIA 07/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/08/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 3.699,24	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 3.699,24
--	---------------------	---------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/08/2022

858500000363 992401802204 807667180840 437260700015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



C6 BANK**Informações do Pagamento**

● EM PROCESSO DE AUTENTICAÇÃO

R\$ 3.773,70

Beneficiário

DARF

Banco Beneficiário

DARF

Código de barras

**85850000037 1 73700385222 2 31071622210
4 20262066550 4**

Valor

R\$ 3.773,70

Vencimento

19/08/2022

Data do pagamento

02/08/2022

Autenticação

01G9FQZPBXZCJH13WHPSD110W7

Juros

R\$ 0,00

Desconto

R\$ 0,00

Pago via

C6 Bank

Banco liquidante

Fitbank**IMPORTANTE:**

As contas pagas por você no C6 Bank podem ser liquidadas em bancos parceiros. Por isso, fique tranquilo caso apareça o nome de outra instituição financeira no comprovante de pagamento.

Conta debitada**SS**
C6**SN CONSTRUCOES E SERVICOS**

CNPJ: 44.372.607/0001-78

Banco: 336 - Banco C6 S.A.

Agência: 0001

Conta: 16875030-9

PINORSA
Proc. Nº 8925/22
Folha Nº 96
Rubr. SA

PMSPA

Proc. Nº 8925/22

Folha Nº 99

Rubr. 08

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ
44.372.607/0001-78

Razão Social
SN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Período de Apuração
Julho/2022

Data de Vencimento
19/08/2022

Número do Documento
07.16.22210.2026206-6

Pagar este documento até

19/08/2022

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000067670963

Valor Total do Documento

3.773,70

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	3.773,70			3.773,70
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA: 07/2022 Vencimento: 19/08/2022				
	Totais	3.773,70			3.773,70

SENDA (Versão:5.1.1)

Página: 1/1

29/07/2022 17:13:08

85850000037 1 73700385222 2 31071622210 4 20262066550 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000037 1 73700385222 2 31071622210 4 20262066550 4



CNPJ: 44.372.607/0001-78
Número: 07.16.22210.2026206-6
Pagar até: 19/08/2022
Valor: 3.773,70

Pague com o PIX

